

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES RELATÓRIO DE CONTAS



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2011

Relatório a apresentar na Assembleia da República, elaborado para dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do art. 73.º dos estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro.

FICHA TÉCNICA

Título RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2011

Edição Entidade reguladora para a comunicação social

Av. 24 de Julho, 58 - 1200-869 LISBOA

Tel. **210 107 000** Fax **210 107 019** Internet www.erc.pt *E-mail* info@erc.pt

Coordenação geral **Direção Executiva**

Relatório de Contas Maria João Caldeira

Revisão IFILP - Instituto de Formação e Investigação da Língua Portuguesa

(Divisão de Qualidade Documental: diqual.ifilp.org)

Conceção Gráfica Ricardo Caiado

Depósito Legal n.º **301041/09** ISSN **1647-8967**

Lisboa, outubro de 2012

ÍNDICE

PARTE IRELATÓRIO DE ATIVIDADES

| 6 1. A ERC EM 2 | U11 |
|-----------------|-----|
|-----------------|-----|

- 6 1.1. Enquadramento legal da ERC
- 6 1.2. Estrutura orgânica e funcional
- 7 1.2.1. Conselho Regulador
- 9 1.2.2. Conselho Consultivo
- 10 1.3. Alguns factos relevantes
- 13 1.4. Infraestrutura e equipamentos
- 13 1.5. Atividades dos departamentos e unidades da Entidade, no ano de 2011
- 13 1.5.1. Departamento Jurídico
- 15 1.5.2. Departamento de Gestão
- 16 1.5.3. Unidade de Análise de Média e Sondagens
- 17 1.5.4. Unidade de Fiscalização
- 17 1.5.5. Unidade de Monitorização e Estatística
- 18 1.5.6. Unidade de Registos

- 19 1.6. Atividade editorial da ERC
- 19 1.6.1. Estudo "Educação para os Media em Portugal: experiências, atores e contextos"
- 20 1.6.2. Estudo sobre publicidade do Estado
- 20 1.7. Relações institucionais
- 22 1.8. Relações internacionais

24 2. PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2012

- 24 Secção I Missão da Entidade Reguladora
- 25 Secção II Ações estratégicas
- 27 Secção III Desenvolvimento por unidades orgânicas

PARTE II

RELATÓRIO DE CONTAS

- 32 1. RECURSOS HUMANOS
- 35 2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL
- 36 3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA
- 42 4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- 43 5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- **55** 6. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- 97 7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS
- 105 8. BALANÇO SOCIAL DA ERC EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

PARTE IRELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. A ERC EM 2011

2. PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2012

1. A ERC em 2011

1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL DA ERC

A ERC — Entidade Reguladora para a Comunicação Social foi criada pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, e entrou em funções no dia 17 de fevereiro de 2006, com a tomada de posse dos membros do Conselho Regulador, perante o Presidente da Assembleia da República. Com esse ato foi extinta a Alta Autoridade para a Comunicação Social.

Abreviadamente designada por ERC, a Entidade é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, e que define com independência a orientação das suas atividades, sem sujeição a quaisquer diretrizes ou orientações do poder político.

O principal propósito da ERC é a regulação e supervisão de todas as entidades que, sob jurisdição do estado português, prosseguem atividades de comunicação social. Entre as atribuições que lhe estão cometidas, consta o assegurar o respeito por direitos e deveres constitucional e legalmente consagrados, como a liberdade de imprensa, o direito à informação, a independência face aos poderes político e económico e o confronto das diversas correntes de opinião, através da monitorização do cumprimento das normas aplicáveis aos órgãos de comunicação social e dos conteúdos difundidos e da promoção do regular e eficaz funcionamento do mercado em que se inserem.

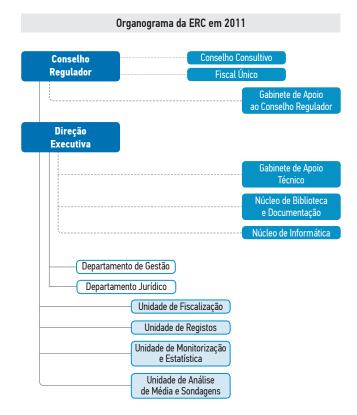
A ERC figura, assim, como um dos garantes do respeito e da proteção do público, em particular do mais jovem e sensível, dos direitos, liberdades e garantias pessoais e do rigor, isenção e transparência na área da comunicação social.

1.2. ESTRUTURA ORGÂNICA E FUNCIONAL

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social apresenta uma estrutura alicerçada em quatro órgãos, com competências diferenciadas: Conselho Regulador, Direção Executiva, Conselho Consultivo e Fiscal Único.

A definição e implementação da atividade reguladora da ERC é uma matéria da responsabilidade do Conselho Regulador; a direção dos serviços e gestão administrativa e financeira encontra-se sob a alçada da Direção Executiva, e o Conselho Consultivo assume-se como o órgão de consulta e de participação na definição das linhas gerais de atuação da ERC. O Fiscal Único é um revisor oficial de contas e constitui o órgão responsável pelo controlo da legalidade e eficiência da gestão financeira e patrimonial da ERC e de consulta do Conselho Regulador nesse domínio.

A experiência resultante do modo de funcionamento da ERC impôs ao longo dos anos diversos ajustamentos na estrutura interna da entidade, de forma a permitir-lhe uma resposta mais rápida e eficaz a regulados e a cidadãos. Em 2011, a ERC adotou um novo organograma, de acordo com o qual os serviços da ERC passaram a estar agrupados em núcleos, unidades e departamentos dependentes da Direção Executiva, com exceção do Gabinete de Apoio ao Conselho Regulador, que funciona diretamente na dependência deste conselho. A ERC encerrou o ano de 2011 com 66 colaboradores.



1.2.1. Conselho Regulador

No ano de 2011, cumpriram-se cinco anos desde que a Entidade Reguladora para a Comunicação Social iniciou a sua atividade. O mandato do seu primeiro Conselho Regulador, à data composto pelo Prof. Doutor José Alberto de Azeredo Lopes, o Dr. Elísio de Oliveira, a Prof. Doutora Maria Estrela Serrano e o Dr. Rui Assis Ferreira, terminou no dia 9 de novembro, com a sua efetiva substituição e o início de um novo ciclo de conselheiros na Entidade.

O órgão regulador passou assim a ser constituído pelo Dr. Carlos Magno Castanheira, que assegura a presidência, pelo Prof. Doutor Arons de Carvalho, responsável pela vice-presidência, e pela Dr.ª Luísa Roseira, a Dr.ª Raquel Alexandra Castro e o Dr. Rui Gomes, como vogais.

Nos termos dos estatutos da ERC, quatro dos membros do Conselho Regulador são designados pela Assembleia da República, enquanto o quinto elemento é cooptado pelos membros já designados. Compete ao Conselho Regulador eleger, de entre os seus membros, o presidente e o vice-presidente, em reunião a ter lugar no prazo de cinco dias a contar da publicação da cooptação no *Diário da República*.

Estes membros são nomeados por um período de cinco anos, não renovável, e devem continuar em funções até à efetiva substituição ou à cessação das funções. As competências do Conselho Regulador encontram-se definidas no art. 24.º dos estatutos da ERC.

O Conselho Regulador reúne ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente quando for convocado pelo seu presidente, por sua iniciativa ou por solicitação de dois dos restantes membros. Este órgão só pode reunir e deliberar com a presença de três dos seus membros.

Reproduz-se seguidamente as notas biográficas dos membros do Conselho Regulador que tomaram posse em 9 de novembro de 2011.





PRESIDENTE

Dr. Carlos Magno
Castanheira

É licenciado em jornalismo pela Escola Superior de Jornalismo do Porto. Frequentou os cursos de Filologia Germânica e de Línguas e Literaturas Modernas da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Especializou-se em filosofia da comunicação e é professor desta área no Instituto Superior de Comunicação Empresarial (ISCEM), em Lisboa, além de docente convidado na Faculdade de Filosofia da Universidade Católica, em Braga.

Foi docente das cadeiras de Jornalismo e Literatura, de Jornalismo Contemporâneo e de Jornalismo Radiofónico, na Escola Superior de Jornalismo do Porto. Lecionou as disciplinas de Teorias da Comunicação, no ISAG do Porto, e de Cultura Portuguesa, no Instituto Superior Miguel Torga. Foi, ainda, responsável pelas cadeiras de Comunicação e Imagem no MBA do Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (IESF) onde dirigiu um programa avançado de *management* para executivos de topo.

O seu percurso no jornalismo iniciou-se na Rádio Universidade. Já na RDP, veio a especializar-se em política, enquanto repórter. Nos anos que se seguiram, assumiu o cargo de diretor-adjunto de informação da Antena 1, foi editor do *Expresso*, no Porto, durante 10 anos, e, também no Porto, veio a fundar a TSF. Nessa estação, desempenhou as funções de administrador e de diretor e dedicou-se, durante uma década, à análise política quase diária, ao programa Freud&Maquiavel, e à equipa de entrevistadores do Grande Júri. Esteve também na direção do *Diário de Notícias* e fundou o canal de televisão por cabo que deu origem à RTPi.

Nos últimos anos, fez comentário político na RTP e teve dois programas semanais de rádio na Antena 1. É autor do livro *O Poder visto do Porto*.

É presidente do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, desde 9 de novembro de 2011.



VICE-PRESIDENTE
Prof. Doutor
Arons de Carvalho

É professor auxiliar no Departamento de Ciências da Comunicação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, sendo licenciado em direito pela Universidade de Lisboa (1975) e doutorado em ciências da comunicação pela Universidade Nova de Lisboa (2009).

Foi candidato da Oposição Democrática às eleições de 1973, fundador do PS e da JS, e deputado da Assembleia Constituinte e da Assembleia da República de 1975 a 1983, de 1987 a 1995, e de 2002 a 2009. Foi presidente da Comissão Parlamentar de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública (de outubro de 2008 a setembro de 2009).

Foi membro da Comissão de Elaboração da Lei de Imprensa de 1975, designada pelo II Governo Provisório, e integrou a comissão, designada pelo Sindicato dos Jornalistas em 1985, que elaborou um anteprojeto de código deontológico dos jornalistas.

Foi membro do Conselho de Imprensa (em 1975, e de 1985 a 1988) e membro dos Conselhos de Informação para a Imprensa (de 1977 a 1980) e para a RDP (de 1980 a 1984).

Entre 1995 e 2002, foi secretário de estado da Comunicação Social, nos XIII e XIV Governos Constitucionais.

É autor de sete livros (três deles em coautoria) sobre matérias relativas ao direito e à política de comunicação social. Integra o Conselho Científico Europeu e Internacional da *Revue Européenne des Médias*, publicada pelo Institut de recherche et d'études sur la communication (IREC), desde outubro de 2009.

É vice-presidente do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, desde 9 de novembro de 2011.



VOGAL Dr.^a Luísa Roseira

Nasceu no Porto, em 1973.

Licenciou-se em direito (1996) pela Universidade Católica Portuguesa.

Pós-graduada em estudos europeus (1997) pela Universidade Católica Portuguesa e em administração pública pela Universidade do Minho (2008).

Iniciou o exercício de funções públicas, em 2000, como jurista, cargo que desempenhou até 2006, quando foi nomeada dirigente da administração pública.

Em 2009, foi eleita deputada na Assembleia da

República, tendo sido membro da delegação portuguesa à Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, na qual integrou a Comissão de Cultura, Ciência e Educação e foi a representante portuguesa na Subcomissão dos Média.

É autora de trabalhos académicos e proferiu diversas conferências nas áreas da reforma administrativa, gestão pública e direito das autarquias locais.

É vogal do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, desde 9 de novembro de 2011.



VOGAL Dr.^a Raquel Alexandra Castro

Nasceu em Lisboa, em 1968.

É doutoranda em direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e mestre em ciências jurídico-políticas pela mesma faculdade. Completou a licenciatura nesta instituição de ensino em 1998.

Desde 2008, é assistente convidada da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa nas cadeiras de Direito Constitucional I e II.

É, desde 2007, professora auxiliar convidada da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa, nas cadeiras de Direito da Comunicação e da Informação, do 1.º ciclo de comunicação e jornalismo, Redação Jornalística e Géneros Jornalísticos, do 1.º ciclo de ciências da comunicação, e de Cultura e Semiótica e Sociomedia e *Marketing* Político, do 1.º ciclo de ciência política e relações internacionais. Assumiu, em julho de 2011, a função

de diretora-adjunta da pós-graduação de estudos avançados em política aplicada da Faculdade de Ciência Política e Relações Internacionais da mesma universidade.

Editora de política da SIC e da SIC Notícias (2004–2006), foi jornalista na SIC desde a sua fundação (1992–2011) e integrou sempre a sua editoria de política.

Anteriormente, foi jornalista na Rádio Renascença (1989–1992) e na Rádio Comercial (1987–1988), e fundou a Rádio Mais, na Amadora (1985). Foi ainda jornalista na editoria do nacional do *Correio da Manhã* (1987–1989), do *Semanário* (1987–1989) e colaborou no *Sete* e no semanário *O Jornal* (1988–1989).

É vogal do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, desde 9 de novembro de 2011.



VOGAL

Dr. Rui Gomes

É licenciado em comunicação social pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (1983). Possui ainda o curso de jornalismo de rádio do Centro de Formação da RDP.

Desde 2001, é professor convidado do Atelier Rádio da Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa, onde leciona também a disciplina de Ciberjornalismo, do mestrado de jornalismo. Foi professor de comunicação política (2008), no Instituto Superior de Comunicação Empresarial, em Lisboa, e colaborou no Centro de Formação da RTP sobre jornalismo *online* (2005–2009).

Iniciou a sua atividade na comunicação social, em 1982, enquanto jornalista na *Revista de Informática*. Seguiram-se experiências na RTP (1984), na Rádio Comercial (1985–1987), na revista *Grande*

Reportagem (1986–1987) e na Televisão e Rádio de Macau (1987–1990).

Entre 1990 e 1995, integrou a TSF como repórter e editor de política nacional. Em 2000, após um interregno de cinco anos para o exercício do cargo de adjunto do ministro-adjunto do ministro da Presidência e do ministro de Estado, regressou à TSF, assumindo a função de editor executivo da área *online*. Em 2005, tornou-se diretor editorial do *Portal SAPO*. Exerceu, a partir de 2010, as funções de responsável pelo Gabinete de Comunicação Interna e Imagem da Mota-Engil SGPS.

É vogal do Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, desde 9 de novembro de 2011.

1.2.2. Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo da ERC reuniu-se por duas vezes, em 2011, durante o exercício do primeiro Conselho Regulador da Entidade. Na primeira reunião, com data de 20 de janeiro, os membros que integram este órgão de consulta pronunciaram-se sobre o Relatório de Regulação e sobre o Relatório de Atividades e Contas relativos a 2009.

A segunda reunião teve lugar no dia 16 de junho, para balanço da atividade regulatória da Entidade. Nessa ocasião, foi destacada a importância dos relatórios de regulação e dos estudos realizados ao longo dos cinco anos de mandato do Conselho Regulador. Os membros que integram este órgão de consulta consideraram que a ERC, através da sua produção documental, dotou os operadores de instrumentos indispensáveis à sua atividade, bem como facultou aos

cidadãos um maior e melhor acesso às informações relativas ao setor da comunicação social.

Em dezembro de 2011, o recém-empossado Conselho Regulador reuniu com os representantes das instituições que integram o Conselho Consultivo da Entidade, para uma apresentação formal dos seus membros e auscultação de opiniões sobre o modo de funcionamento deste órgão de consulta.

Recorde-se que o Conselho Consultivo é composto por representantes de entidades públicas e privadas representativas de interesses relevantes no âmbito da comunicação social e de setores com ela conexos e que tem como competência emitir pareceres não vinculativos sobre as linhas gerais de atuação da ERC ou sobre quaisquer outros assuntos que o Conselho Regulador decida submeter à sua apreciação.

1.3. ALGUNS FACTOS RELEVANTES

11 de janeiro

O Conselho Regulador da ERC deslocou-se aos Açores para a audição sobre o relatório do pluralismo político-partidário na RTP com a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa dessa região autónoma.

11 de janeiro

O Conselho Regulador da ERC realizou a sua reunião ordinária semanal aberta ao público, nas instalações do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, no Convento de Belém, São Roque, em Ponta Delgada. A ERC realizou, também nesse dia, um encontro com os representantes locais da imprensa regional, com o propósito de proporcionar um melhor conhecimento das questões, dúvidas e dificuldades que se colocam à imprensa regional e simultaneamente informar os responsáveis desta imprensa sobre questões de regulação do setor, entre as quais o direito de resposta, o rigor informativo e a publicidade comercial e institucional.

15 de janeiro

O sítio eletrónico da ERC passou a ter um novo aspeto gráfico.

20 de janeiro

O Conselho Consultivo da ERC apreciou o Relatório de Regulação e o Relatório de Atividades e Contas relativos a 2009. Os membros que integram este órgão de consulta salientaram a importância e o rigor dos relatórios, bem como o interesse, para a regulação, dos estudos publicados pela entidade.

21 de janeiro

O Conselho Regulador, na sequência de previsões eleitorais para a Presidência da República divulgadas pelos jornais *Metro* e *Sol*, abriu dois procedimentos de averiguações para apurar da eventual violação de normas legais aplicáveis.

10 e 11 de fevereiro

A ERC participou na quarta edição do Encontro de Reguladores Ibéricos da Comunicação Social, que decorreu em Pamplona, Espanha, tendose feito representar pelo presidente, Prof. Doutor Azeredo Lopes, pelo vice-presidente, Dr. Elísio de Oliveira, pela vogal Prof. Doutora Estrela Serrano, pela chefe de gabinete do Conselho Regulador, Dr.ª Joana Pizarro e pelo Dr. Rui Mouta do Departamento Jurídico. Este encontro contou ainda com a presença de representantes do Conselho Audiovisual da Catalunha, do Conselho Audiovisual de Andaluzia e do Conselho Audiovisual de Navarra. A questão central deste encontro foi a corregulação audiovisual, tendo as diferentes autoridades tido oportunidade de trocar experiências e opiniões sobre o tema.

17 de fevereiro

Assinalaram-se cinco anos desde que a Entidade Reguladora para a Comunicação Social iniciou a sua atividade.

3 de março

O presidente da ERC, Prof. Doutor Azeredo Lopes, e o vice-presidente, Dr. Elísio de Oliveira, receberam uma delegação moçambicana, chefiada pelo diretor do Gabinete de Informação de Moçambique, Ricardo Dimande. Foram discutidos aspetos relacionados com a regulação dos órgãos de comunicação social, nomeadamente a legislação portuguesa para o setor, os mecanismos de licenciamento e fiscalização dos órgãos de comunicação social e o regime das taxas. O encontro terminou com uma visita às instalações da ERC, no âmbito da qual os delegados puderam observar mais de perto o funcionamento dos serviços.

25 e 26 de março

Decorreu no Campus de Gualtar, em Braga, o Congresso Nacional "Literacia, *Media* e Cidadania", numa organização conjunta do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho, da Comissão Nacional da UNESCO, do Conselho Nacional da Educação, da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, do Gabinete para

os Meios de Comunicação Social, do Ministério da Educação e da UMIC. No âmbito desse congresso, a ERC apresentou o estudo "Educação para os *Media* em Portugal: experiências, atores e contextos", desenvolvido para a Entidade pelo Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho.

6 e 7 de abril

O Conselho Regulador abriu dois processos de averiguações, tendo por objeto conteúdos publicados nas edições do *Correio da Manhã* e do *Diário de Notícias*, em virtude de poderem contender com direitos fundamentais. No caso do *Correio da Manhã*, tratava-se de uma notícia intitulada "Pedófilo à solta abusa de oito crianças", ilustrada com a figura do alegado suspeito na propriedade onde vive, e com outras imagens que identificavam a casa onde mora com a mulher e a escola primária frequentada pelas alegadas vítimas. Relativamente ao *Diário de Notícias*, a peça intitulava-se "Avô de menina abusada quer justiça", e era acompanhada de uma fotografia de grande dimensão do avô da criança.

20 de abril

A ERC anunciou que iria proceder à análise da cobertura jornalística da campanha eleitoral para as eleições legislativas de dia 5 de junho, considerando as competências regulatórias próprias da Entidade, tal como fizera em atos eleitorais anteriores. Na ocasião, a Entidade chamou a atenção para o disposto na sua Diretiva n.º 2/2009 sobre participação de candidatos a eleições em debates, entrevistas, comentários e outros espaços de opinião nos órgãos de comunicação social, na qual se recorda que é aplicável, nos períodos eleitorais, um princípio geral de igualdade de oportunidades de ação e propaganda das candidaturas durante as fases da pré-campanha e da campanha eleitoral, tal como consagrado na Constituição, na lei e na jurisprudência.

4 e 5 de maio

A ERC fez-se representar pelo seu presidente, Prof. Doutor Azeredo Lopes, e pela chefe de gabinete do Conselho Regulador, Dr.ª Joana Pizarro, no primeiro encontro dos reguladores europeus do audiovisual, que decorreu na cidade de Limassol, no Chipre, sob a organização da Autoridade Cipriota de Radiotelevisão. De entre as decisões tomadas pelos presentes neste encontro, realça-se a constituição da Rede de Reguladores do Audiovisual da União Europeia, visando uma cooperação mais reforçada, em matéria de regulação, e o agendamento de uma próxima reunião, no prazo de seis meses, dada a necessidade de se aprofundar e alargar o contexto desta iniciativa.

5 de maio

O Conselho Regulador aprovou uma decisão individualizada dirigida à RTP1, à RTP2, à SIC e à TVI, e aos respetivos diretores de informação, com o objetivo de acautelar, em condições de equilíbrio e de razoa-

bilidade, o cumprimento do princípio da igualdade de tratamento das diferentes candidaturas, tendo em vista a cobertura jornalística da campanha eleitoral para as eleições legislativas de 5 de junho.

11 de maio

A ERC, o Sindicato de Jornalistas e a Associação Portuguesa de Imprensa assinaram, em Lisboa, um acordo de corregulação em matéria de classificação de publicações periódicas. Tratou-se do primeiro acordo de corregulação celebrado em Portugal no setor da comunicação social, consagrando a concretização da «promoção da corregulação em colaboração estreita dos regulados» prevista nos estatutos da ERC.

19 de maio

Tendo sido suscitada perante a ERC a questão da cobertura informativa do processo eleitoral para as eleições legislativas, quando realizada por órgão de imprensa maioritariamente detido por capitais públicos, tanto a nível das peças noticiosas como dos espaços de opinião, o Conselho Regulador emitiu um comunicado a informar que entendeu dever relevar junto das publicações periódicas abrangidas (*Jornal da Madeira e Diário do Alentejo*) o específico e qualificado dever de isenção que lhes incumbe observar nessa matéria. O Conselho chamou ainda a atenção para o quadro de referências constante da Diretiva n.º 2/2009, sobre participação de candidatos a eleições em debates, entrevistas, comentários e outros espaços de opinião nos órgãos de comunicação social.

26 e 27 de maio

A ERC integrou a 33.ª reunião da Plataforma Europeia de Entidades Reguladoras (EPRA), que decorreu em Ohrid, República da Macedónia, e que reuniu mais de 130 delegados oriundos de 48 autoridades reguladoras. Nesta ocasião, foram discutidas matérias como a regulação de conteúdos e novos média, o *product placement*, a rádio no ambiente digital, a política europeia do espectro e o funcionamento das autoridades reguladoras, com enfoque na questão da sua independência e do seu modo de gestão.

16 de junho

O Conselho Consultivo da ERC procedeu a um balanço da atividade regulatória da Entidade, tendo destacado a importância dos relatórios de regulação e dos estudos realizados ao longo dos cinco anos de mandato, que dotaram os operadores de instrumentos indispensáveis à sua atividade e proporcionaram aos cidadãos um melhor conhecimento sobre o setor da comunicação social.

30 de junho

O Conselho Regulador da ERC reuniu, no Funchal, com os responsáveis editoriais dos órgãos de comunicação social da Região Autónoma da Madeira, com o propósito de conhecer as suas posições sobre a regulação dos média e problemas do setor.

5 de julho

O Conselho Regulador divulgou as linhas de orientação da ERC, nas suas intervenções em matéria de limites à liberdade de programação, no período entre 2006 e 2010.

8 de julho

A ERC divulgou os resultados da monitorização e análise da cobertura jornalística da campanha eleitoral para as eleições legislativas antecipadas de 5 de junho de 2011. O período abrangido pela análise situou-se entre 5 de maio e 3 de junho de 2011, sendo o período oficial da campanha eleitoral de 22 de maio a 3 de junho. Os dados analisados referiram-se ao universo de peças informativas que integraram presenças dos partidos ou candidaturas associadas em algum momento ao contexto das eleições legislativas publicadas pela RTP1 (Jornal da Tarde e Telejornal), a RTP2 (Hoje), a SIC (Primeiro Jornal e Jornal da Noite), a TVI (Jornal da Uma e Jornal Nacional), a Antena 1 (noticiários das 19h00, das 23h00 e jornais de campanha), a Rádio Renascença (noticiários das 12h00 e das 23h00), a TSF (noticiários das 19h00 e das 23h00), o Correio da Manhã, o Diário de Notícias, o i, o Jornal de Notícias, o Público, o Expresso e o Sol.

1 de setembro

O Conselho Regulador, à semelhança do que fez em atos eleitorais anteriores, emitiu um comunicado a lembrar a necessidade de os órgãos de comunicação social e, em especial, os total ou maioritariamente detidos pelo Estado — nos quais se incluem a RTP Madeira e o *Jornal da Madeira* — terem presente e aplicarem o princípio constitucional e legal da igualdade de oportunidades de todas as candidaturas, na cobertura jornalística do período eleitoral relativo à eleição dos deputados para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

1 de setembro

O órgão regulador pronunciou-se sobre as notícias relativas à devassa de fontes confidenciais do jornalista Nuno Simas, referindo que, sem prejuízo do que vier a ser apurado nos inquéritos entretanto anunciados, considerava que, a confirmar-se o que tem sido relatado, qualquer que seja a forma que tenha assumido, representava um grave atentado à liberdade de imprensa e aos direitos dos jornalistas, os quais se encontram consignados na Constituição e na lei.

13 de setembro

O Conselho Regulador foi recebido, a seu pedido, pela Presidente da Assembleia da República. A reunião destinou-se à apresentação de cumprimentos, à entrega do Relatório de Regulação e do Relatório de Atividades e Contas de 2010 e à análise do processo de substituição do referido Conselho.

23 de setembro

A ERC decidiu abrir um processo de averiguações ao jornal Sol e à RTP1,

no seguimento da divulgação da fotografia do cadáver de Rosalina Ribeiro. O Conselho Regulador considerou que as notícias divulgadas por estes órgãos de informação, em que era visível a referida imagem, poderiam contender com direitos fundamentais e com o respeito pela dignidade da pessoa humana.

23 e 30 de setembro

A ERC reuniu com as entidades credenciadas para a realização de sondagens, com o propósito de lhes apresentar o *Portal das Sondagens* e transmitir os conhecimentos essenciais à sua utilização. Recorde-se que o *Portal das Sondagens* consiste numa solução informática *web based* de acesso restrito às empresas credenciadas, concebida para a gestão e o registo de informação sobre a realização e divulgação de estudos de opinião. No plano interno da ERC, o *Portal das Sondagens* constituirá a principal plataforma de trabalho no âmbito da regulação das sondagens e inquéritos de opinião, com valências ao nível da análise das sondagens realizadas e respetivas divulgações, do processo de credenciação, da gestão processual, da ação pedagógica e preventiva da ERC e da elaboração de relatórios.

29 de setembro

A ERC abriu um processo de averiguações no sentido de apurar se foram ultrapassados os limites à liberdade de imprensa com a publicação de fotogramas de um vídeo que exibiam supostas atividades sexuais envolvendo, alegadamente, uma figura pública, na edição de 29 de setembro do jornal *Correio da Manhã*. O Conselho Regulador considerou que as imagens e os elementos que as contextualizavam permitiam a identificação de pessoas concretas (nomeadamente, através de fotografias dos visados e respetivas residências, bem como indicação de nomes e respetivas profissões e filiação) e que a divulgação dessas informações era suscetível de lesar direitos fundamentais dos próprios e de terceiros, nomeadamente o direito à reserva da vida privada.

13 de outubro

A ERC e o Instituto Gulbenkian de Ciência assinaram um protocolo de colaboração para a realização de um estudo sobre a divulgação televisiva da atividade científica desenvolvida em Portugal, "A ciência no ecrã". Essa análise estará orientada no sentido não só de quantificar a presença de temas de ciência nas televisões (métrica relevante para entender a sua importância relativa e obter um retrato fidedigno da cobertura da ciência no país), mas também de entender o modo como os média contribuem para a promoção, junto do grande público, do trabalho científico realizado em Portugal ou por cientistas portugueses, fomentando por essa via o pluralismo cultural e a literacia.

21 de outubro

O Conselho Regulador produziu um comunicado a apelar aos órgãos de comunicação social para que, no natural prosseguimento da cobertura jornalística da morte de Muhamar Khadafi, mantivessem a observância de valores fundamentais, como o respeito pela dignidade da pessoa humana e a recusa do sensacionalismo.

28 de outubro

A ERC apresentou à Assembleia da República o Relatório de Avaliação do Pluralismo Político-Partidário no Serviço Público de Televisão em 2010. Este documento, para além de proporcionar ao operador público o conhecimento aprofundado da representação dos atores políticos nos seus serviços de programas, constituiu-se ao longo dos anos como um elemento de autorregulação dos operadores privados, contribuindo para o aprofundamento do conceito de pluralismo político nas suas vertentes interna e externa.

9 de novembro

Terminou o mandato do primeiro Conselho Regulador da ERC, com a efetiva substituição dos seus membros e início de um novo ciclo de conselheiros na Entidade, após tomada de posse perante a Presidente da Assembleia da República. O órgão regulador passou assim a ser constituído pelo Dr. Carlos Magno Castanheira, que assegura a presidência, pelo Prof. Doutor Arons de Carvalho, responsável pela vice-presidência, e pela Dr.ª Raquel Alexandra Castro, a Dr.ª Luísa Roseira e o Dr. Rui Gomes, como vogais.

24 e 25 de novembro

A ERC foi eleita vice-presidente da Rede das Entidades Reguladoras dos Média do Mediterrâneo (RIRM) no biénio 2011–2012, por unanimidade das entidades presentes na reunião plenária desta rede, que decorreu em La Valleta, a convite da Entidade Reguladora de Malta. Em debate estiveram matérias como a *reality tv*, a proteção de menores e os desafios da regulação do audiovisual na zona da bacia do Mediterrâneo.

A reorientação estratégica do RIRM e o reforço do seu modo de funcionamento foram temáticas também analisadas pelas entidades presentes.

13 de dezembro

O Conselho Regulador da ERC reuniu, em Lisboa, com os representantes das instituições que integram o Conselho Consultivo da Entidade, para apresentação formal dos seus membros e auscultação de opiniões sobre o modo de funcionamento deste órgão de consulta.

1.4. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

A sede da Entidade Reguladora para a Comunicação Social situa-se em Lisboa, no n.º 58 da Avenida 24 de Julho. Os serviços da ERC apresentam como horário de atendimento ao público os períodos entre as 9h30 e as 12h30 e entre as 14h30 e as 17h30. O edifício encontra-se arrendado à Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, desde julho de 2007.

Em 2011, a Entidade continuou a realizar investimentos na área dos sistemas de informações, com destaque para a aquisição de uma solução integrada de arquivo e gestão da informação relativa à realização de sondagens e inquéritos de opinião. Foi também nesta fase que a ERC procedeu à renovação do seu sítio eletrónico, com vista a tornar mais intuitiva e apelativa a consulta das informações que disponibiliza aos cidadãos. A nova versão do *site* da Entidade foi lançada no dia 15 de janeiro.

Nos projetos atrás citados, a ERC trabalhou com as empresas Compta, Timestamp e Front-end e investiu cerca de 120 mil euros.

1.5. ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES DA ENTIDADE, NO ANO DE 2011.

1.5.1. Departamento Jurídico

Numa atividade que é transversal às matérias que integram as atribuições e competências da ERC, o Departamento Jurídico assegurou e participou na preparação das deliberações sujeitas à aprovação do Conselho Regulador, especialmente das relativas aos recursos por denegação do direito de resposta, às queixas apresentadas por jornalistas, por negação do direito à informação e por violação do direito de acesso, e às queixas relacionadas com o desrespeito do rigor informativo e dos direitos de personalidade dos visados por conteúdos divulgados por órgãos de comunicação social. Paralelamente, e numa base diária, o departamento apreciou requerimentos e pedidos de esclarecimento vários apresentados por particulares, elaborando a respetiva resposta ou informação, para além da colaboração prestada a outras unidades orgânicas da ERC, quando solicitada.

Dessa atividade do Departamento Jurídico, destaca-se, a título exemplificativo, a elaboração das deliberações seguintes, em alguns casos em colaboração com outras unidades da ERC:

- deliberação que especificou os serviços televisivos e os serviços complementares sujeitos a obrigações de must carry e de must deliver em redes de comunicações eletrónicas;
- > deliberação relativa à publicação no semanário Sol do artigo de opinião "Dois maridos", de José António Saraiva, por alegada ofensa aos limites das liberdades de expressão e de opinião;
- deliberação que estabeleceu as linhas de orientação da ERC sobre limites à liberdade de programação;
- > deliberação sobre uma notícia publicada no Correio da Manhã alusiva a alegado pedófilo, estando em causa o direito ao bom nome, à imagem, à presunção da inocência e o dever de não identificar, direta ou indiretamente, as vítimas de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual;
- deliberação sobre o programa Peso Pesado, questionando a divulgação de imagens que poderiam ser potencialmente conflituantes

ERC · VOLUME 3

- com os direitos fundamentais de alguns concorrentes e com o valor da dignidade da pessoa humana;
- deliberação relativa a participações contra o programa Último a Sair, exibido pela RTP, debruçando-se sobre os limites à liberdade de programação televisiva;
- deliberação relativa a participações contra o programa Casa dos Segredos, exibido pela TVI, com relevância em matéria de limites legalmente estabelecidos ao exercício da liberdade de programação televisiva;
- > deliberação na sequência de procedimento oficioso tendo por objeto imagens publicadas no dia 22 de fevereiro de 2011 nas edições impressa e *online* do jornal *Correio da Manhã*, onde se via o homicídio de um homem, testemunhado pela sua filha de 4 anos;
- deliberação na sequência de participações contra a TVI pela transmissão de imagens do homicídio acima referido;
- > deliberação na sequência de procedimento de averiguações ao programa Rui Sinel de Cordes — Especial de Natal, transmitido pela SIC Radical em 24 e 25 de dezembro de 2010;
- > decisões individualizadas dirigidas aos operadores de televisão, visando garantir a igualdade de oportunidades no tratamento das diversas candidaturas, nos períodos de pré-campanha e campanha eleitoral para eleição de deputados para a Assembleia da República;
- > deliberação sobre uma queixa de José Diogo Quintela contra o jornal A Bola, devida ao corte parcial de uma crónica sem autorização do seu autor.

O Departamento Jurídico participou igualmente na elaboração de vários pareceres relativos à nomeação ou à destituição de diretores e diretores-adjuntos de órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado, para efeitos do disposto na alínea I) do n.º 3 do art. 24.º dos estatutos da ERC.

Esteve a cargo do Departamento Jurídico a instrução de processos de contraordenação, o que envolveu, nomeadamente, a preparação das acusações, a inquirição de testemunhas e a elaboração de projeto de decisão final.

O Departamento Jurídico procedeu ainda à análise dos fundamentos de facto e de direito vertidos nos processos contraordenacionais da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica e de Publicidade, elaborando o seu parecer técnico, tendo em conta as competências do presidente do Conselho Regulador naquela entidade.

No âmbito das atribuições da ERC em articulação com a Autoridade da Concorrência, avultam os pareceres que o Departamento Jurídico foi chamado a preparar, destacando-se:

> parecer solicitado pela Autoridade da Concorrência relativo à operação de concentração que consistiu na aquisição pela Metro News Publicações, S.A. (detentora do jornal gratuito *Destak*) das ações que perfaziam a totalidade do capital social da Holdimédia SGPS, S.A.,

- adquirindo, por via indireta, a sociedade Transjornal Edição de Publicações, S.A. (proprietária do jornal gratuito *Metro*);
- > parecer solicitado pela Autoridade da Concorrência relativo à notificação de uma operação de concentração, de acordo com a qual a Zon TV Cabo Portugal, S.A. teria adquirido a carteira de clientes residenciais da AR Telecom — Acessos e Redes de Telecomunicações, S.A.

Colaborou com a Unidade de Registos na classificação dos serviços de programas televisivos distribuídos exclusivamente pela internet e na classificação das publicações periódicas, para efeitos de aplicação das taxas de regulação e supervisão. Ainda com relação à aplicação destas taxas, coube ao Departamento Jurídico preparar a resposta a dezenas de solicitações e de pedidos de informação referentes ao regime legal que enquadra a cobrança de taxas pela ERC, bem como proceder à avaliação de reclamações das taxas de regulação e supervisão e de encargos administrativos.

O departamento preparou e acompanhou a redação dos textos dos protocolos celebrados pela ERC com a Associação Portuguesa de Imprensa e o Sindicato dos Jornalistas, tendo em vista a corregulação em matéria de publicações periódicas, e com o Instituto Gulbenkian de Ciência, para a colaboração e troca de informação no domínio do conhecimento da divulgação pela comunicação social das atividades de investigação científica realizadas em Portugal ou por cientistas portugueses. Um membro do Departamento Jurídico integra a comissão de classificação resultante do primeiro daqueles protocolos.

De sublinhar também a análise dos processos relativos à divulgação de resultados de sondagens em órgãos de comunicação social, bem como dos processos referentes à credenciação de empresas para a realização de sondagens de opinião.

Neste domínio, refira-se, pela sua importância, o trabalho desenvolvido sobre a lei das sondagens (Lei n.º 10/2000, de 21 de junho), o qual culminou com a elaboração de um parecer, em 2011.

Cabe salientar que o Departamento Jurídico, ao longo do ano, procedeu à resposta a questionários vários remetidos pela EPRA e pelas delegações que a integram.

Finalmente, considere-se a participação de técnicos do Departamento Jurídico em funções de representação da ERC, designadamente no comité de contacto que acompanha a Diretiva "Serviços de Comunicação Social Audiovisual", no Grupo de Trabalho das Autoridades Europeias de Regulação, no Grupo de Acompanhamento da Migração para a Televisão Digital Terrestre (GAM-TD), no Grupo de Reflexão "Media e Deficiência" e nas reuniões organizadas pela Direção-Geral do Consumidor no âmbito da rede de cooperação para proteção dos consumidores a que se refere o Regulamento n.º 2006/2004, de 27 de outubro.

1.5.2. Departamento de Gestão

No âmbito das atribuições do Departamento de Gestão, destacam-se, no ano de 2011, nas suas várias áreas de atuação, as atividades que se seguem.

1.5.2.1. Na área financeira e orçamental

A conta relativa à gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2010 foi remetida ao Tribunal de Contas em 29 de abril de 2011, após aprovação no Conselho Regulador de 27 do mesmo mês, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 24.º dos estatutos da ERC.

Em 2011, o Conselho Regulador e o Fiscal Único da ERC cumpriram o mandato de cinco anos, pelo que o departamento procedeu ainda à elaboração da prestação de contas do período compreendido entre 1 de janeiro e 8 de novembro, tendo esta sido devidamente remetida ao Tribunal de Contas em 20 de janeiro de 2012, após aprovação no Conselho Regulador de 8 de novembro de 2011.

No decurso do ano transato, procedeu-se ao registo, em sistema, das notificações das taxas, e à emissão de 4 139 guias de receita, a qual representou um acréscimo de 27,24 % face ao ano anterior. Incluem-se as notificações da taxa de regulação e supervisão, categoria de imprensa relativa aos anos de 2008 e de 2009.

Foram realizados 1 268 cabimentos, 1 269 compromissos e 1 843 processamentos de despesa (precedidos da necessária verificação dos requisitos a que a despesa pública está subordinada), incluindo vencimentos e despesas realizadas com recurso a fundo de maneio, originando no seu conjunto um total de 1 941 movimentos de tesouraria (nos quais se incluem 12 requisições de fundos junto da Assembleia da República), entre recebimentos e pagamentos.

Paralelamente, procedeu-se à monitorização da execução do orçamento da ERC, à correção dos desvios identificados e ao cumprimento dos deveres de informação decorrentes da legislação em vigor, através do portal *SIGO* e do portal *serviços online*, e ainda por correio eletrónico junto da 1.ª delegação da Direção-Geral do Orçamento; nomeadamente, procedeu-se ao reporte mensal da execução orçamental da receita e da despesa, das alterações orçamentais, dos encargos assumidos e não pagos, assim como, trimestralmente, se reportou a informação referente ao relatório da execução e previsão de execução orçamentais.

O Departamento de Gestão preparou e elaborou, de acordo com as orientações superiores, o orçamento da ERC para o ano de 2012, tendo, em 22 de julho, remetido à Assembleia da República proposta de orçamento cuja receita tem como fonte o Orçamento do Estado, nos termos do n.º 5 do art. 48.º dos estatutos da ERC. A proposta

global de orçamento, aprovada pelo Conselho Regulador da ERC em reunião de 13 de setembro de 2011, foi submetida através do portal SOE, no dia 14 de setembro de 2011, à Direção-Geral do Orçamento.

1.5.2.2. Na área patrimonial e de aprovisionamento

O Departamento de Gestão procedeu ao acompanhamento da execução dos contratos públicos estabelecidos em matéria de serviços essenciais, assim como à condução dos procedimentos pré-contratuais correspondentes. Procedeu, também, a reportes pontuais junto da Agência Nacional de Compras Públicas, no âmbito do PVE.

Iniciou-se o desenvolvimento de um novo sistema para a faturação, de modo a possibilitar a notificação automática aos órgãos de comunicação social da taxa de regulação e supervisão, com a possibilidade de pagamento da mesma através da rede SIBS, sistema esse cuja implementação se pretende concluída no 1.º semestre de 2012.

Assegurou-se a gestão do economato, com o adequado aprovisionamento das várias unidades orgânicas da ERC.

Assegurou-se a liquidação e o controlo dos encargos com os contratos de prestação de serviços relacionados com o equipamento, nomeadamente de assistência técnica, manutenção, etc., assegurando--se também a gestão dos serviços e dos consumíveis de limpeza, reparação e conservação das instalações da ERC.

1.5.2.3. Na área dos recursos humanos

Mensalmente, de acordo com a legislação em vigor, efetuaram-se todos os procedimentos da área administrativa dos recursos humanos, nomeadamente, o processamento dos vencimentos (e todos os procedimentos inerentes aos mesmos), o controlo de assiduidade, a elaboração do mapa de férias anual e a atualização e gestão dos processos individuais dos colaboradores, prestando-se informação semestral à DGAEP sobre os efetivos e o balanço social.

Foi efetuada pelo técnico de higiene e segurança a avaliação das condições de segurança e higiene no trabalho, com a caracterização das instalações, observações e medidas aconselhadas para a melhoria da segurança e higiene no trabalho, a avaliação das condições de iluminação por posto de trabalho e a avaliação do *stress* térmico por sala de trabalho.

No âmbito da medicina no trabalho, foram realizadas consultas de admissão a todos os colaboradores admitidos em regime de cedência de interesse público.

Foram também elaborados os processos individuais relativos às ações de formação externa efetuadas pelos vários colaboradores da ERC.

16 ERC · VOLUME

1.5.3. Unidade de Análise de Média e Sondagens

1. Missão

A Unidade de Análise de Média e Sondagens (UAMS) tem por missão desenvolver estudos e análises com o objetivo de apoiar a tomada de decisões do Conselho Regulador da ERC, compreendendo quatro domínios de atividade:

- a) análise de casos análise de casos relativos a conteúdos mediáticos, suscitados por participações e queixas dirigidas à ERC, ou por procedimentos de averiguações decididos pelo Conselho Regulador;
- b) análise de sondagens verificação das condições de realização e de divulgação pelos órgãos de comunicação social de sondagens e inquéritos de opinião, de modo a apoiar a tomada de decisões do Conselho Regulador neste domínio;
- análises sistemáticas realização de análises regulares de conteúdos mediáticos, no âmbito das atividades de supervisão da ERC;
- d) **projetos especiais** realização de estudos pontuais sobre problemáticas identificadas como prioritárias pelo Conselho Regulador.

2. Análise de casos

No domínio dos conteúdos mediáticos, em 2011, a UAMS interveio em 132 processos, resultantes de participações, de queixas e de processos de averiguações. Realizou 78 análises de caso conducentes a deliberações, 35 informações e 19 apreciações preliminares que resultaram no arquivamento das respetivas participações.

Dos 132 processos em que interveio, 61 versavam sobre conteúdos televisivos, 45 sobre conteúdos de imprensa, 7 sobre conteúdos de rádio, 4 sobre conteúdos *online* e 4 sobre conteúdos publicitários; 7 processos diziam respeito a matérias que não se enquadram propriamente num meio específico.

Quatro das análises de caso realizadas resultaram da participação da UAMS em procedimentos de averiguações decididos pelo Conselho Regulador da ERC.

3. Análise de sondagens

Em 2011, a UAMS registou um total de 90 depósitos de sondagens, mais 31 do que no ano anterior, realizadas por 9 empresas credenciadas. O número de divulgações analisadas também aumentou significativamente, tendo sido analisadas 2 884 peças noticiosas, mais 921 do que em 2010.

Em resultado da verificação da publicação de sondagens, foram abertos 57 processos, 35 dos quais resultam da análise interna de depósitos e de divulgações de sondagens, 7 são relativos a queixas,

3 a renovação de acreditações e os restantes relacionam-se com diferentes aspetos processuais (pedidos de esclarecimentos, alterações de responsabilidade técnica, etc.).

Deste conjunto de processos, resultaram 16 deliberações, tendo sido os restantes encerrados administrativamente (33 processos) ou através de informações ao CREG (2 processos).

4. Análises sistemáticas

Em 2011, a UAMS foi responsável pelo desenvolvimento de cinco estudos sistemáticos, seguidamente referidos, que constam no seu leque permanente de atribuições.

Relatório de Regulação:

- Pluralismo e Diversidade nos Serviços de Programas Televisivos
 Análise da Programação RTP1, RTP2, RTPN, SIC e TVI (in Relatório de Regulação 2010).
- Consumos e Perfis dos Públicos dos Média (in Relatório de Regulação — 2010).
- Sondagens (2010); capítulo do Relatório de Regulação dedicado à apreciação das ocorrências relativas à divulgação de sondagens e inquéritos de opinião.
- Investimento publicitário: a evolução do mercado nos últimos 10 anos (in Relatório de Regulação — 2010).

Avaliação do Pluralismo Político-Partidário:

 Pluralismo Político-Partidário na RTP em 2010 — Informação não diária.

5. Projetos Especiais

Em 2011, a UAMS participou no desenvolvimento de 4 projetos especiais:

- Cobertura das Eleições Presidenciais 2011 realização da análise da cobertura das eleições presidenciais de 2011 na imprensa e na televisão (projeto desenvolvido em conjunto com a Unidade de Monitorização).
- Cobertura das Eleições Legislativas 2011 realização da análise da cobertura das eleições legislativas de 2011 na imprensa e na televisão (projeto desenvolvido em conjunto com a Unidade de Monitorização).
- Limites à Liberdade de Programação (2006–2010) relatório de análise sobre a intervenção regulatória do Conselho Regulador relacionada com os limites legais à liberdade de programação televisiva.
- Portal das Sondagens no início de 2011 o Portal das Sondagens entrou em funcionamento pleno, tendo passado a ser utilizado como plataforma principal para a análise de depósitos e de divulgações de sondagens; desenvolveu-se também o processo de migração de dados de bases anteriores para o Portal.

1.5.4. Unidade de Fiscalização

I — Televisão

1. Anúncio da programação

Em 2011, no âmbito do acompanhamento diário do cumprimento dos horários de programação por parte dos operadores de televisão, foi efetuada uma verificação das situações de desvio da programação anunciada pelos serviços de programas RTP1, RTP2, SIC, TVI, RTP África, MTV Portugal, Hollywood e MOV.

2. Tempo reservado à publicidade

Procedeu-se, igualmente, à verificação diária dos limites do tempo reservado a publicidade, relativamente aos serviços de programas RTP1, SIC, TVI, RTP África, MTV Portugal, Hollywood e MOV.

3. Difusão de obras audiovisuais

Foi ainda realizado o acompanhamento trimestral de 39 serviços de programas de televisão, em matéria de cumprimento da difusão de obras audiovisuais.

4. Autorizações para acesso à atividade televisiva

No ano de 2011, a ERC atribuiu um total de 6 autorizações a serviços televisivos: 2 canais temáticos de entretenimento (SIC Especial e Canal 10), 2 de séries (TV Séries e ZAP Novelas), 1 com conteúdos relacionados com a casa e o imobiliário (House TV) e 1 com conteúdos criativos e culturais (Canal 180).

5. Publicidade na televisão

A Unidade de Fiscalização analisou situações ocorridas nas emissões dos serviços de programas televisivos nacionais, à luz do previsto nos art.ºs 24.º e 25.º do Código da Publicidade.

II — Rádio

1. Renovação de títulos habilitadores de operadores de âmbito de local

No âmbito das competências para a renovação de licenças cometidas à ERC, foram apresentados, até ao final de 2011, 25 novos pedidos de renovação e foram aprovadas 24 deliberações de renovação de licenças.

2. Difusão de música portuguesa

Através do sistema de monitorização designado "Portal Rádio", a Unidade de Fiscalização acompanhou e avaliou, de janeiro a dezembro de 2011, para além do universo médio de 136 serviços de programas ativos no sistema de apuramento automático, as difusões musicais de 27 serviços de programas de radiodifusão locais que não se encontram ativos no sistema automático. Esta avaliação foi feita através de uma análise extraordinária, por via de amostragem.

3. Ações de fiscalização

Foram desencadeadas 107 ações de fiscalização regulares, tendo por objetivo a verificação do cumprimento das obrigações legais impostas em matéria de emissão de serviços de programas de cobertura local.

4. Alterações — capital social e projeto de radiodifusão

Ao abrigo do art. 4.º da Lei da Rádio, foram requeridas 15 autorizações prévias para alteração de capital social e 2 autorizações para cessão dos serviços de programas e respetivas licenças. Foram ainda requeridas 12 alterações de projeto de radiodifusão, nas quais se incluem 8 alterações de tipologia, e 13 pedidos de alteração de denominação.

1.5.5. Unidade de Monitorização e Estatística

1.5.5.1. Âmbito de atividade

A Unidade de Monitorização e Estatística iniciou a sua atividade em agosto de 2006. No âmbito da sua atividade, dá resposta aos objetivos da regulação previstos no art. 7.º, alíneas a), c) e d), e ainda às competências do Conselho Regulador previstas no art. 24.º, n.º 2, alínea d), e n.º 3, alíneas a), h), i), q) e ab), dos estatutos da ERC. Participa ainda na avaliação do cumprimento das obrigações e condições a que os operadores de televisão se encontram vinculados, em particular no plano da verificação das obrigações gerais previstas nas alíneas b) e c) do n.º 2, e no n.º 4, do art. 34.º da Lei da Televisão.

Constituem objetivos fundamentais da Unidade de Monitorização:

- a) efetuar análises comparativas entre meios e identificar tendências nos conteúdos emitidos/publicados;
- realizar a monitorização sistemática do rigor jornalístico, da diversidade e do pluralismo dos conteúdos informativos de televisão, rádio e imprensa;
- c) acompanhar o cumprimento do pluralismo político-partidário no serviço público de televisão e de rádio e ainda nos operadores privados de televisão;
- d) efetuar análises relativas à cobertura jornalística dos atos eleitorais;
- e) produzir informação relativa aos contextos de receção, aos perfis de públicos e à caracterização das audiências;
- f) produzir informação relativa à caracterização do investimento publicitário na televisão;
- g) organizar e manter bases de dados, no âmbito do cumprimento da alínea h) do art. 24.º dos estatutos da ERC;
- h) produzir dados estatísticos considerados relevantes no âmbito da atividade de regulação e prestar apoio técnico nesta área a todos os restantes organismos internos da ERC;
- i) acompanhar a elaboração de estudos de caso realizados em parceria com entidades externas;
- j) acompanhar a evolução dos novos média e dos conteúdos difundidos através de redes de comunicação eletrónicas;

ERC · VOLUME 3

- k) colaborar em procedimentos prioritários decorrentes das competências do Conselho Regulador, designadamente concursos públicos;
- colaborar na organização de eventos relacionados com a divulgação dos projetos em curso;
- m) acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da comissão de acompanhamento do protocolo ICAP/ERC.

1.5.5.2. Monitorização e estatísticas de televisão

De entre os projetos realizados realça-se:

- a monitorização sistemática dos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas da televisão generalista;
- a monitorização do pluralismo político no serviço público de televisão, de acordo com as atribuições estatutárias da ERC;
- a monitorização e a análise da cobertura jornalística das eleições presidenciais de 2011 na televisão portuguesa;
- a monitorização e a análise da cobertura jornalística da campanha eleitoral para as eleições legislativas antecipadas de junho de 2011, na televisão;
- a monitorização da mediatização da infância nos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas da televisão generalista;
- a monitorização da mediatização de portadores de deficiência nos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas da televisão generalista;
- a monitorização da mediatização da imigração e diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural, nos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas da televisão generalista;
- o início do projeto "A Ciência e os Media", sobre a cobertura jornalística dos temas de ciência, parceria entre a ERC e o Instituto Gulbenkian de Ciência;
- > a análise evolutiva de audiências e perfis de públicos, para o relatório de regulação e para o sítio eletrónico da ERC;
- a análise evolutiva do investimento publicitário, para o relatório de regulação e para o sítio eletrónico da ERC.

1.5.5.3. Monitorização e estatísticas da imprensa

De entre os projetos realizados realça-se:

- a monitorização e a análise da cobertura jornalística das eleições presidenciais de 2011 na imprensa portuguesa;
- a monitorização e a análise da cobertura jornalística da campanha eleitoral para as eleições legislativas antecipadas de junho de 2011, na imprensa.

1.5.5.4. Monitorização e estatísticas da rádio

De entre os projetos realizados realça-se:

> a monitorização do pluralismo político-partidário no serviço público

- de radiodifusão, de acordo com as atribuições estatutárias da ERC. Espaços noticiosos de serviço público da RDP – Antena 1;
- a monitorização e análise da cobertura jornalística da campanha eleitoral para as eleições legislativas antecipadas de junho de 2011, na rádio;
- a análise estatística das quotas de música portuguesa para as rádios (por apoio à Unidade de Fiscalização).

1.5.5.5. Procedimentos prioritários

Preparação, em conjunto com outras unidades orgânicas da ERC, da avaliação do cumprimento das obrigações e condições a que os operadores de televisão se encontram vinculados, ao abrigo da avaliação intercalar quinquenal prevista no art. 23.º da Lei da Televisão — em particular, no plano da verificação das obrigações gerais previstas nas alíneas b) e c) do n.º 2, e no n.º 4, do art. 34.º da Lei da Televisão.

Representação da ERC no *International Working Group on Media Statistics* do Instituto de Estatística da UNESCO, mediante a recolha e o tratamento de dados estatísticos para o relatório *UNESCO Media Development Indicators Framework*.

Análise dos processos de deliberação relacionados com a cobertura mediática das circunstâncias da morte de Carlos Castro (em parceria com o Departamento Jurídico): Deliberação n.º 7/CONT-TV/2011 (participação contra a exibição do programa & E-Especial, da SIC); Deliberação n.º 11/CONT-TV/2011 (participações contra a exibição da edição do programa Depois da Vida, da TVI); Deliberação n.º 2/CONT-NET/2011 (participações contra as edições eletrónicas do Diário de Notícias, do Jornal de Notícias, do i e do Público, pelo teor dos comentários às notícias sobre a morte de Carlos Castro).

Participação no processo de classificação das publicações periódicas registadas na ERC (em apoio à Unidade de Registos).

1.5.6. Unidade de Registos

Enquadramento

É através da Unidade de Registos que a ERC assegura a existência de um registo prévio, obrigatório e de acesso público, específico dos órgãos de comunicação social, a saber:

- > as publicações periódicas;
- > as empresas jornalísticas;
- > as empresas noticiosas;
- > os operadores radiofónicos e respetivos serviços de programas;
- > os operadores de televisão e respetivos serviços de programas;
- > os operadores de distribuição;
- os serviços de programas difundidos exclusivamente através da internet.

Atividades desenvolvidas

Pedidos de inscrições:

- 141 inscrições, provisórias por natureza, de publicações periódicas privadas;
- > 21 empresas jornalísticas;
- > 6 operadores de televisão e serviços de programas;
- > 6 operadores de radiodifusão e serviços de programas;
- > 7 serviços de programas difundidos exclusivamente por internet.

Pedidos de anotações

As publicações periódicas que pertençam ou que sejam editadas pelas administrações central, regional ou local, ou por serviços ou departamentos delas dependentes, pelas representações diplomáticas, culturais e comerciais estrangeiras, bem como diversas séries do *Diário da República* e o *Jornal Oficial da União Europeia*, são objeto de anotação, ao abrigo do n.º 2 do art. 12.º do Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de junho, republicado no *Diário da República* n.º 2/2009, de 27 de janeiro. Em 2010, foram anotadas 8 publicações periódicas.

Conversões de inscrições provisórias em definitivas

As publicações periódicas sujeitas a registo são inscritas provisoriamente por natureza, convertendo-se em definitivas com a apresentação, junto da ERC, do primeiro exemplar publicado em prazo não superior a 90 dias (cf. o art. 15.º do supracitado diploma). No período em análise, foram convertidas em definitivas 91 inscrições provisórias.

Averbamentos

Durante o ano de 2011, foram promovidos 685 averbamentos de alterações aos registos existentes.

Cancelamentos

Verificou-se um total de 324 cancelamentos, sendo os mais expressivos os referentes às publicações periódicas, em número de 285 (dos quais 121 a pedido dos interessados e 164 oficiosamente), e os restantes 39 respeitantes a empresas jornalísticas que, por deixarem de titular publicações periódicas, perderam essa qualidade legal e, consequentemente, a sujeição a registo.

Emissão de certidões

Esta unidade emitiu 22 certidões para os mais diversos fins, designadamente para comprovação da inscrição quer dos órgãos de comunicação social quer dos seus proprietários na Unidade de Registos da ERC, e para fins judiciais.

Declarações de isenção

Existem diversas publicações periódicas que, por não se encontrarem à disposição do público em geral, não estão sujeitas a registo. No entanto, para poderem ter acesso a determinados apoios, neces-

sitam que a ERC emita uma declaração comprovativa da sua não sujeição a registo. Este ano, foram passadas duas declarações.

Transparência da propriedade dos órgãos de comunicação social

Durante o ano de 2011, deu-se continuidade ao projeto de construção do *Portal da Transparência da Propriedade dos Meios de Comunicação Social*, prevendo-se que até ao final do primeiro semestre de 2012 esteja inserida toda a informação sujeita a registo relativa aos grupos e aos órgãos de comunicação social de maior dimensão.

Este trabalho está a ser realizado pela Unidade de Registos em colaboração com o Departamento Jurídico.

1.6. ATIVIDADE EDITORIAL DA ERC

1.6.1. Estudo "Educação para os Media em Portugal: experiências, atores e contextos".



Capa do Estudo "Educação para os Media em Portugal: experiências, atores e contextos"

Em 2011, a ERC editou em livro o estudo "Educação para os Media em Portugal: experiências, atores e contextos", desenvolvido para a Entidade pelo Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho, sob coordenação do Prof. Doutor Manuel Pinto. Este trabalho constituiu um importante contributo no sentido de um melhor conhecimento do setor dos média em Portugal, além de corresponder ao cumprimento de um dos objetivos do Conselho Regulador da ERC, o de apoio à investigação não apenas na área dos conteúdos dos média mas também sobre a forma como "recebemos" os meios.

Nesta obra procede-se a um levantamento de projetos, de iniciativas, de atividades e de experiências desenvolvidos nos últimos anos,

identificando temáticas e atores, e culmina-se com um conjunto de recomendações e de orientações tendentes à promoção da educação para os média no país, com base nos resultados obtidos.

O estudo completa também trabalhos realizados pela ERC sobre o pluralismo e a diversidade nos meios de comunicação social, contidos quer nos seus relatórios anuais de regulação, quer em publicações autónomas dedicadas a temas sectoriais como a cobertura jornalística das minorias e das crianças. A apresentação pública deste trabalho decorreu em 25 de março de 2011, no Congresso Nacional "Literacia, Media e Cidadania", uma organização conjunta do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho, da Comissão Nacional da UNESCO, do Conselho Nacional da Educação, da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, do Gabinete para os Meios de Comunicação Social, do Ministério da Educação e da UMIC.

1.6.2. Estudo sobre publicidade do Estado

O Conselho Regulador aprovou em 5 de janeiro de 2011, através da Deliberação n.º 1/PUB/2011, um estudo que analisa a publicidade da administração direta e indireta, de entidades das regiões autónomas e de entidades de direito privado criadas pelo Estado para prossecução de atribuições públicas e do setor empresarial do Estado.

A opção metodológica da ERC neste estudo foi adotar um conceito alargado de estado, que abrangesse entidades de natureza distinta, concomitantemente com características e estratégias de comunicação diferenciadas.

Os dados utilizados nesta análise tiveram como fonte de informação as bases de dados da MediaMonitor-Marktest sobre investimento publicitário. A análise é referente aos anos de 2008 e de 2009 e abarca a imprensa, a televisão e a rádio.

1.7. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Nos termos do art. 73.º dos estatutos da ERC, os membros do Conselho Regulador comparecerão perante a comissão competente da Assembleia da República, para prestar informações ou esclarecimentos sobre as suas atividades, sempre que tal lhes for solicitado. Nessa medida, o presidente da ERC foi ouvido, em audição, na Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, no dia 16 de setembro, sobre o novo modelo de regulação da comunicação social e sobre o primeiro mandato da ERC, na sequência de um requerimento apresentado pelo PSD. No dia 12 de outubro, o Conselho Regulador deslocou-se também a esta Comissão para apresentação do Relatório de Atividades e de Regulação de 2010. No dia 13 de setembro, o Conselho Regulador foi recebido, a seu pedido, pela Presidente da Assembleia da República. A reunião destinou-se à apresentação de cumprimentos, à entrega do Relatório de Regulação e do Relatório de Atividades e Contas de 2010 e à análise do processo de substituição do referido Conselho.

Da atividade realizada pela ERC neste período, salienta-se também o envio à Assembleia da República do Relatório de Avaliação do Pluralismo Político-Partidário no Serviço Público de Televisão, em 2010. Recorde-se que este documento, para além de proporcionar ao operador público o conhecimento aprofundado da representação dos atores políticos nos seus serviços de programas, constituiu-se ao longo dos anos como um elemento de autorregulação dos operadores privados, contribuindo para o aprofundamento do conceito de pluralismo político nas suas vertentes interna e externa.

Os estatutos da ERC preveem também que a Entidade possa estabelecer relações de cooperação ou de associação, no âmbito das suas atribuições, com outras entidades públicas ou privadas. Na linha desta ação, a ERC assinou em 11 de maio de 2011 um acordo de corregulação em matéria de classificação de publicações periódicas com





o Sindicato de Jornalistas (SJ) e a Associação Portuguesa de Imprensa (API), naquele que se constituiu como o primeiro acordo de corregulação celebrado em Portugal no setor da comunicação social.

Este acordo implica a criação de uma comissão de classificação, que será constituída por seis membros efetivos, dois designados pela ERC, dois pela API e dois pelo SJ. A comissão de classificação atuará apenas em caso de oposição expressa do SJ ou da API à classificação preconizada pela ERC. Todos os pedidos de classificação de publicações periódicas recebidos pela ERC serão instruídos pela Entidade Reguladora, que submeterá quinzenalmente ao SJ e à API um relatório com o resultado das classificações. Se nem a API nem o SJ se opuserem no prazo de cinco dias à classificação proposta pela ERC, a classificação converter-se-á em definitiva; caso se registe oposição expressa, o processo transitará para a comissão de classificação, a qual elaborará um parecer fundamentado sobre a classificação a atribuir, submetendo-o à apreciação do Conselho Regulador da ERC, que deverá levar em conta, na decisão final, o parecer ou pareceres individuais recebidos da comissão.



O presidente da ERC e o diretor do Instituto Gulbenkian de Ciência formalizam protocolo.

Em 12 de outubro, a Entidade celebrou um protocolo de colaboração com o Instituto Gulbenkian de Ciência, com vista à realização de um estudo sobre a divulgação televisiva da atividade científica desenvolvida em Portugal — "A ciência no ecrã". Essa análise estará orientada no sentido não só de quantificar a presença de temas de ciência nas televisões (métrica relevante para entender a sua importância relativa e obter um retrato fidedigno da cobertura da ciência no país), mas também de entender o modo como os média contribuem para a promoção, junto do grande público, do trabalho científico realizado em Portugal ou por cientistas portugueses, fomentando por essa via o pluralismo cultural e a literacia.

A ERC continuou a promover em 2011 reuniões com os representantes locais da imprensa regional, com o propósito de proporcionar ao Conselho Regulador um melhor conhecimento das questões, das dúvidas e das dificuldades que se colocam à imprensa regional e, simultaneamente, informar os responsáveis desta imprensa sobre questões de regulação do setor, entre as quais o direito de resposta, o rigor informativo e a publicidade comercial e institucional. A Região Autónoma da Madeira e a Região Autónoma dos Açores foram os locais visitados.

No final do terceiro trimestre de 2011, a ERC reuniu com as entidades credenciadas para a realização de sondagens, com o propósito de lhes apresentar o *Portal das Sondagens* e transmitir os conhecimentos essenciais à sua utilização. O *Portal das Sondagens* encontra-se acessível a partir do sítio eletrónico da ERC, e consiste numa solução informática *web based*, de acesso restrito às empresas credenciadas, que lhes permite, entre outras funcionalidades, efetuar depósitos de sondagens, renovar ou alterar a sua credenciação, consultar divulgações relativas aos estudos que depositam e ter acesso ao seu histórico na ERC. No plano interno da ERC, o *Portal das Sondagens* constituirá a principal plataforma de trabalho no âmbito da regulação das sondagens e inquéritos de opinião, com valências nos níveis da





análise das sondagens realizadas e respetivas divulgações, do processo de credenciação, da gestão processual, da ação pedagógica e preventiva da ERC e da elaboração de relatórios.

1.8. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Em 2011, a ERC continuou a manter contactos e relações de colaboração com entidades estrangeiras, procurando retirar ensinamentos dos debates informais e da troca de opiniões que marcam os encontros destas redes de reguladores, e dar também a conhecer a sua atividade de regulação e de supervisão. Uma postura visível quer nos dez meses sob a orientação do Conselho Regulador cessante quer nos dois últimos meses já sob a tutela do Conselho recém-empossado.

A esse nível, a ERC participou no IV Encontro de Reguladores Ibéricos da Comunicação Social, que decorreu em Pamplona, Espanha, entre os dias 10 e 11 de fevereiro, juntamente com representantes do Conselho Audiovisual da Catalunha, do Conselho Audiovisual de Andaluzia e do No dia 3 de março, o presidente e o vice-presidente da ERC receberam, em Lisboa, uma delegação moçambicana, chefiada pelo diretor do Gabinete de Informação de Moçambique, Ricardo Dimande. Na ordem de trabalhos da reunião constaram temas como a aplicação das leis de comunicação social, a atividade reguladora em Portugal, os mecanismos de licenciamento e de fiscalização dos órgãos de comunicação social e o regime das taxas. Seguiu-se uma visita às instalações da ERC, no âmbito da qual os delegados puderam inteirar-se do

Conselho Audiovisual de Navarra. A questão central deste encontro foi

a corregulação audiovisual, tendo as diferentes autoridades tido

oportunidade de trocar experiências e opiniões sobre o tema.

funcionamento dos serviços. A delegação moçambicana integrou ainda o diretor de informação e comunicação, Jordão Muvale, os presidentes dos conselhos de administração da Rádio Moçambique e da TV de Moçambique, Ricardo Malate e Armindo Chavana, o diretor da Agência de Informação, Gustavo Mavie, e o diretor da Escola de

Jornalismo, Américo Xavier.

No ano em apreciação, a ERC integrou a 33.ª reunião da Plataforma Europeia de Entidades Reguladoras (EPRA), que decorreu em Ohrid, República da Macedónia, e que reuniu mais de 130 delegados, oriundos de 48 autoridades reguladoras. Nesta ocasião, foram discutidas matérias como a regulação de conteúdos e novos média, o product placement, a rádio no ambiente digital, a política europeia do espectro e o funcionamento das autoridades reguladoras, com enfoque nas questões da sua independência e do seu modo de gestão. A ERC fez-se também representar, em 2011, no primeiro encontro dos Reguladores Europeus do Audiovisual, que decorreu na cidade de Limassol, no Chipre, sob a organização da Autoridade Cipriota de Radiotelevisão.

Nos dias 24 e 25 de novembro de 2011, teve lugar a 13.ª reunião plenária da Rede das Autoridades Reguladoras do Mediterrâneo (RIRM), em Malta, a convite da autoridade de radiodifusão daquele país



IV Encontro de Reguladores Ibéricos da Comunicação Social, fevereiro de 2011, Pamplona.



(Broadcasting Authority of Malta), que em 2010—2011 deteve a vice-presidência do RIRM. Estiveram presentes 17 entidades reguladoras, bem como, na qualidade de observadores, o Observatório Europeu para o Audiovisual, a Agência para os Média Eletrónicos do Montenegro (AEM), a Comissão Independente para os Média do Kosovo (IMC), além da Missão no Kosovo da OSCE. A Entidade Reguladora para a Comunicação Social fez-se representar pelo seu presidente, Carlos Magno Castanheira.

Em debate estiveram matérias como a *reality tv*, a proteção de menores e os desafios da regulação do audiovisual na zona da bacia do Mediterrâneo. A reorientação estratégica do RIRM, com aumento da

duração dos mandatos de um para dois anos, a criação de um grupo de peritos e de uma comissão executiva permanente e o reforço do seu modo de funcionamento, propostos pela *Haute Autorité de la Communication Audiovisuelle — HACA* de Marrocos, foram temáticas também analisadas pelas entidades presentes. Esta reunião plenária ficou igualmente marcada pela aceitação das candidaturas ao RIRM das entidades reguladoras do Montenegro (*Agency for the Electronic Media*) e do Kosovo (*Independent Media Comission*), bem como pela indigitação da ERC como vice-presidente do RIRM para o biénio 2011—2012. Entre as funções que estarão adstritas à Entidade, encontram-se a preparação e a organização das reuniões técnica e plenária do ano seguinte.

2. Plano de atividades para o ano de 2012

Secção I Missão da Entidade Reguladora

- 1. A Entidade Reguladora para a Comunicação Social é uma entidade administrativa independente com dignidade constitucional (art. 39.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa). Segundo o normativo fundamental, compete-lhe assegurar o direito à informação e a liberdade de imprensa, a não concentração da titularidade dos meios de comunicação social, a independência perante o poder político e o poder económico, o respeito pelas normas reguladoras das atividades de comunicação social, a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião, e o exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica política (art. 39.º, n.º 1, alíneas a) a g)).
 - Ainda de acordo com a Constituição, cabe à lei ordinária definir a composição, as competências, a organização e o funcionamento da Entidade Reguladora, bem como o estatuto dos respetivos membros, designados pela Assembleia da República e por cooptação destes (art. 39.º, n.º 2).
- 2. Daí que a atividade da Entidade Reguladora seja ainda conformada pelos seus estatutos, anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro. De acordo com este diploma, a Entidade Reguladora é uma pessoa coletiva de direito público com natureza de entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património autónomo, a quem compete exercer os necessários poderes de regulação e de supervisão (art. 1.º, n.º 1). A nova Entidade, é sabido, sucedeu à Alta Autoridade da Comunicação Social (art. 2.º da Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro), passando a ter atribuições alargadas em relação à sua antecessora tendo, aliás, também recebido algumas do então Instituto de Comunicação Social, nomeadamente as atinentes aos registos e fiscalização dos órgãos de comunicação social.

Compete ao Conselho Regulador (art. 13.º dos estatutos da ERC), além de conduzir e definir as atividades da ERC (art. 24.º, n.º 2, dos estatutos da ERC), exercer funções de regulação, supervisão e fiscalização (art.ºs 1.º, n.º 1, e 24.º, n.º 3, do mesmo diploma). Estão sujeitas à supervisão e intervenção do Conselho Regulador todas as entidades que, sob jurisdição do estado português, prossigam atividades de comunicação social (art. 6.º). Para além da extensa tipificação das competências do Conselho Regulador, inscritas no art. 24.º dos seus estatutos, a Entidade Reguladora tem ainda competências consultivas — art. 25.º dos estatutos da

- ERC sobre as iniciativas legislativas da sua área de competência, da Assembleia da República ou do Governo, podendo, inclusivamente, sugerir ou propor medidas de natureza política ou legislativa em matérias da sua exclusiva competência.
- Em suma: a missão da Entidade é regular, supervisionar e fiscalizar um conjunto de atividades relacionadas com a comunicação social, de forma a garantir o cumprimento das normas constitucionais e legais que regem a sua atuação.
- 3. A atividade da ERC está ainda adstrita, para além das regras constitucionais e estatutárias, à vasta legislação do setor v. g. Estatuto do Jornalista, Lei da Rádio, Lei da Televisão, Lei de Imprensa —, que lhe acrescenta competências aprofundadas em matéria de comunicação social.
 - No entanto, os diferentes diplomas existentes não se reduzem ao seu corpo normativo, ali se incentivando não só mecanismos de autorregulação e corregulação, como o estabelecimento de relações de colaboração e cooperação com outras entidades, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas desde que daí não resulte renúncia de responsabilidades —, que possam acrescentar valor à regulação no domínio da comunicação social.
- 4. Por outro lado, o comportamento e as oscilações do mercado da comunicação social, no seu relacionamento com os domínios das comunicações eletrónicas, da concorrência e da defesa do consumidor, implicam a criação de mecanismos de articulação entre a ERC e os diferentes reguladores sectoriais, nomeadamente das comunicações, da concorrência e da defesa do consumidor.
- 5. No quadro do plano de atividades para 2012, a missão aqui expressa mantém-se inalterável, considerando que, por um lado, a principal alteração do quadro normativo da comunicação social a publicação das modificações à Lei da Televisão, introduzidas pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril não introduziu alterações substantivas na atividade, e, por outro, que a iminente substituição do atual Conselho Regulador, cujo mandato terminou em fevereiro de 2011, aconselha, para já, a que não seja ele a produzir inovações de tomo, suscetíveis de condicionar a adoção, pelo novo Conselho, das definições e estratégias que considere mais ajustadas à regulação do setor.

Secção II Acões Estratégicas

- 6. O legislador impõe objetivos de regulação do setor da comunicação social (art. 7.º dos estatutos da ERC), que podem sintetizar-se nos seguintes pontos:
 - i. promover e assegurar o pluralismo cultural e a diversidade de expressões das várias correntes de pensamento;
- ii. garantir a livre difusão e o acesso aos conteúdos de comunicação social de forma transparente e não discriminatória;
- iii. assegurar a proteção dos públicos mais sensíveis;
- iv. assegurar que a informação fornecida pelos prestadores de serviços de natureza editorial se pauta por critérios de exigência e de rigor jornalístico;
- v. assegurar a proteção dos direitos de personalidade individuais e o rigor informativo, por parte das entidades que prosseguem atividades de comunicação social;
- vi. contribuir para a criação de condições de transparência e de equidade nos mercados da imprensa e do audiovisual;
- vii. proteger os destinatários dos conteúdos dos serviços de comunicação social, enquanto consumidores.
- 7. Sem prejuízo do cumprimento dos normativos legais, o Conselho Regulador considera que deve manter as ações estratégicas definidas nos anos transatos, sem prejuízo de reorientar algumas das previstas decorrentes das condições exógenas em que o setor se movimenta, sem deixar de realçar que em 2012 se processa a primeira avaliação intercalar quinquenal prevista no art. 23.º da Lei da Televisão. Prevê-se, assim:
 - A. o aprofundamento e a promoção de uma cultura de regulação, nomeadamente através do apoio a iniciativas da sociedade civil cujas temáticas tenham como objeto central temas que se enquadrem na missão da ERC — colóquios, congressos, seminários, etc.;
 - B. a promoção de mecanismos de autorregulação e de corregulação em matérias relacionadas com a regulação dos média, designadamente em domínios como o das ajudas à produção que foram objeto de produção legislativa no corrente ano;
 - C. a avaliação da eficácia dos mecanismos de autorregulação e de corregulação já criados, no domínio da publicidade nos meios audiovisuais, com vista à redução do consumo, por parte das crianças e dos jovens, de alimentos e bebidas menos aconselháveis, e no domínio da classificação das publicações periódicas;
 - D. o acompanhamento do mercado da comunicação social, com reforço dos instrumentos administrativos que contribuam para assegurar a sua transparência, bem como a observância dos limites à titularidade dos órgãos de comunicação social e a salvaguarda do pluralismo;
 - E. a participação nos processos legislativos, tendo, designadamente, em vista o exercício das competências consultivas próprias da ERC;

- F. o acompanhamento dos efeitos provocados pela inovação tecnológica, no domínio da comunicação social, e os seus reflexos na regulação;
- G. o reforço dos instrumentos que visam garantir às pessoas com deficiência auditiva ou visual o acesso à televisão;
- H. o aprofundamento da cooperação internacional, em especial com os PALOP e reguladores ibero-americanos, em matéria de regulação dos média no quadro das atuais plataformas de reguladores.

A. Promoção de uma cultura de regulação

- 8. A atividade de regulação dos média, em Portugal, impõe um constante debate e troca de experiências com os diversos setores da sociedade. Importa, por isso, aprofundar o tratamento deste tema no debate público, de forma a sublinhar a relevância da regulação dos média nas democracias modernas e o consenso que ela desperta, tanto no nosso continente como noutros pontos do globo.
- 9. Para alcançar este objetivo, a Entidade Reguladora considera relevante a realização da sua conferência anual e, bem assim, de outras iniciativas sectoriais ou temáticas sobre a regulação dos média, dirigidas a profissionais do setor, estudantes e público em geral, tendentes a salientar a importância da regulação nas sociedades democráticas e, ao mesmo tempo, permitir o confronto de diferentes modelos de regulação.
- 10. Entre as medidas decisivas para a salvaguarda dos direitos dos cidadãos, conta-se o acompanhamento das iniciativas ligadas à literacia mediática e à educação para os média, na esteira, aliás, da ação preconizada em instrumentos da União Europeia e do Conselho da Europa, de forma a contribuir, no plano da regulação, para atenuar os riscos crescentes de novas formas de exclusão social face aos desafios colocados pelas novas redes, plataformas e ferramentas digitais. A promoção da literacia e da educação para os média orienta-se, no plano da regulação, para a colaboração com entidades nacionais e internacionais com responsabilidades na matéria, no sentido do desenvolvimento de competências para fruir e usar criticamente os média.

B. Promoção de mecanismos de autorregulação e de corregulação

11. A Entidade Reguladora prosseguirá as iniciativas de autorregulação e de corregulação já iniciadas. O edifício da regulação vertical não é completo nem, naturalmente, substitutivo de outras formas de regulação. Aquela será tanto mais eficaz quanto com ela coexistirem iniciativas, mais ou menos institucionalizadas, de autorregulação e de corregulação, porque estas permitem "desregular" verticalmente sem que deixe de existir regulação. Na verdade, haja regulação, corregulação ou autorregulação, sempre haverá heterorregulação.

C. Pluralismo e diversidade nos meios de comunicação social

12. A salvaguarda do pluralismo e da diversidade nos meios de comunicação social constitui uma das missões de referência da ERC, à luz da Constituição (art. 39.º) e dos seus estatutos [art. os 7.0, alínea a], e 8.0, alíneas b] e e]], incluindo-se entre os principais objetivos estratégicos desta Entidade. Para além da monitorização sistemática da informação diária e não diária emitida pelos serviços de programas de sinal aberto, o pluralismo político-partidário no setor público da comunicação social é objeto de avaliação particular e periódica, tendo esta vertente da regulação vindo a ser aperfeiçoada tecnicamente. Por outro lado, o cumprimento do contrato de concessão do serviço público de rádio e televisão e, bem assim, dos cadernos de encargos estabelecidos em sede de renovação das licenças dos operadores privados é objeto de acompanhamento permanente, tendo em vista a determinação de intervenções reguladoras adequadas, na ótica das atribuições e competências estatutariamente cometidas ao Conselho Regulador.

D. Verificação das quotas de produção audiovisual independente e europeia

13. A verificação das quotas de produção independente e europeia, bem como da diversidade dos géneros emitidos, é um instrumento fundamental para aferição do desenvolvimento da indústria audiovisual nacional e europeia e de regulação no domínio da diversidade e pluralismo na programação televisiva. Nesse sentido, assume particular importância o modelo preciso e fiável de apuramento efetivo dos programas exibidos, reconhecido pelos próprios operadores, associado a outros dados — dos géneros exibidos à origem da produção —, que possibilita, por essa forma, conhecer com precisão a diversidade de conteúdos dos diferentes serviços de programas, bem como ter uma visão mais geral e aproximada da paisagem audiovisual nacional.

E. Verificação das quotas de música portuguesa

14. Nos termos do disposto na Lei n.º 7/2006, de 3 de março, os serviços de programas de radiodifusão sonora passaram a estar sujeitos a quotas no que respeita à difusão de música portuguesa. Também se estabeleceu um conjunto de ações de rotina, associadas ao envio voluntário, pelos operadores, de dados que permitam aferir o cumprimento das quotas anualmente fixadas,

progressivamente aperfeiçoado e, através de ações de sensibilização, alargado aos operadores que ainda não aderiram a tal sistema. Paralelamente, mantêm-se as ações de fiscalização sobre esta e outras matérias, com recurso às gravações mensais obrigatórias. Essas ações incluem, igualmente, a fiscalização de outras obrigações legais, que incidem sobre os operadores de radiodifusão sonora.

F. Cumprimento da programação e dos respetivos horários

15. O art. 29.º da Lei da Televisão estabelece uma proteção dos direitos dos espectadores, relativamente à conformidade entre os horários anunciados da programação e a respetiva emissão. Sendo o respeito pelos horários e programação anunciados um dos elementos fundamentais de uma conceção cidadã da ética de antena e, consequentemente, elemento não negligenciável da regulação em mercado aberto, a ERC não pode deixar de afetar recursos humanos e técnicos exclusivos na verificação do cumprimento daquele preceito legal e, tendo em conta os efeitos que as alterações provocam no mercado e nas audiências, atuar no mais curto espaço de tempo.

G. Acompanhamento dos efeitos provocados pela inovação tecnológica

16. A inovação tecnológica no domínio dos média tem causado uma alteração substancial, tanto nos modelos tradicionais de exploração do negócio como nos destinatários da comunicação. Para efeito de regulação, a ERC não poderá deixar de acompanhar, nomeadamente através do acesso às fontes especializadas de informação, sobretudo internacionais, os reflexos dos principais fatores que estimulam as alterações de mercado, por um lado, e os comportamentos dos destinatários, por outro.

H. Desenvolvimento dos mecanismos de acessibilidade

17. Com a adoção do plano plurianual previsto no art. 34.º da Lei da Televisão (Deliberação n.º 5/0UT-TV/2009, de 28 de abril), o Conselho Regulador encetou um ciclo de ações que visam o alargamento das condições de fruição dos serviços de programas televisivos aos públicos com dificuldades visuais e auditivas, em linha com as preocupações evidenciadas pelas instâncias europeias e por outros países do nosso continente.

As medidas então estabelecidas serão objeto do necessário acompanhamento, tanto no que respeita à boa execução do plano como à avaliação da sua conformidade aos desenvolvimentos do setor televisivo — tendo em atenção a situação dos operadores, a multiplicação dos suportes e o progresso tecnológico — e ainda como às legítimas expectativas dos públicos destinatários. Neste contexto, também marcado pela impugnação de que o

plano plurianual foi objeto junto dos tribunais, o Conselho Regulador não deixará de ponderar a oportunidade de reforço dos instrumentos ali contemplados, à luz do previsto no seu ponto 9., uma vez decidida a questão jurídica de fundo.

I. Aprofundamento da cooperação internacional em matéria de regulação dos média

18. No plano internacional, a progressiva institucionalização da ERC permite, doravante, uma representação mais consistente nos diferentes *fora*, no quadro de organizações internacionais propriamente ditas (como o Conselho da Europa ou, em determinados casos, a União Europeia) ou de outros organismos e iniciativas de grande relevância, como a *European Platform of Regulatory Authorities* (EPRA), a Rede de Instâncias de Regulação Mediterrânicas (RIRM), a Plataforma Ibérica dos Reguladores do Audiovisual, a Plataforma dos Reguladores Ibero-Americanos e, ainda, a Plataforma dos Reguladores do Audiovisual de Língua Portuguesa.

- Finalmente, a ERC procurará ainda estabelecer contactos bilaterais com as entidades que desempenhem funções na área da comunicação social, de preferência com características de regulação em sentido estrito, nos países de língua oficial portuguesa.
- 19. A avaliação intercalar quinquenal a que estão sujeitos todos os operadores que operam sob licença ou autorização, nos termos do art. 23.º, n.º 1, da Lei da Televisão, será uma das tarefas cruciais dos serviços da ERC. Trata-se de um procedimento legal de auxílio à tomada de decisão de renovação das licenças e autorizações que envolve os departamentos e unidades orgânicas da ERC e onde toda a experiência recolhida pelo regulador, nos mais diversos domínios, em particular a análise sistemática da programação e da informação contida nos relatórios de regulação de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010 da observação do mercado à avaliação e fiscalização do cumprimento das normas legais a que está sujeita a atividade, passando pelos contributos resultantes das conferências e seminários realizados pela ERC e dirigidos ao setor e à sociedade civil deverá ter expressão.

Secção III

Desenvolvimento por Unidades Orgânicas

Departamento de Gestão:

- otimização das ferramentas informáticas à disposição do departamento;
- > garantir a contabilidade analítica;
- > garantir a regularidade na execução do orçamento anual;
- garantir o cumprimento da prestação de contas mensal e a elaboração e entrega da prestação de contas anual;
- garantir a emissão de relatórios trimestrais de execução orçamental e envio ao Conselho Regulador;
- introdução de ferramentas dedicadas à gestão dos planos de formação;
- > aperfeiçoamento do manual de acolhimento da ERC;
- elaboração do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas:
- > elaboração do balanço social.

Departamento Jurídico:

- racionalização dos processos de trabalho, visando a normalização dos procedimentos;
- continuação da elaboração de respostas a perguntas frequentes no sítio da Entidade Reguladora;
- > estabelecimento de rotinas no departamento para a instrução dos procedimentos contraordenacionais;

- acompanhamento da construção da base de dados para o acesso expedito ao acervo reunido pela AACS a ser desenvolvida pelo Documentalismo;
- apoio à Unidade de Registos em matérias relacionadas com a base de dados da transparência da propriedade dos órgãos de comunicação social.

Unidade de Registos:

- > melhoria da fiabilidade dos registos, nomeadamente através do cancelamento oficioso das inscrições das publicações que desrespeitem a periodicidade com que se encontram registadas e de todos os registos de empresas jornalísticas que deixem de titular registos de publicações periódicas;
- > atualização dos registos de todos os operadores de distribuição;
- aprofundar o acordo de corregulação para a classificação das publicações periódicas;
- atualização dos registos dos serviços de programas exclusivamente distribuídos pela internet;
- > integração, no sítio eletrónico da ERC, das bases de dados de operadores de radiodifusão, de operadores televisivos, de empresas jornalísticas, de empresas noticiosas, de operadores de distribuição e de serviços de programas distribuídos exclusivamente pela internet;

- promoção de iniciativas junto dos operadores de radiodifusão e das empresas jornalísticas para validação integral dos dados registados, e promoção da regularização das situações anómalas verificadas;
- continuação do desenvolvimento e manutenção do processo de transparência da propriedade das empresas de comunicação social.

Unidade de Análise de Média e Sondagens:

- desenvolvimento de estudos de caso para apoiar decisões do Conselho Regulador;
- registo, verificação e fiscalização de depósitos e respetivas divulgações de sondagens políticas sujeitas à ação regulatória da ERC;
- análise sistemática do pluralismo político-partidário na informação não diária do serviço público de televisão;
- análise sistemática da programação do serviço público de televisão (RTP1, RTP2 e RTPN) e dos canais de televisão licenciados (SIC e TVI);
- análise sistemática da programação do serviço público de radiodifusão (Antena 1, Antena 2 e Antena 3);
- análise sistemática relativa à evolução dos consumos e perfis sociográficos dos públicos de média, no âmbito do Relatório de Regulação;
- análise da evolução do investimento publicitário nos meios de comunicação social, no âmbito do Relatório de Regulação;
- > análise da evolução das sondagens políticas depositadas na ERC, no âmbito do Relatório de Regulação.

Unidade de Monitorização e Estatística:

- monitorização e análise do rigor e da diversidade e pluralismo da informação nos serviços de programas de televisão — RTP1, RTP2, SIC e TVI;
- monitorização e análise do cumprimento do pluralismo político--partidário na informação diária do serviço público de televisão
 RTP1, RTP2, RTPN, RTP Açores e RTP Madeira — e do serviço público de radiodifusão — Antena 1;
- > desenvolvimento do projeto "A Ciência e os Media", sobre a cobertura jornalística dos temas de ciência, parceria entre a ERC e o Instituto Gulbenkian de Ciência;
- análise evolutiva de audiências da informação televisiva de 2007 a 2012;
- análise evolutiva do investimento publicitário em informação televisiva de 2007 a 2012;
- atualização do Portal da Transparência da Propriedade dos Meios de Comunicação Social (em colaboração);
- análise das metodologias estatísticas utilizadas pelas empresas de sondagens;
- síntese da evolução das quotas de música portuguesa nas emissoras de radiodifusão (em colaboração com a Unidade de Fiscalização);
- > elaboração de variantes dos modelos de amostragem entre outros pareceres estatísticos para as diferentes áreas funcionais da ERC;

- ações desenvolvidas no âmbito da comissão de acompanhamento do protocolo ICAP/ERC;
- > apoio a solicitações do Conselho Regulador e da Direção Executiva no âmbito das atribuições da UME, designadamente através da elaboração de projetos de deliberação.

Unidade de Fiscalização:

- acompanhamento diário do cumprimento dos horários de programação por parte dos operadores de televisão;
- acompanhamento mensal do cumprimento dos limites de tempo reservados à publicidade e regras de inserção estabelecidas na Lei da Televisão, por parte dos operadores de televisão;
- acompanhamento anual da atividade de televisão em matéria de cumprimento da difusão de obras audiovisuais e implementação de novas ferramentas de informação sobre o mercado audiovisual com impacto na regulação;
- instrução dos processos de autorização de novos operadores de televisão e preparação das deliberações do Conselho Regulador;
- > desenvolvimento de ações dedicadas ao incremento das rádios utilizadoras do *Portal Rádio*, para envio dos relatórios de programação musical, e disponibilização, através do *site* da ERC, das obras de música portuguesa editada ou publicamente divulgada nos últimos 12 meses;
- desenvolvimento de ações de fiscalização junto dos operadores de radiodifusão, de acordo com plano aprovado;
- instrução de processos e preparação de deliberações do Conselho Regulador relativas a modificações de projeto e/ou alteração de domínio dos operadores de radiodifusão sonora.

Núcleo de Biblioteca e Documentação:

- organização, tratamento técnico e preservação do fundo documental e bibliográfico da Entidade Reguladora;
- aquisição e divulgação de recursos de informação para suporte às atividades prosseguidas pela ERC;
- estruturação de um diretório de informação, a partilhar pelos serviços na intranet da ERC;
- dar continuidade ao projeto de criação de uma biblioteca eletrónica sobre regulação;
- desenvolvimento do projeto da base de dados de deliberações da AACS/ERC, em articulação com o Gabinete de Informática.

Núcleo de Informática:

- execução de um sistema de reporting, a ser efetuado pelos utilizadores, de problemas de IT — este sistema permitirá ainda o registo da respetiva resolução e estado;
- > formação dos técnicos do Núcleo em áreas específicas, com relevância nas tecnologias da CISCO (routers, switches, etc.) e software servidor Microsoft;
- criação de uma política de segurança de informação e definição dos procedimentos de operação de sistemas;

- otimização da gestão do domínio erc.pt, do correio, dos servidores web interno e externo;
- > desenvolvimento, de forma articulada, da intranet da Entidade Reguladora e do projeto de transparência da propriedade dos órgãos de comunicação social.

Gabinete do Conselho Regulador:

- implementação de um patamar avançado de partilha documental total dos documentos do secretariado do Gabinete e de trabalho integrado em rede;
- melhoramento do método de fluxo documental (expediente) para e do Gabinete do Conselho Regulador;
- melhoramento dos métodos de preparação e organização dos dossiês das reuniões do Conselho Regulador;

- > melhoramento das técnicas de divulgação das atividades e iniciativas da Entidade Reguladora;
- > melhoramento na partilha junto dos serviços da ERC das iniciativas em agenda;
- diminuição do hiato temporal de divulgação do boletim informativo eletrónico da ERC, relativamente ao período a que reporta;
- > melhoramento do sítio eletrónico da ERC, mediante:
 - a. facilitação do método de pesquisa das deliberações e da restante produção documental da ERC;
 - b. manutenção da legislação do setor atualizada;
 - c. atualização regular da informação europeia e internacional em matéria de média e regulação;
 - d. facilitação da localização dos formulários de acesso ao público.

PARTE IIRELATÓRIO DE CONTAS

- 1. RECURSOS HUMANOS
- 2. SITUAÇÃO PATRIMONIAL
- 3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA
 - 4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS
 - 5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- 6. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- 7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS
 - 8. BALANÇO SOCIAL DA ERC EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

1. Recursos humanos

A fig. 1 mostra os movimentos de pessoal verificados entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2011, não apresentando qualquer variação no total de colaboradores.

| Fig. 1 – Movimento de pessoal. | | | | | |
|--|---------------|--|--|--|--|
| Movimento de pessoal | Quantitativos | | | | |
| Efetivos em 31 de dezembro de 2010 (1) | 66 | | | | |
| Entradas (2) | 9 | | | | |
| Alterações de leis orgânicas | 0 | | | | |
| Transferências de outros serviços da Administração Central | 0 | | | | |
| Admissões externas à Administração Central | 2 | | | | |
| Outros motivos | 7 | | | | |
| Saídas (3) | 9 | | | | |
| Alterações de leis orgânicas | 0 | | | | |
| Transferências para outros serviços da Administração Central | 0 | | | | |
| Aposentações | 2 | | | | |
| Outros motivos | 7 | | | | |
| Efetivos em 31 de dezembro de 2011 (4) = (1) + (2) - (3) | 66 | | | | |

Em 31 de dezembro de 2011, a ERC contava com a participação de 66 colaboradores, incluindo uma avença, para o desenvolvimento da sua atividade (fig. 2), tendo os novos membros do Conselho Regulador e o novo Fiscal Único da ERC tomado posse no dia 9 de novembro.

Assim, durante o ano de 2011, registou-se a entrada de nove colaboradores (dois colaboradores em regime de cedência de interesse público; o regresso de um colaborador com contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, que se encontrava cedido a outro organismo; designação pela Assembleia da República de cinco membros do Conselho Regulador e de um Fiscal Único) e a saída de nove colaboradores (um vogal do Conselho Regulador e uma colaboradora em regime de cedência de interesse público, por aposentação; três membros do Conselho Regulador e um Fiscal Único, por cessação de mandato; uma colaboradora com contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, por falecimento; um colaborador com contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho e uma avença, ambos por rescisão).

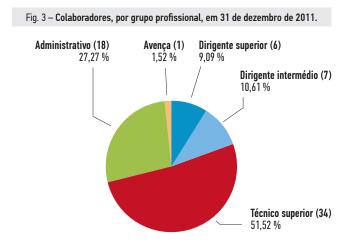
A ERC, em 31 de dezembro, apresentava um índice de tecnicidade 1 de 71,21 $^{\circ}$.

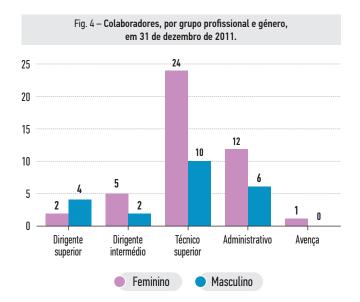
O grupo profissional com maior peso é o técnico superior, conforme se pode observar na fig. 3. Foi também este o grupo profissional que

| Fig. 2 – Total de colaboradores, por área funcional, em 31 de dezembro de 2011. | | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|----------|-----------|------------|---------|----------|---|----------------|---|--------|-------|-------|
| | Grupo profissional / género | | | | | | | | | | | |
| Área funcional | Dirigente | superior | Dirigente | intermédio | Técnico | superior | | Administrativo | | Avença | TetoT | lotat |
| | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F |
| Conselho Regulador | 3 | 2 | | | | | | | | | 3 | 2 |
| Fiscal Único | 1 | | | | | | | | | | 1 | 0 |
| Direção Executiva | | | | | | | | | | | 0 | 0 |
| Apoio ao Conselho Regulador | | | | 1 | | 1 | | 3 | | | 0 | 5 |
| Apoio à Direção Executiva | | | | | | | | 1 | | | 0 | 1 |
| Gestão | | | | 1 | 1 | 1 | 3 | 6 | | | 4 | 8 |
| Jurídica | | | 1 | | 4 | 6 | | | | 1 | 5 | 7 |
| Fiscalização | | | | 1 | | 6 | | | | | 0 | 7 |
| Registos | | | | 1 | | | 2 | 2 | | | 2 | 3 |
| Monitorização e Estatística | | | | 1 | 1 | 5 | | | | | | 6 |
| Análise de Média e Sondagens | | | 1 | | 3 | 3 | | | | | 4 | 3 |
| Informática | | | | | 1 | 1 | | | | | | |
| Documentalismo e Biblioteca | | | | | | 1 | 1 | | | | 1 | 1 |
| Total de colaboradores | 4 | 2 | 2 | 5 | 10 | 24 | 6 | 12 | 0 | 1 | 22 | 44 |

mais aumentou o seu peso relativo face ao ano anterior (de 50,00 %, em 2010, para 51,52 %, em 2011).

Em 31 de dezembro de 2011, do total de 66 colaboradores, exerciam funções na ERC 44 mulheres (67,67 %) e 22 homens (33,33 %).

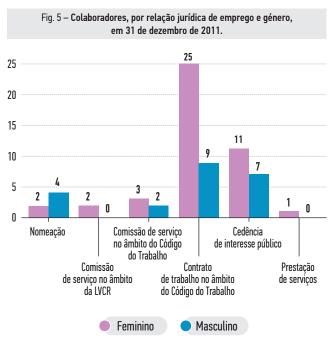




Na fig. 4, constata-se que apenas no grupo de pessoal dirigente superior se verificou a predominância do género masculino, enquanto nos restantes grupos profissionais houve predominância do género feminino.

Como se pode verificar na fig. 5, a relação jurídica predominante é a do contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, com 34 colaboradores, representando 51,52 % do total das relações jurídicas existentes em ambos os géneros, sendo que o segundo grupo mais representativo é o dos 18 colaboradores em regime de cedência de interesse público (mobilidade), representando 27,27 %, no qual predomina o género feminino.

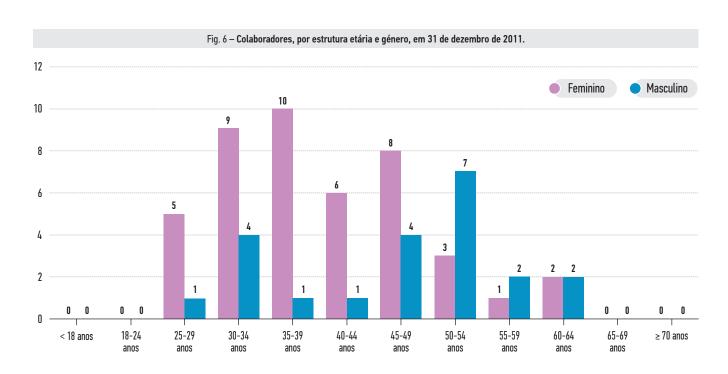
O regime de comissão de serviço no âmbito do Código do Trabalho representa 7,58 % dos colaboradores (5) e, quanto ao género, predo-

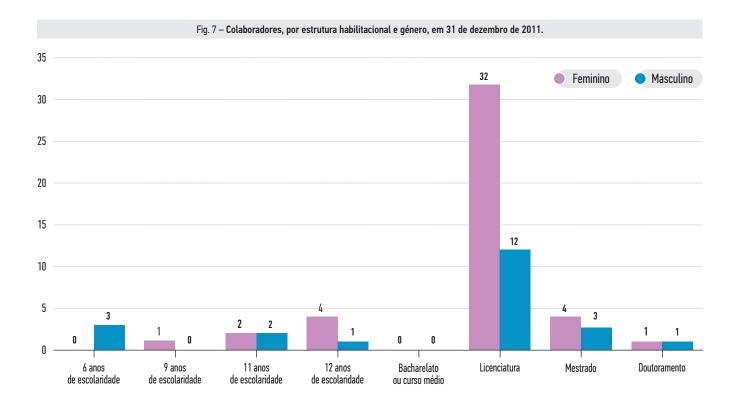


mina o feminino. O regime de nomeação representa 9,09 % com os 6 elementos nomeados pela Assembleia da República.

O regime de comissão de serviço no âmbito da LVCR e a prestação de serviço são apenas 4,55 % das relações jurídicas, sendo a primeira representada por duas colaboradoras e a segunda por uma colaboradora.

Verifica-se que a faixa etária onde se regista maior número de colaboradores é a compreendida entre os 30 e os 34 anos (fig. 6), com 13 colaboradores e com predominância do género feminino. A seguir vem a faixa etária entre os 45 e os 49 anos, com 12 colaboradores,





onde também predomina o género feminino. Destes dois escalões etários fazem parte 25 funcionários, o que corresponde a 37,88 % dos efetivos da ERC. A faixa etária onde se verifica o maior número de homens é entre os 50 anos e os 54 anos, com 7 colaboradores.

A idade média na ERC é de 42 anos, sendo de 40 anos no género feminino e de 46 anos no género masculino. O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o indivíduo mais novo e o mais velho, é, no caso vertente, de 36 anos.

A taxa de envelhecimento, que tem como referência o quociente entre o somatório dos efetivos de idade igual ou superior a 55 anos e o total de efetivos, situa-se nos 10,61 %.

Fazendo uma análise global à estrutura etária, verifica-se que a mesma é bastante jovem, uma vez que cerca de 89,39 % dos colaboradores em exercício de funções têm menos de 55 anos, isto é, têm idades compreendidas entre os 25 anos e os 54 anos.

Quanto à estrutura habilitacional e género, a percentagem de colaboradores com habilitação superior — doutoramento, mestrado ou licenciatura — é de 80,30 % [fig. 7].

A licenciatura é o grau académico mais representado. Com efeito, 66,67 % dos efetivos são licenciados, dos quais 73 % são do género feminino e 27 % do masculino.

A habilitação a seguir mais representada é o 12.º ano, com 7,58 % dos colaboradores, mantendo-se a predominância do género feminino.

1.1. ENCARGOS COM PESSOAL

Na fig. 8 encontram-se expressos os encargos com pessoal nos anos de 2011 e de 2010.

| Fig. 8 – Encargos com o pessoal *. | | | | | | |
|------------------------------------|----------------|----------------|-----------|--|--|--|
| Encargos com pessoal | Val | Variação | | | | |
| | 2011 | 2010 | 2011/2010 | | | |
| Remuneração base | 1 831 872,59 € | 2 097 739,29 € | -12,67 % | | | |
| Suplementos remuneratórios | 127 828,84 € | 154 181,12 € | -17,09 % | | | |
| Prémios de desempenho | 0,00€ | 0,00€ | - | | | |
| Prestações sociais | 12 097,22 € | 2 842,48 € | 325,59 % | | | |
| Benefícios sociais | 83 633,21 € | 90 404,89 € | -7,49 % | | | |
| Outros encargos com pessoal | 339 415,79 € | 336 697,49 € | 0,81 % | | | |
| Total | 2 394 847,65 € | 2 681 865,27 € | -10,70 % | | | |
| | | | | | | |

^{*} De acordo com o total do agrupamento económico "despesas com pessoal".

Aos encargos com o pessoal do ano de 2011 foram aplicadas as reduções remuneratórias previstas no art. 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e no n.º 1 do art. 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro — lei do Orçamento do Estado para 2011 —, sendo esta a principal causa para o decréscimo de 10,70 % relativamente ao ano anterior.

O acréscimo nas *prestações sociais* deveu-se ao abono de 152 dias de subsídio por gravidez de risco e de 137 dias de licença de maternidade/paternidade, em 2011, enquanto em 2010 apenas foram abonados 50 dias de licença de maternidade/paternidade. Os colaboradores da ERC deixaram de auferir o *abono de família*, de acordo com as novas regras para determinação da condição de recursos a ter em conta na sua atribuição, a partir de 1 de setembro de 2010.

De referir ainda que houve um acréscimo numa das componentes dos *outros encargos com pessoal* (rubrica que inclui as contribuições para os regimes de segurança social), com uma contribuição da entidade patronal para a ADSE no valor de 2,5 % sobre as remunerações dos trabalhadores beneficiários, igualmente prevista na lei do Orçamento do Estado para 2011. No entanto, este acréscimo foi minimizado pela consequente redução nas contribuições para os regimes de segurança social, devido à redução remuneratória imposta.

As remunerações do Conselho Regulador e do Fiscal Único da ERC foram fixadas pelo Despacho Conjunto n.º 185-A/2006, de 10 de fevereiro, dos ministros de Estado e das Finanças e dos Assuntos Parlamentares, publicado no *Diário da República* n.º 34, II Série, de 16 de fevereiro de 2006.

Às remunerações mensais do Conselho Regulador e do Fiscal Único da ERC (figs. 9A e 9B) foram aplicadas as seguintes reduções remuneratórias:

- > a remuneração mensal ilíquida dos equiparados a gestores públicos foi reduzida, a título excecional, em 5 %, desde 1 de junho de 2010, nos termos do art. 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho;
- > a redução remuneratória prevista no n.º 1 do art. 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro;
- > os valores relativos ao subsídio de residência sofreram, igualmente, uma redução de 20 %, nos termos das alterações constantes no Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro.

Fig. 9A – Remunerações mensais dos órgãos sociais, de 1/1 a 8/11 de 2011.

| Nome | Cargo | Remuneração base | Representação | Subsídio de residência |
|--|----------------------|---------------------|---------------|------------------------|
| José Alberto de Azeredo Lopes | Presidente | 4 063,42 € | 1 422,20 € | 753,00€ |
| Elísio Cabral de Oliveira ¹ | Vice- -presidente | 5 015,08€ | 1 153,44 € | 753,00€ |
| Maria Estrela Serrano | Vogal | 3 594,56 € | 1 078,37 € | - |
| Rui Assis Ferreira | Vogal | 3 594,56 € | 1 078,37 € | - |
| Salgueiro, Castanheira & Associado, S.R.O.C. ² | Fiscal Único | 1 228,14€ | - | - |

¹ Opção de vencimento de origem. ² Inclui IVA à taxa legal em vigor.

| Fig. 9B – Remunerações mensais dos órgãos sociais, de 9/11 a 31/12 de 2011. | | | | | | |
|---|-----------------|---------------------------|------------|--|--|--|
| Nome | Cargo | Cargo Remuneração base | | | | |
| Carlos Magno Castanheira | Presidente | 4 063,42 € | 1 422,20 € | | | |
| Alberto Arons Braga de Carvalho | Vice-presidente | 3 844,62 € | 1 153,44 € | | | |
| Maria Luísa Roseira F. Oliveira Gonçalves | Vogal | 3 594,56 € | 1 078,37 € | | | |
| Raquel Alexandra J. G. M. Brízida Castro | Vogal | 3 594,56 € | 1 078,37 € | | | |
| Rui Alberto dos Santos Gomes | Vogal | 3 594,56 € | 1 078,37 € | | | |
| MGR – Roberto, Graça | Fiscal Único | 1 228,14 € | - | | | |

¹ Inclui IVA à taxa legal em vigor.

2. Situação patrimonial

No exercício findo em dezembro de 2011, o imobilizado bruto (fig. 10) registou um aumento de cerca de 7,12 % face ao ano de 2010. A aquisição de uma solução integrada de arquivo e gestão da informação relativa à realização de sondagens e inquéritos de opinião e de um software de gestão e tratamento de dados estatísticos foram as aquisições que mais contribuíram para o aumento verificado. As imobilizações em curso ascendiam a 7 871,26 euros, no final do ano de 2011, e incluíam o módulo de gestão automática de notificações Quidgest—Singap e um servidor adquirido no final de dezembro, o qual, na passagem do ano, aguardava a sua instalação.

A contabilização das amortizações seguiu as quotas e os critérios de duodecimalização e de materialidade definidos pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril — Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

| Fig. 10 – Evolução do imobilizado – 2011 e 2010. | | | | | | | | | |
|--|----------------|----------------|--------------------|----------|--|--|--|--|--|
| Imobilizado | 2011 | 2010 | Variação 2011/2010 | | | | | | |
| Imobilizado bruto | 1 335 228,60 € | 1 246 519,38 € | 88 709,22 € | 7,12 % | | | | | |
| Amortizações | 1 026 181,17€ | 805 140,75 € | 221 040,42 € | 27,45 % | | | | | |
| Imobilizado líquido | 309 047,43 € | 441 378,63 € | -132 331,20 € | -29,98 % | | | | | |

3. Análise económica e financeira

No ano económico de 2011, findaram os mandatos do primeiro Conselho Regulador e do Fiscal Único da ERC, pelo que houve lugar à prestação de contas relativa ao período compreendido entre 1 de janeiro e 8 de novembro. A prestação de contas do referido período foi devidamente remetida ao Tribunal de Contas, em 20 de janeiro de 2012, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art. 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto — Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Com a tomada de posse do novo Conselho Regulador e do novo Fiscal Único da ERC, em 9 de novembro de 2011, foi efetuada a prestação de contas relativa à segunda gerência de 2011, nomeadamente, ao período compreendido entre 9 de novembro e 31 de dezembro. No entanto, a análise da situação económica, financeira e orçamental foi elaborada tendo por base o ano completo de 2011, de modo a possibilitar a análise comparativa com o ano anterior.

3.1. SITUAÇÃO ECONÓMICA

A fig. 11 apresenta a estrutura de custos e proveitos da ERC nos exercícios de 2010 e de 2011, e também os resultados obtidos nos referidos períodos e respetiva comparação.

A transferência em 2011 da parcela dos resultados do ICP-ANACOM impulsionou de forma positiva os resultados operacionais obtidos no exercício. Os resultados financeiros registaram um discreto aumento face a 2010 e os resultados extraordinários acentuaram a sua

diminuição devido à emissão de notas de crédito relativas a processos de reclamação às taxas de 2006 e 2007, notificadas no final do ano de 2010. O resultado líquido do exercício obtido em 2011 ascendeu a 1 484 352,89 euros, o que representa um acréscimo de 132,61 % face ao ano de 2010, aumento este que é, fundamentalmente, suportado na transferência de verbas acima referida.

Na fig. 12 estão apresentados os valores referentes às duas gerências que compõem o ano de 2011.

| Fig. 12 – Representação da estrutura de custos e proveitos – 2011. | | | | | | |
|--|------------------------------------|--------------------------------------|--|--|--|--|
| Resultados | De 1 de janeiro a 8 de novembro | De 9 de novembro a 31 de dezembro | | | | |
| Proveitos e ganhos | 4 379 457,26 € | 903 105,82 € | | | | |
| Impostos e taxas | 1 221 531,67 € | 870 729,82 € | | | | |
| Transferências e subsídios correntes | 3 136 266,00 € | 32 376,00 € | | | | |
| Financeiros | 9 940,15 € | 0,00€ | | | | |
| Extraordinários | 11 719,44 € | 0,00€ | | | | |
| Custos e perdas | 2 975 688,90 € | 822 521,29 € | | | | |
| Fornecimentos e serviços externos | 792 721,18 € | 130 800,82 € | | | | |
| Transferências correntes concedidas | 11 750,00 € | 0,00€ | | | | |
| Custos com o pessoal | 1 692 179,02 € | 564 701,57 € | | | | |
| Outros custos e perdas operacionais | 2 589,50 € | 207,64€ | | | | |
| Amortizações do exercício | 191 674,34 € | 29 145,31 € | | | | |
| Provisões do exercício | 0,00€ | 0,00€ | | | | |
| Financeiros | 237,99 € | 98,4€ | | | | |
| Extraordinários | 284 536,87 € | 97 567,55 € | | | | |
| Resultados operacionais | 1 666 883,63 € | 178 250,48 € | | | | |
| Resultados financeiros | 9 702,16 € | –98,4 € | | | | |
| Resultados extraordinários | -272 817,43 € | -97 567,55 € | | | | |
| Resultado líquido do exercício | 1 403 768.36 € | 80 584.53 € | | | | |

| Fig. 11 — Comparativo dos resultados dos anos de 2011 e de 2010. | | | | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------|----------|----------|--|--|
| Resultados | 2011 | 2010 | Variação 201 | 1/2010 | 2011 | 2010 | | |
| Proveitos e ganhos | 5 282 563,08 € | 4 927 916,94 € | 354 646,14 € | 7,20 % | 100,00 % | 100,00 % | | |
| Impostos e taxas | 2 092 261,49 € | 2 535 570,33 € | -443 308,84 € | -17,48 % | 39,61 % | 51,45 % | | |
| Transferências e subsídios correntes | 3 168 642,00 € | 2 340 178,00 € | 828 464,00 € | 35,40 % | 59,98 % | 47,49 % | | |
| Financeiros | 9 940,15 € | 11 242,17 € | -1 302,02 € | -11,58 % | 0,19 % | 0,23 % | | |
| Extraordinários | 11 719,44 € | 40 926,44 € | -29 207,00 € | -71,36 % | 0,22 % | 0,83 % | | |
| Custos e perdas | 3 798 210,19 € | 4 286 576,83 € | -488 366,64 € | -11,39 % | 100,00 % | 100,00 % | | |
| Fornecimentos e serviços externos | 923 522,00 € | 1 259 429,56 € | -335 907,56 € | -26,67 % | 24,31 % | 29,35 % | | |
| Transferências correntes concedidas | 11 750,00 € | 12 000,00 € | -250,00€ | -2,08 % | 0,31 % | 0,28 % | | |
| Custos com o pessoal | 2 256 880,59 € | 2 659 416,00 € | -402 535,41 € | -15,14 % | 59,42 % | 62,00 % | | |
| Outros custos e perdas operacionais | 2 797,14 € | 3 723,57 € | -926,43€ | -24,88 % | 0,07 % | 0,09 % | | |
| Amortizações do exercício | 220 819,65 € | 239 450,26 € | -18 630,61 € | -7,78 % | 5,81 % | 5,58 % | | |
| Provisões do exercício | 0,00€ | 0,00€ | 0,00€ | 0,00 % | 0,00 % | 0,00 % | | |
| Financeiros | 336,39 € | 1 880,15€ | -1 543,76 € | -82,11 % | 0,01 % | 0,04 % | | |
| Extraordinários | 382 104,42 € | 113 898,06 € | 268 206,36 € | 235,48 % | 10,06 % | 2,66 % | | |
| Resultados operacionais | 1 845 134,11 € | 701 728,94 € | 1 143 405,17 € | 162,94 % | | | | |
| Resultados financeiros | 9 603,76 € | 9 362,02 € | 241,74€ | 2,58 % | | | | |
| Resultados extraordinários | -370 384,98 € | -72 971,62 € | -297 413,36 € | 407,57 % | | | | |
| Resultado líquido do exercício | 1 484 352.89 € | 638 119.34 € | 846 233.55 € | 132.61 % | | | | |

No ano de 2011, os proveitos operacionais registaram um aumento de 385 155,16 euros, o que representa um acréscimo de 7,32 % face ao ano de 2010 [fig. 13].

| Fig. 13 – Evolução | dos proveitos | e ganhos oper | acionais – 201 | 1. |
|--|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| | 2011 | 2010 | Variação 20 | 11/2010 |
| Proveitos operacionais | 5 260 903,49 € | 4 875 748,33 € | 385 155,16 € | 7,32 % |
| Taxa de regulação e supervisão | 1 814 577,00 € | 2 115 294,50 € | -300 717,50€ | -14,22 % |
| Taxa por serviços prestados | 56 668,21 € | 42 264,83 € | 14 403,38 € | 34,08 % |
| Taxa por emissão de títulos habilitadores | 169 522,20 € | 285 258,00 € | -115 735,80 € | -40,57 % |
| Encargos administrativos | 26 752,50 € | 30 753,00 € | -4 000,50 € | -13,01 % |
| Coimas e penalidades por contraordenações | 24 741,58 € | 62 000,00 € | -37 258,42 € | -60,09 % |
| Transferências correntes: | | | | |
| Assembleia da República | 2 168 642,00 € | 2 340 178,00 € | -171 536,00€ | -7,33 % |
| ICP-ANACOM | 1 000 000,00 € | 0,00€ | 1 000 000,00€ | 100,00 % |

As taxas de regulação e supervisão diminuíram cerca de 14,22 %, face ao ano anterior. O facto de ter sido notificada a imprensa para pagamento das taxas de regulação e supervisão relativas aos anos de 2006, 2007, 2008 e 2009, motivou uma preocupação por parte dos proprietários dos títulos em proceder à sua atualização ou ao seu cancelamento junto da unidade de registos da ERC, diminuindo a quantidade de notificações a emitir nos anos posteriores. Este mesmo facto demonstra-se pelo aumento dos proveitos relativos às taxas por serviços prestados, que no ano de 2011 ascendeu a 56 668,21 euros.

As taxas por emissão de títulos habilitadores reduziram-se cerca de 40,57 %, dada a diminuição das renovações de títulos habilitadores de rádio, face às ocorridas no ano de 2010 e anteriores.

As taxas por encargos administrativos e as coimas e penalidades por contraordenações diminuíram 13,01 % e 60,09 %, respetivamente. As transferências correntes da Assembleia da República foram reduzidas em cerca de 171 536,00 euros, e a transferência proveniente do ICP-ANACOM realizada em 2011 consolidou os proveitos operacionais de ERC neste exercício.

Na fig. 14 estão apresentados os valores referentes às duas gerências que compõem o ano de 2011.

Fig. 14 - Representação dos proveitos e ganhos operacionais - 2011.

| 3 1 3 1 | <i>J</i> 1 | |
|---|------------------------------------|--------------------------------------|
| | De 1 de janeiro a 8 de novembro | De 9 de novembro a 31 de dezembro |
| Proveitos operacionais | 4 357 797,67 € | 903 105,82 € |
| Taxa de regulação e supervisão | 958 032,00€ | 856 545,00€ |
| Taxa por serviços prestados | 52 220,79 € | 4 447,42€ |
| Taxa por emissão de títulos habilitadores | 167 665,80€ | 1 856,40 € |
| Encargos administrativos | 22 621,50€ | 4 131,00€ |
| Coimas e penalidades por contraordenações | 20 991,58€ | 3 750,00€ |
| Transferências correntes: | | |
| Assembleia da República | 2 136 266,00€ | 32 376,00€ |
| ICP-ANACOM | 1 000 000,00€ | _ |

No exercício de 2011, observou-se uma diminuição de quase todos os itens que compõem os custos operacionais da ERC (fig. 15). Apenas os *livros e documentação técnica* registaram no ano um aumento de 624,29 euros comparativamente com o período anterior. Em termos absolutos, observou-se uma variação negativa de 26,67 % no total dos *fornecimentos e serviços externos* no ano de 2011.

| Fig. 15 – Evolução dos custos e perdas operacionais – 2011. | | | | | | | |
|---|----------------|----------------|---------------|----------|--|--|--|
| | 2011 | 2010 | Variação 20 | 11/2010 | | | |
| Custos operacionais | 3 415 769,38 € | 4 174 019,39 € | -758 250,01 € | -18,17 % | | | |
| Fornecimentos e serviços externos | 923 522,00 € | 1 259 429,56 € | -335 907,56 € | -26,67 % | | | |
| Livros e documentação técnica | 10 751,08€ | 10 126,79€ | 624,29€ | 6,16 % | | | |
| Artigos para oferta | 23 284,95 € | 34 094,21 € | -10 809,26 € | -31,70 % | | | |
| Rendas e alugueres | 179 571,66 € | 199 740,30 € | -20 168,64€ | -10,10 % | | | |
| Comunicação | 64 164,98 € | 71 802,58 € | -7 637,60 € | -10,64 % | | | |
| Seguros | 5 295,95 € | 7 839,20 € | -2 543,25 € | -32,44 % | | | |
| Deslocações e estadas | 22 651,05€ | 30 619,29 € | -7 968,24 € | -26,02 % | | | |
| Trabalhos especializados e honorários | 432 252,85€ | 679 967,48€ | -247 714,63€ | -36,43 % | | | |
| Conservação e reparação | 17 959,85€ | 27 130,53 € | -9 170,68€ | -33,80 % | | | |
| Publicidade e propaganda | 1 455,13 € | 16 538,45 € | -15 083,32 € | -91,20 % | | | |
| Custos comuns ao edifício * | 103 174,33€ | 107 882,02 € | -4 707,69 € | -4,36 % | | | |
| Outros fornecimentos e serviços externos | 62 960,17 € | 73 688,71 € | -10 728,54€ | -14,56 % | | | |
| Transferências correntes | 11 750,00 € | 12 000,00 € | -250,00€ | -2,08 % | | | |
| Custos com o pessoal | 2 256 880,59 € | 2 659 416,00 € | -402 535,41 € | -15,14 % | | | |
| Remunerações e encargos | 2 242 906,07 € | 2 638 197,18 € | -395 291,11 € | -14,98 % | | | |
| Outros custos com o pessoal | 13 974,52 € | 21 218,82 € | -7 244,30 € | -34,14 % | | | |
| Amortizações do exercício | 220 819,65 € | 239 450,26 € | –18 630,61 € | -7,78 % | | | |
| Provisões do exercício | 0,00€ | 0,00€ | 0,00€ | 0,00 % | | | |
| Outros custos operacionais | 2 797,14€ | 3 723,57 € | -926,43€ | -24,88 % | | | |

^{*} Inclui eletricidade, água, limpeza, higiene e conforto e vigilância e segurança.

As transferências correntes concedidas continuaram a ter pouca expressão na estrutura de custos da ERC, e referem-se a transferências devidamente protocoladas e a patrocínios atribuídos para a realização de conferências.

Os custos com o pessoal diminuíram 15,14 %, em resultado das reduções remuneratórias ocorridas em 2011 e da diminuição da estimativa para subsídio de férias a pagar no ano de 2012, o qual, nos termos da lei do Orçamento do Estado para 2012, se encontra suspenso.

As amortizações do exercício e os outros custos operacionais registaram uma redução de 7,78 % e de 24,88 %, respetivamente.

Na fig. 16 estão apresentados os valores referentes às duas gerências que compõem o ano de 2011.

3.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA

O balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 apresentava um total de 3 225 040,72 euros, correspondendo a um aumento de cerca de 9,97 %, relativamente ao ano anterior.

207.64 €

| Fig. 16 – Representação dos custos e perdas operacionais – 2011. | | | | | | | |
|--|------------------------------------|--------------------------------------|--|--|--|--|--|
| | De 1 de janeiro a 8 de novembro | De 9 de novembro a 31 de dezembro | | | | | |
| Custos operacionais | 2 690 914,04 € | 724 855,34 € | | | | | |
| Fornecimentos e serviços externos | 792 721,18 € | 130 800,82 € | | | | | |
| Livros e documentação técnica | 10 081,58 € | 669,50€ | | | | | |
| Artigos para oferta | 4 173,15 € | 19 111,80 € | | | | | |
| Rendas e alugueres | 176 067,53 € | 3 504,13 € | | | | | |
| Comunicação | 49 092,00 € | 15 072,98 € | | | | | |
| Seguros | 4 748,49 € | 547,46€ | | | | | |
| Deslocações e estadas | 17 209,77 € | 5 441,28 € | | | | | |
| Trabalhos especializados e honorários | 382 242,16 € | 50 010,69 € | | | | | |
| Conservação e reparação | 13 220,74 € | 4 739,11 € | | | | | |
| Publicidade e propaganda | 1 273,29 € | 181,84€ | | | | | |
| Custos comuns ao edifício * | 85 246,84 € | 17 927,49 € | | | | | |
| Outros fornecimentos e serviços externos | 49 365,63 € | 13 594,54 € | | | | | |
| Transferências correntes | 11 750,00 € | 0,00€ | | | | | |
| Custos com o pessoal | 1 692 179,02 € | 564 701,57 € | | | | | |
| Remunerações e encargos | 1 683 224,27 € | 559 681,80 € | | | | | |
| Outros custos com o pessoal | 8 954,75 € | 5 019,77 € | | | | | |
| Amortizações do exercício | 191 674,34 € | 29 145,31 € | | | | | |
| | | | | | | | |

^{*} Inclui eletricidade, água, limpeza, higiene e conforto e vigilância e segurança.

Provisões do exercício

Outros custos operacionais

Para tornar possível a comparabilidade entre os anos de 2010 e de 2011, foi construído um balanço relativo ao ano de 2011, que engloba a gerência do período compreendido entre 1 de janeiro e 8 de novembro e a gerência do período compreendido entre 9 de novembro e 31 de dezembro.

2 589,50 €

0 *imobilizado* representava no ano de 2011 cerca de 9,58 % do total do ativo (fig. 17). Comparativamente com o ano de 2010, assistiu-se a uma diminuição de 29,95 %, resultante da diminuição do valor líquido contabilístico dos bens de investimento.

Observou-se um aumento das *dívidas de terceiros*, face a 2010, na ordem dos 51,29 %, encerrando-se o ano com o valor de 1 662 635,95 euros, representativo de 51,55 % do total do balanço. Os *depósitos bancários e caixa* representavam 28,69 % do total do balanço, salientando-se o facto de terem sido transferidos 927 566,97 euros para o Tesouro, referentes a resultados de anos anteriores no decurso do ano de 2011.

Os acréscimos e diferimentos incluem os valores relativos a taxas de regulação e supervisão, na categoria de imprensa, que se encontravam por notificar, os valores processados em 2011 relativos a custos imputáveis total ou parcialmente a exercícios futuros e as cauções prestadas no âmbito de contratos celebrados, constituindo 10,18 % do total do ativo.

A conta de *resultados transitados* foi movimentada pela aplicação dos resultados de 2010, conforme deliberação do Conselho Regulador, de 27 de abril de 2011, e pela transferência para o Tesouro dos resultados de anos anteriores, conforme já referido. Pela razão anteriormente indicada quanto à comparabilidade entre períodos sucessivos, foi suprimido no presente mapa o movimento relativo à aplicação de resultados da primeira gerência de 2011, no valor de 1 403 768,36 euros, o qual foi adicionado ao resultado líquido da segunda gerência de 2011, no valor de 80 584,53 euros, possibilitandose assim a comparação entre os resultados líquidos dos dois anos.

A conta de *outros devedores e credores* representava 1,50 % do total de *fundos próprios e passivo* e incluía a parcela das coimas aplicadas em anos anteriores que, depois de cobrada, constituirá receita do Estado.

A rubrica de *acréscimos e diferimentos* contém a estimativa para pagamento de férias, tendo sido salvaguardada a suspensão do subsídio de férias a que os colaboradores da ERC serão sujeitos por força da aplicação do art. 21.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro — Orçamento do Estado para 2012 —, e representava 5,61 % do total do balanço.

3.3. SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

3.3.1. Despesa

O orçamento de despesa inicial da ERC, aprovado pela lei do Orçamento do Estado para 2011, totalizou 4 624 933,00 euros.

| F | Fig. 17 – Evolução dos proveitos e ganhos operacionais – 2011. | | | | | | | | |
|------------------------------------|--|----------|----------------|----------|-----------------|----------|--|--|--|
| Estrutura do balanço | 2011 | | 2010 | | Variação 2011/2 | 010 | | | |
| Ativo | 3 225 040,72 € | 100,00 % | 2 932 588,27 € | 100,00 % | 292 452,45 € | 9,97 % | | | |
| Imobilizado | 30 9047,43 € | 9,58 % | 441 157,86 € | 15,04 % | -132 110,43 € | -29,95 % | | | |
| Circulante: | | | | | | | | | |
| dívidas de terceiros — curto prazo | 1 662 635,95 € | 51,55 % | 1 098 939,09 € | 37,47 % | 563 696,86 € | 51,29 % | | | |
| depósitos bancários e caixa | 925 182,02 € | 28,69 % | 1 044 546,89 € | 35,62 % | -119 364,87 € | -11,43 % | | | |
| acréscimos e diferimentos | 328 175,32 € | 10,18 % | 347 944,43 € | 11,86 % | -19 769,11 € | -5,68 % | | | |
| Fundos próprios e passivo | 3 225 040,72 € | 100,00 % | 2 932 588,27 € | 100,00 % | 292 452,45 € | 9,97 % | | | |
| Fundos próprios: | | | | | | | | | |
| património | 919 111,89 € | 28,50 % | 919 111,89€ | 31,34 % | 0,00€ | 0,00 % | | | |
| resultados transitados | 592 340,08 € | 18,37 % | 881 787,71 € | 21,77 % | -289 447,63€ | -32,83 % | | | |
| resultado líquido do exercício | 1 484 352,89 € | 46,03 % | 638 119,34€ | 21,76 % | 846 233,55 € | 132,61 % | | | |
| Passivo: | | | | | | | | | |
| provisões para riscos e encargos | 0,00€ | 0,00 % | 0,00€ | 0,00 % | 0,00€ | 0,00 % | | | |
| dívidas a terceiros – curto prazo | 48 265,10 € | 1,50 % | 168 308,38 € | 5,74 % | -120 043,28 € | -71,32 % | | | |
| acréscimos e diferimentos | 180 970,76 € | 5,61 % | 325 260,95 € | 11,09 % | -144 290,19 € | -44,36 % | | | |

| | Fig. 18 – Síntese da execução orçamental – despesa – 2011. | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|----------------|------------------------------------|--------------------------------------|----------------|---------------------------|----------|----------|--|--|
| | Overmente | Compromissos | | C | | | | | | |
| Síntese da execução orçamental | Orçamento disponível | assumidos | De 1 de janeiro a 8 de novembro | De 9 de novembro a 31 de dezembro | Total | Compromissos por pagar | Execução | Peso | | |
| Despesa | 4 228 284,00 € | 3 568 244,23 € | 2 836 026,56 € | 723 370,32 € | 3 559 396,88 € | 8 847,35 € | 84,18 % | 100,00 % | | |
| Remunerações certas e permanentes | 2 493 612,00 € | 1 986 763,69 € | 1 562 756,68 € | 422 675,32 € | 1 985 432,00 € | 1 331,69 € | 79,62 % | 55,78 % | | |
| Abonos variáveis e eventuais | 115 190,00€ | 59 108,55€ | 25 130,71 € | 32 771,93 € | 57 902,64 € | 1 205,91 € | 50,27 % | 1,63 % | | |
| Segurança social | 395 886,00 € | 351 513,01 € | 273 934,76 € | 77 578,25 € | 351 513,01 € | 0,00€ | 88,79 % | 9,88 % | | |
| Aquisição de bens | 74 985,00 € | 69 359,19 € | 42 735,36 € | 26 426,11 € | 69 161,47 € | 197,72€ | 92,23 % | 1,94 % | | |
| Aquisição de serviços | 933 848,00 € | 889 730,59 € | 744 519,82 € | 140 742,70 € | 885 262,52 € | 4 468,07 € | 94,80 % | 24,87 % | | |
| Juros e outros encargos | 55,00€ | 54,41€ | 18,50 € | 0,00€ | 18,50€ | 35,91€ | 33,64 % | 0,00 % | | |
| Transferências correntes | 17 250,00 € | 17 250,00 € | 16 500,00 € | 0,00€ | 16 500,00€ | 750,00€ | 95,65 % | 0,46 % | | |
| Outras despesas correntes | 7 819,00 € | 6 148,53 € | 5 750,63€ | 397,90€ | 6 148,53 € | 0,00€ | 78,64 % | 0,17 % | | |
| Aquisição de bens de capital | 189 639,00 € | 188 316,26 € | 164 680,10 € | 22 778,11 € | 187 458,21 € | 858,05€ | 98,85 % | 5,27 % | | |

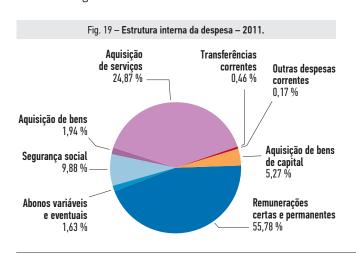
Foi cativo o montante de 396 649,00 euros, resultante da disciplina orçamental imposta pelos $n.^{os}$ 2 e 3 do art. 2.º da referida lei; o orçamento disponível para o período da gerência foi de 4 228 284,00 euros (fig. 18), tendo havido um decréscimo de 13,78 % relativamente ao ano anterior (2010: 4 904 020,00 euros).

A ERC executou 84,18 % do seu orçamento disponível, sendo de 3 559 396,88 euros o valor de pagamentos 2 efetuados, conforme se pode observar na fig. 18. Este montante representa 81,47 % da receita cobrada líquida (4 368 991,08 euros), sem incluir o saldo da gerência anterior.

O agrupamento económico despesas com pessoal (remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e eventuais e segurança social) é o que apresenta maior percentagem na estrutura interna da despesa (67,29 % dos pagamentos efetuados).

O agrupamento com o maior nível de execução orçamental (98,85 % da dotação disponível) é o *aquisição de bens de capital*.

O subagrupamento económico *remunerações certas e permanentes* destaca-se, com 55,78 % da despesa efetuada, seguido do subagrupamento *aquisição de serviços*, com 24,87 %, conforme se pode observar na fig. 19.



3.3.2. Receita

Nos termos do art. 50.º dos seus estatutos, constituem receitas da ERC as verbas provenientes do Orçamento do Estado através das transferências da Assembleia da República, o produto de coimas aplicadas, o produto das custas processuais cobradas em processos contraordenacionais e as taxas e outras receitas a cobrar junto das entidades que prosseguem atividades no âmbito da comunicação social. Estas últimas encontram-se regulamentadas pelo Decreto-Lei n.º 103/2006, de 7 de junho, que aprova o Regime de Taxas da ERC (RTE).

0 orçamento de receita inicial da ERC, aprovado pela lei do Orçamento do Estado para 2011, totalizou $4\,849\,000,00$ euros.

Em síntese, a receita cobrada pela ERC em 2011 é a constante na fig. 20.

A ERC, em 2011, cobrou 90,10 % da previsão de receita para o mesmo ano e 72,96 % da receita liquidada, incluindo a de anos anteriores.

Foi autorizada, em 24 de junho de 2011, a transição do saldo no montante de 115 587,82 euros, nos termos da alínea g) do n.º 2 do art. 9.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março — decreto-lei de execução orçamental —, tendo sido entregue na Tesouraria do Estado o restante saldo de anos anteriores, no montante de 927 566,97 euros, de acordo com art. 9.º do mesmo diploma.

O total das taxas (de regulação e de supervisão, por serviços prestados, por emissão de títulos habilitadores e de encargos administrativos) cobradas em 2011 foi de 1 166 068,98 euros, correspondente a um grau de execução de 86,21 % e representando 26,69 % do total da receita cobrada líquida.

Foram cobradas coimas em processos de contraordenação instaurados por decisão do Conselho Regulador, no montante de 20 991,58 euros.

A cobrança de taxas no montante de 41 559,27 euros, através de execução fiscal, originou juros de mora no montante de 9 734,72 euros.

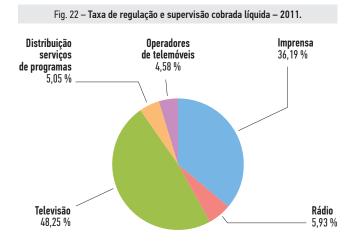
Foi efetuada no 1.º trimestre do ano a transferência de um milhão de euros, por conta da aplicação dos resultados líquidos do ICP-ANACOM do exercício de 2009, nos termos da Portaria n.º 88/2011, de 28 de fevereiro.

3.3.2.1. Taxa de regulação e supervisão

Foram emitidas notificações da taxa de regulação e supervisão no montante líquido de 1 624 776,50 euros, ao qual acresce o montante líquido de 783 606,65 euros, relativo a notificações emitidas em anos anteriores e por cobrar no início do ano. O total líquido de 2 408 383,15 euros encontra-se distribuído por categoria, de acordo com a fig. 21.

Foram emitidas notificações nos montantes de 180 768,00 euros e de 197 664,00 euros, relativos à taxa de regulação e supervisão, na categoria de imprensa, dos anos de 2008 e de 2009, respetivamente. Foram cobrados 938 467,77 euros, relativos a esta taxa, distribuídos por categorias de acordo com a fig. 22, dos quais 168 496,27 euros representam 21,50 % das notificações de anos anteriores por cobrar no início do ano de 2011. No total, foi cobrada 38,97 % da receita emitida em 2011, sendo de referir que as notificações referentes à 2.ª prestação da taxa de regulação e supervisão de 2011, nas categorias de televisão, de rádio, de distribuição de serviços de programas e de

operadores de telemóveis, foram emitidas durante o mês de dezembro.



| Fig. 21 — Taxa de regulação e supervisão, por categoria. | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|----------------|---------------------------------------|-----------------------------|----------------|--|--|--|--|
| Taxa de regulação e supervisão | Imprensa | Rádio | Televisão | Distribuição serviços de programas | Operadores de telemóveis | Total | | | | |
| Receita liquidada | 950 952,50 € | 216 055,52 € | 1 045 671,13 € | 109 718,00 € | 85 986,00 € | 2 408 383,15 € | | | | |
| Receita por cobrar no início do ano * | 585 213,00 € | 74 020,52 € | 112 983,13 € | 11 390,00 € | 0,00€ | 783 606,65 € | | | | |
| Receita liquidada no ano | 365 739,50 € | 142 035,00 € | 932 688,00 € | 98 328,00 € | 85 986,00€ | 1 624 776,50 € | | | | |
| Receita cobrada líquida | 339 593,00 € | 55 661,92 € | 452 789,85 € | 47 430,00 € | 42 993,00 € | 938 467,77 € | | | | |
| Receita cobrada de anos anteriores | 145 309,50 € | 14 096,92 € | 9 089,85 € | 0,00€ | 0,00€ | 168 496,27 € | | | | |
| Receita cobrada do ano | 194 283,50 € | 41 565,00 € | 443 700,00 € | 47 430,00 € | 42 993,00€ | 769 971,50 € | | | | |
| Receita por cobrar no final do ano | 611 359,50 € | 160 393,60 € | 592 881,28 € | 62 288,00 € | 42 993,00 € | 1 469 915,38 € | | | | |
| Grau de cobrança | 35,71 % | 25,76 % | 43,30 % | 43,23 % | 50,00 % | 38,97 % | | | | |
| Peso | 36,19 % | 5,93 % | 48,25 % | 5,05 % | 4,58 % | 100,00 % | | | | |

^{*} No "mapa de controlo da execução orçamental – receita" não se encontram abatidos os recebimentos parciais e as notas de crédito da gerência anterior.

| Fig. 23 – Taxa po | r serviços pr | estados, por atos | praticados – 2 | 2011. |
|--|---------------|---|----------------|-------------|
| Taxa por serviços prestados | Registos | Apreciação de operações de concentração | Sondagens | Total |
| Receita liquidada | 29 223,23 € | 35 322,00 € | 3 796,60 € | 68 341,83 € |
| Receita por cobrar no início do ano | 13,42€ | 11 004,00 € | 124,60€ | 11 142,02 € |
| Receita liquidada no ano | 29 209,81 € | 24 318,00 € | 3 672,00€ | 57 199,81 € |
| Receita cobrada líquida | 29 052,31 € | 16 884,00 € | 3 590,40 € | 49 526,71 € |
| Receita cobrada de anos anteriores | 0,00€ | 5 460,00€ | 0,00€ | 5 460,00 € |
| Receita cobrada do ano | 29 052,31 € | 11 424,00 € | 3 590,40 € | 44 066,71 € |
| Receita por cobrar no final do ano | 170,92 € | 18 438,00 € | 206,20€ | 18 815,92 € |
| Grau de cobrança | 99,42 % | 47,80 % | 94,57 % | 72,47 % |
| Peso | 58,66 % | 34,09 % | 7,25 % | 100,00 % |

| Fig. 24 – Taxa | por emissão de títu | ılos habilitadores – | - 2011. |
|--|---------------------|----------------------|--------------|
| Taxa por emissão de títulos habilitadores | Televisão | Rádio | Total |
| Receita liquidada | 143 310,00 € | 92 204,00 € | 235 514,00 € |
| Receita por cobrar no início do ano * | 0,00€ | 68 846,00 € | 68 846,00 € |
| Receita liquidada no ano | 143 310,00 € | 23 358,00 € | 166 668,00€ |
| Receita cobrada líquida | 114 648,00€ | 39 711,50 € | 154 359,50 € |
| Receita cobrada de anos anteriores | 0,00€ | 21 861,50 € | 21 861,50 € |
| Receita cobrada do ano | 114 648,00€ | 17 850,00 € | 132 498,00€ |
| Receita por cobrar no final do ano | 28 662,00 € | 52 492,50 € | 81 154,50 € |
| Grau de cobrança | 80,00 % | 43,07 % | 65,54 % |
| Peso | 74,27 % | 25,73 % | 100,00 % |

^{*} No mapa de controlo da execução orçamental — receita não se encontram abatidos os recebimentos parciais e as notas de crédito da gerência anterior.

3.3.2.2. Taxa por serviços prestados

Foram liquidadas taxas por serviços prestados, no montante de 57 199,81 euros, ao qual acrescem 11 142,02 euros por cobrar no início do ano (fig. 23).

A atividade da Unidade de Registos da ERC foi a que mais contribuiu para a cobrança de receita relativa a esta taxa, com 58,66 % do total, seguida da apreciação de operações de concentração (verba 1 do RTE), com 34,09 %.

3.3.2.3. Taxa por emissão de títulos habilitadores

Foram renovadas 24 licenças a operadores de rádio e atribuídas 6 autorizações para novos serviços de programas televisivos. Esta taxa apresentou um grau de cobrança de 65,54 % [fig. 24].

3.3.2.4. Encargos administrativos

Foram emitidas notificações para pagamento de encargos administrativos no montante líquido de 38 709,00 euros, tendo sido cobrado 61,26 % do mesmo. O direito de resposta foi o procedimento com maior peso percentual na receita cobrada nesta rubrica económica (fig. 25).

| | | Fig. 25 - | - Encargos adminis | strativos, por pr | ocedimento – 201 | 1. | | |
|------------------------------------|---------------------------|--|---|---|---|---|--|-------------|
| Encargos administrativos | Direito de resposta | Rigor informativo, isenção e pluralismo | Privacidade, direito à imagem e liberdade de expressão | Impedimento de acesso a fontes de informação | Publicidade oculta em órgãos da comunicação social | Cumprimento do artigo 24.º da Lei da Televisão | Observância das normas que regulam a realização e publicação de sondagens | Total |
| Receita liquidada | 14 688,00 € | 9 639,00€ | 8 721,00€ | 918,00€ | 1 377,00 € | 1 836,00€ | 1 530,00 € | 38 709,00 € |
| Receita cobrada | 9 180,00 € | 5 967,00€ | 5 508,00€ | 0,00€ | 459,00€ | 1 377,00€ | 1 224,00 € | 23 715,00 € |
| Receita por cobrar no final do ano | 5 508,00 € | 3 672,00€ | 3 213,00 € | 918,00€ | 918,00€ | 459,00€ | 306,00€ | 14 994,00 € |
| Grau de cobrança | 62,50 % | 61,90 % | 63,16 % | 0,00 % | 33,33 % | 75,00 % | 80,00 % | 61,26 % |
| Peso | 38,71 % | 25,16 % | 23,23 % | 0,00 % | 1,94 % | 5,81 % | 5,16 % | 100,00 % |

| 5.00 | - 1 ~ 1 ~ ~ | | 2002 2011 | | |
|--|------------------------------|--------------------------------|----------------|---------------|-------------|
| Fig. 26 – Síntese orcamental | Evolução da execução 2011 | orçamental, no triénio 2010 | 2009-2011. | Variação 201 | 1/2010 |
| Receita Control of State Control of Stat | 4 368 991,08 € | 4 357 004,07 € | 6 489 222,01 € | 11 987,01 € | 0,28 % |
| Taxas | 1 166 068,98 € | 1 939 956,05€ | 2 046 023,54 € | -773 887,07 € | -39,89 % |
| Juros de mora | 9 734,72 € | 2 563,96 € | 54 632,98 € | 7 170,76 € | 279,68 % |
| Coimas | 20 991,58 € | 62 000,00 € | 92 125,00 € | -41 008,42 € | -66,14 % |
| Juros CEDIC – IGCP | 138,68€ | 5 455,72 € | 11 345,08 € | -5 317,04€ | -97,46 % |
| Transferências | 3 168 642,00€ | 2 340 178,00 € | 4 274 915,50 € | 828 464,00 € | 35,40 % |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 3 415,12 € | 6 850,34 € | 10 179,91 € | -3 435,22 € | -50,15 % |
| Saldo da gerência anterior | 115 587,82 € | 636 017,55 € | 2 132 523,75 € | | |
| Saldo da gerência anterior entregue como receita do Estado | 927 566,97 € | 3 604 099,46 € | 0,00€ | | |
| Despesa | 3 559 396,88 € | 3 949 866,83 € | 4 381 628,75 € | -390 469,95 € | -9,89 % |
| Despesas com pessoal | 2 394 847,65 € | 2 681 865,27 € | 2 578 551,02 € | -287 017,62 € | -10,70 % |
| Aquisição de bens e serviços | 954 423,99 € | 1 194 972,98 € | 1 576 395,68 € | -240 548,99 € | -20,13 % |
| Juros e outros encargos | 18,50€ | 1 601,55€ | 0,00€ | –1 583,05 € | -98,84 % |
| Transferências correntes | 16 500,00 € | 11 550,00 € | 13 050,00 € | 4 950,00 € | 42,86 % |
| Outras despesas correntes | 6 148,53 € | 3 222,40 € | 11 566,76 € | 2 926,13 € | 90,81 % |
| | 187 458,21 € | 56 654,63€ | 202 065,29 € | 130 803,58 € | 230.88 % |
| Aquisição de bens de capital | 107 430,21 6 | . 00 004,00 0 | 1 202 000,27 0 | 100 000,00 0 | . 200,00 /0 |

3.3.3. Evolução da situação orçamental

Da análise comparativa da situação orçamental da ERC no último triénio (fig. 26), salientam-se as variações mais significativas:

- > variação negativa em todas as rubricas de receita, com exceção das transferências, uma vez que em 2010 não foi transferida a participação da ERC nos resultados líquidos do ICP-ANACOM, e dos juros de mora, resultantes do esforço de cobrança de taxas através de execução fiscal;
- > variação negativa no agrupamento económico *despesas com pessoal*, anteriormente referida no ponto 1.1. deste relatório;
- > variação negativa no agrupamento económico aquisição de bens e serviços, pela diminuição da despesa, essencialmente nas rubricas estudos, pareceres, projetos e consultoria e seminários, exposições e similares, devida, respetivamente, à não adjudicação de novos estudos no ano de 2011 e à não realização da conferência anual da ERC;
- > variação positiva no agrupamento económico aquisição de bens de capital, devida ao pagamento do encargo com o desenvolvimento do Portal das Sondagens e da aquisição de software e hardware destinados à implementação do projeto de arquivo digital de infraestruturas de inovação tecnológica na ERC.

4. Aplicação de resultados

Nos termos da alínea j) do art. 50.º dos estatutos da ERC, por deliberação do Conselho Regulador de 8 de novembro de 2011, o resultado líquido do exercício findo nesse dia, no montante de 1 403 768,36 euros, foi transferido para *resultados transitados*.

E por deliberação do Conselho Regulador de 26 de abril de 2012, o resultado líquido do exercício compreendido entre 9 de novembro e 31 de dezembro de 2011, no montante de 80 584,53 euros, será transferido para *resultados transitados*.

5. Demonstrações financeiras

5.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 8 DE NOVEMBRO DE 2011

BALANÇO EM 8 DE NOVEMBRO DE 2011

[imagem PDF do original]

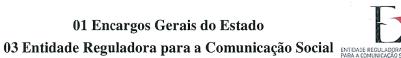
01 Encargos Gerais do Estado 03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO S

Balanço à data de 08/11/2011

| Códigos das contas | | | Exerc | ícios | |
|-----------------------|--|--------------|------------|------------|------|
| das contas | _ | | 2011 | | 2010 |
| | Activo | AB | AP | AL | AL |
| | Imobilizado | | | | |
| | Bens de domínio público: | | | | |
| 451 | Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 452 | Edifícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 453 | Outras construções e infra-estruturas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 454 | Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 455 | Bens do património histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 459 | Outros bens de domínio público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 445 | Imobilizações em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 446 | Adiantamentos por conta de bens de domínio público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Imobilizações incorpóreas | | | | |
| 431 | Despesas de instalação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 432 | Despesas de investigação e desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 433 | Propriedade industrial e outros direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 443 | Imobilizações em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 449 | Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Imobilizações corpóreas | | | | |
| 421 | Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 422 | Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 423 | Equipamento básico | 564.495,88 | 536.764,67 | 27.731,21 | |
| 424 | Equipamento de transporte | 33.230,00 | 20.076,47 | 13.153,53 | |
| 425 | Ferramentas e utensílios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 426 | Equipamento administrativo | 673.617,43 | 412.469,36 | 261.148,07 | |
| 427 | Taras e vasilhame | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 429 | Outras imobilizações corpóreas | 42.361,78 | 27.725,36 | 14.636,42 | |
| 442 | Imobilizações em curso | 3.448,50 | 0,00 | 3.448,50 | |
| 448 | Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 1.317.153,59 | 997.035,86 | 320.117,73 | |
| | Investimentos financeiros | | | | |
| 411 | Partes de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 412 | Obrigações e títulos de participação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 414 | Investimentos em imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 415 | Outras aplicações financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 441 | Imobilizações em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 447 | Adiantamentos por conta de investimentos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Total do activo fixo | 1.317.153,59 | 997.035,86 | 320.117,73 | |

5.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 8 DE NOVEMBRO DE 2011 BALANÇO EM 8 DE NOVEMBRO DE 2011

[imagem PDF do original]





Balanço à data de 08/11/2011

| Códigos | | | Exerc | ícios | |
|------------|--|--------------|------------|--------------|------|
| das contas | | | 2011 | | 2010 |
| | Activo | AB | AP | AL | AL |
| | Circulante | | | | |
| | Existências: | | | | |
| 36 | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 35 | Produtos e trabalhos em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 34 | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 33 | Produtos acabados e intermédios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 32 | Mercadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 37 | Adiantamentos por conta de compras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo: | | | | |
| 2812+2822 | Empréstimos concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Dívidas de terceiros - Curto prazo: | | | | |
| 2811+2821 | Empréstimos concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 211 | Clientes, conta corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 212 | Contribuintes, conta corrente | 1.019.412,64 | 0,00 | 1.019.412,64 | |
| 213 | Utentes, conta corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 214 | Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 218 | Clientes, contribuintes e utentes - Huros a receber | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 251 | Devedores pela execução do orçamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 229 | Adiantamentos a fornecedores | 0,00 | 0,00 | | |
| | | 1 | | 0,00 | |
| 2619 | Adiantamentos a fornecedores de imoblizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 262++268 | Outros devedores | 198.919,30 | 0,00 | 198.919,30 | |
| | | 1.218.331,94 | 0,00 | 1.218.331,94 | |
| | Títulos negociáveis | | | | |
| 151 | Acções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 152 | Obrigações e títulos de participação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 153 | Títulos da dívida pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 159 | Outros títulos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 18 | Outras aplicações de tesouraria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa: | | | | |
| 13 | Conta no Tesouro | 1.401.442,53 | 0,00 | 1.401.442,53 | |
| 12 | Depósitos em instituições financeiras | 7.883,04 | 0,00 | 7.883,04 | |
| 11 | Caixa | 318,25 | 0,00 | 318,25 | |
| | | 1.409.643,82 | 0,00 | 1.409.643,82 | |
| | Acréscimos e diferimentos: | | | | |
| 271 | Acréscimo de proveitos | 145.727,50 | 0,00 | 145.727,50 | |
| 272 | Custos diferidos | 13.134,00 | 0,00 | 13.134,00 | |
| | | 158.861,50 | 0,00 | 158.861,50 | |
| | Total de amortizações | 0,00 | 997.035,86 | 0,00 | - |
| | Total de provisões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Total do activo | 4.103.990,85 | 997.035,86 | 3.106.954,99 | |
| | ו טונו עט עכוויט | T.10J.770,0J | 771.000,00 | J.100.2J4.22 | |

5.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 8 DE NOVEMBRO DE 2011 BALANÇO EM 8 DE NOVEMBRO DE 2011

[imagem PDF do original]



01 Encargos Gerais do Estado 03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Balanço à data de 08/11/2011

| Códigos | | Exercío | cios |
|-------------|--|------------------------|------|
| das contas | | 2011 | 2010 |
| | Fundos Próprios e Passivo | | |
| | Fundos próprios: | | |
| 51 | Património | 919.111,89 | (|
| 55 | Ajustamentos de partes de capital em empresas | 0,00 | (|
| 56 | Reservas de reavaliação | 0,00 | - |
| | Reservas: | | |
| 571 | Reservas legais | 0,00 | 3 |
| 572 | Reservas estatutárias | 0,00 | 19 |
| 573 | Reservas contratuais | 0,00 | |
| 574 | Reservas livres | 0,00 | |
| 575 | Subsídios | 0,00 | 14 |
| 576 | Doações | 0,00 | 4) |
| 577 | Reservas decorrentes de transferências de activos | 0,00 | 30 |
| 59 | Resultados transitados | 592.340,08 | |
| 88 | Resultado líquido do exercício | 1.403.768,36 | |
| | | 2.915.220,33 | |
| 20 | Passivo: | 0.00 | |
| 29 | Provisões para riscos e encargos | 0,00 | |
| | Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo: | 0,00 | 1 |
| | Dívidas a terceiros - Curto prazo: | | |
| 23111+23211 | Empréstimos por dívida titulada | 0,00 | |
| 23112+23212 | Empréstimos por dívida não titulada | 0,00 | |
| 269 | Adiantamentos por conta de vendas | 0,00 | |
| 221 | Fornecedores, conta corrente | 0,00 | |
| 228 | Fornecedores - Facturas em recepção e conferência | 0,00 | |
| 222 | Fornecedores - Títulos a pagar | 0,00 | |
| 2612 | Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar | 0,00 | |
| 252 | Credores pela execução do orçamento | 0,00 | |
| 219 | Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes | 0,00 | |
| 2611 | Fornecedores de imobilizado, conta corrente | 3.448,50 | |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 698,75 | |
| 262++268 | Outros credores | 45.727,50 49.874,75 | |
| | Aarkaaimaa a difarimantaa | 47.874,73 | |
| 272 | Acréscimos e diferimentos: | 141.050.01 | |
| 273 | Acréscimo de custos Proveitos diferidos | 141.859,91 0,00 | |
| 274 | Froveitos diferidos | 141.859,91 | |
| | | | |

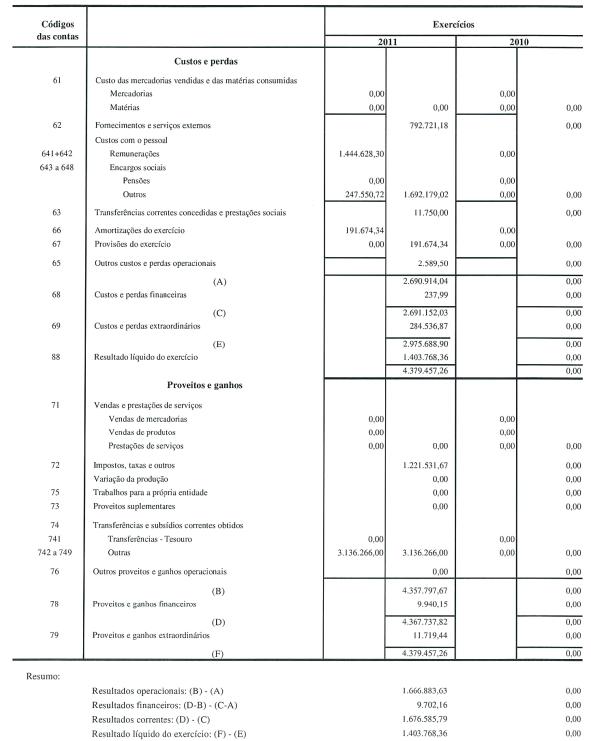
5.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 8 DE NOVEMBRO DE 2011 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 8 DE NOVEMBRO DE 2011

[imagem PDF do original]

01 Encargos Gerais do Estado 03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Demonstração de Resultados, em 08/11/2011

Valores em euros



5.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 8 DE NOVEMBRO DE 2011 FLUXOS DE CAIXA DA GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 8 DE NOVEMBRO DE 2011

[imagem PDF do original]



FLUXOS DE CAIXA

| Cód | iigo | Possbimentos | | | Código | P | | |
|-------|----------------------|---|-----------------------|--------------|----------------------------|--|-------------------------|---------|
| ítulo | Grupo | Recebimentos | 1 | | Capítulo Grupo | Pagamentos | | |
| | | Saldo da gerência anterior: | | | | Despesas: | | |
| | | Execução orçamental | | | | Dotações Orçamentais (OE) | | |
| | | De Dotações Orçamentais (OE) | | | | | | |
| | | De Receitas próprias | | | | Despesas orçamentais com compensação em receita própria e | | |
| | | Na posse do serviço F. Fin.: 5.1 - Autofinanciamento (RP) | 1.036.299,29 | | | com transição dos saldos F. Fin.: 3.1.9 - Transf.'s de RG entre organismos | | |
| | | F. Fin.: 6.1 - Financiamento no subsector | 6.855,50 | | | Despesas correntes | | |
| | | F. Fin.: 6.2 - Financiamento de outros subsectores | 0,00 | 1.043.154,79 | 01 01 02 | Órgãos sociais | 162.676,20 | |
| | | Na posse do Tesouro | | | 01 01 03 | Pessoal dos quadros - Regime FP | 54.325,38 | |
| | | De receita do Estado De operações de tesouraria | 1.392,10 | 1,392,10 | 01 01 04 01 01 07 | Pessoal dos quadros - Regime CIT Pessoal em regime de tarefa ou avença | 696.699,18 64.944,00 | |
| | | be operações de tesodiana | 0,00 | 11392,10 | 01 01 09 | Pessoal em qualquer situação | 285.286,17 | |
| | | Descontos em Vencimentos e Salários | | | 01 01 11 | Representação | 84.669,45 | |
| | | Receita de Estado 1.392,10 | | | 01 01 13 | Subsidio de refeição | 69.433,75 | |
| | | Operações de Tesouraria 0,00 1.392,10 | | | 01 01 14 01 01 15 | Subsídio de férias e de Natal Remuneração por doença e maternidade / paternidade | 1.829,35 8.055,42 | |
| | | 1.592,10 | 1 | | 01 02 02 | Horas extraordinárias | 232,90 | |
| | | Receitas: | | | 01 02 04 | Ajudas de custo | 4.193,12 | |
| | | | | | 01 02 12 | Indemnizações por cessação de funções | 2.127,09 | |
| | | De Dotações Orçamentais (OE) De Receitas Próprias | | | 01 02 14 | Outros abonos em numerário ou espécie | 3.632,90 | |
| | | F. Fin.: 3.1.9 - Transf.*s de RG entre organismos | | | 01 03 01 A 01 03 01 B | | 8.346,14 1.800,00 | |
| | | Receitas correntes | | | 01 03 02 | Outros encargos com a saúde | 5.157,28 | |
| (| 6 03 07 A | Assembleia da República | 1.942.060,00 | 1.942.060,00 | 01 03 05 AA | | 40.645,76 | |
| | | F. Fin.: 5.1 - Autofinanciamento (RP) | | | 01 03 05 AE | | 156.516,29 | |
| 1. | 04 01 99 A | Receitas correntes Taxa de regulação e supervisão | 949.075,77 | | 01 03 09 01 03 10 P | Seguros Parentalidade | 6.693,42 9.572,62 | |
| | 04 01 99 B | Taxa por serviços prestados | 47.078,49 | | 02 01 07 | Vestuário e artigos pessoais | 1.485,00 | |
| - 4 | 04 01 99 C | Taxa por emissão de títulos habilitadores | 156.294,50 | | 02 02 11 | Representação dos serviços | 851,45 | |
| 0 | 04 01 99 D | Encargos administrativos | 22.162,50 | | 02 02 13 | Deslocações e estadas | 18.478,22 | 1.687.6 |
| | 04 02 01 04 02 04 | Juros de mora Coimas e penalidades por contraordenações | 9.801,47 20.991,58 | | 12 01 00 | Despesas de capital Operações de tesouraria - Entrega de receitas de Estado | 6.855,50 | 6.8 |
| | 05 03 02 | Administração central - SFA | 138,68 | 1.205.542,99 | 120.00 | | ,,,,,, | |
| | | Receitas de capital | | | | F. Fin.: 5.1 - Autofinanciamento (RP) | | |
| | 15 01 01 | Reposições não abatidas nos pagamentos F. Fin.: 5.4 - Transf.*s de RP entre organismos | 3.415,12 | 3,415,12 | 01 01 02 | Despesas correntes Órgãos sociais | 12.281,40 | |
| | | Receitas correntes | | | 01 01 02 | Subsídio de férias e de Natal | 122.556,38 | |
| (| 6 03 07 B | ICP-ANACOM | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 01 02 08 | Subsídios e abonos de fixação e residência | 15.060,00 | |
| | | | | 4.151.018,11 | 01 03 01 A | Contribuição da entidade patronal para a ADSE | 1.866,64 | |
| | 17 03 00 | Reposições abatidas nos pagamentos | | | 01 03 05 AA 01 03 05 AB | | 9.103,55 | |
| | 1, 03 00 | F. Fin.: 3.1.9 - Transf.*s de RG entre organismos | 115,30 | | 02 01 02 | Combustíveis e lubrificantes | 12.675,29 | |
| | | F. Fin.: 5.1 - Autofinanciamento (RP) | 669,45 | 784,75 | 02 01 08 | Material de escritório | 7.414,61 | |
| | | | | | 02 01 21 | Outros bens | 6.933,08 | |
| | - | Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias | | | 02 02 01 02 02 02 | Encargos das instalações | 23.107,86 | |
| | | Importâncias retidas para entrega ao Estado | | | 02 02 02 | Limpeza e higiene Conservação de bens | 34.276,93 4.732,20 | |
| | | ou outras entidades: | | | 02 02 04 | Locação de edifícios | 126.444,00 | |
| | | Receita do Estado | 309.136,29 | | 02 02 06 | Locação de material de transporte | 32.390,94 | |
| | | Operações de tesouraria | 144.240,90 | 453-377,19 | 02 02 08 02 02 09 A | Locação de outros bens Comunicações - Acessos à internet | 220,66 19.361,46 | |
| | | Descontos em Vencimentos e Salários | | | 02 02 09 C | | 7.519,70 | |
| | | Receita de Estado 309.136,29 | | | 02 02 09 D | Comunicações móveis | 15.670,49 | |
| | | Operações de Tesouraria 144.098,78 | | | 02 02 09 F | Outros serviços de comunicações | 17.291,27 | |
| | | 453.235,07 | - | | 02 02 12 02 02 18 | Seguros Vigilância e segurança | 321,22 32.472,37 | |
| | | | | | 02 02 10 | Utilização de infra-estruturas de transporte | 9.468,82 | |
| | | | | | 02 02 25 | Outros serviços | 4.524,46 | |
| | | \ | | | 03 04 01 | Juros indemnizatórios | 13,80 | |
| | | | | | 03 05 02 | Outros Impostos e taxas | 4,70 | 551 |
| | | | | | 06 02 01 | Despesas de capital | 1.127,32 | 551.0 |
| | | \ | | | 12 01 00 | Operações de tesouraria - Entrega de receitas de Estado | 920.711,47 | 920. |
| | | | | | | | | |
| | | \ | | | | F. Fin.: 5.4 - Transf.*s de RP entre organismos Despesas correntes | | |
| | | \ | | | 02 01 08 | Material de escritório | 7.653,12 | |
| | | \ | | | 02 01 15 | Prémios, condecorações e ofertas | 4.173,15 | |
| | | \ | | | 02 01 18 | Livros e documentação técnica | 2.401,11 | |
| | | \ | | | 02 02 14 B 02 02 15 A | Estudos, pareceres, projectos e consultoria - Outros Formação - Tecnologias da informação e comunicação (TIC's) | 58.805,25 1.050,00 | |
| | | \ | | | 02 02 15 B | | 6.104,75 | |
| | | \ | | | 02 02 16 A | Por Uma Cultura de Regulação (5.º Edição) | 10.291,12 | |
| | | \ | | | 02 02 16 B 02 02 16 C | Outros Por Uma Cultura de Regulação (4.º Edição) | 861,00 7.782,41 | |
| | | \ | | | 02 02 16 C 02 02 17 | Publicidade Publicidade | 1.362,32 | |
| | | \ | | | 02 02 19 B | Assistência técnica - Software informático | 43.735,26 | |
| | | \ | | | 02 02 19 C | | 20.822,27 | |
| | | \ | | | 02 02 20 A 02 02 20 B | | 3.922,90 241.385,02 | |
| | | \ | | | 02 02 25 | Outros trabalnos especializados - Outros Outros serviços | 1.934,92 | |
| | | \ | | | 04 01 02 | Privadas | 14.250,00 | |
| | | \ | | | 04 07 01 | Instituições sem fins lucrativos | 250,00 | |
| | | \ | | | 04 09 03 06 02 03 A | Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais Outras | 2.000,00 4.623,31 | 433-4 |
| | | \ | | | | Despesas de capital | 1,02,0101 | יינכד |
| | | \ | | | 07 01 07 BE | Equipamento de informática - AC-SFA - Outros | 92.604,01 | |
| | | \ | | | 07 01 08 BE | | 61.194,31 | |
| | | \ | | | 07 01 09 BE | | 2.734,87 8.146,91 | 164.6 |
| | | | | | | -4-hamma annua 116 2111 Annua | 21140191 | 3.764.3 |
| | | \ | | | | | | |
| | | | | | | Restituições: F. Fin.: 5.1 - Autofinanciamento (RP) | 21 624 20 | 21.5 |
| | | \ | 1 | 1 | | 1.1 mi. 5.1 - Automanciamento (RP) | 21.634,30 | 21.6 |
| | | \ | | | | | | |
| | | | | | | Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias | | |
| | | | | | | Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias | | |

5.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 8 DE NOVEMBRO DE 2011 FLUXOS DE CAIXA DA GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 8 DE NOVEMBRO DE 2011

[imagem PDF do original]

FLUXOS DE CAIXA

Gerência de 1 de janeiro a 8 de novembro de 2011



| | | | | | | | | Unidade: €uro |
|----------|-------|--------------|--------------|----------|--------|--|--|---------------|
| | ódigo | Recebimentos | | | Código | Pagamentos | | |
| Capitulo | Grupo | | | Capítulo | Grupo | | | |
| | | | | | | | 1 | |
| | | Transporte | 5.649.726,94 | | | Tra | nsporte | 4.240.083,12 |
| | | | | | | Importâncias entregues ao Estado e outras entidades: Receta do Estado Operações de tesouraria Descontos em Vencimentos e Salários Receta do Estado Operações de Tesouraria 144.098,7 453.928,4 Saldo para a gerência seguinte: Execução orçamental De Dotações Orçamental De Dotações Orçamental De Dotações Orçamental Na posse do serviço F. Fina; 34.9- Transf.'s de RG entre organismos F. Fina; 51- Autofinanciamento (RP) F. Fina 54- 4- Transf.'s de RP entre organismos De ocepações de tesouraria Descontos em Vencimentos e Salários Receita de Estado Operações de Tesouraria Descontos em Vencimentos e Salários Receita de Estado Operações de Tesouraria | 254.524,21 752.508,87 401.911,99 698,75 0,00 | 1.408.945,0 |
| | | TOTAL | 5.649.726,94 | | 1 | J | TOTAL | 5.649.726 |

Lisboa, 8 de novembro de 2011.

O Conselho Regulador,

nselho regu.... Presidente

lísio Cabral de Oli

Maria Estrela Serrano Vogal

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 $^{\rm 3}$

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

[imagem PDF do original]

01 Encargos Gerais do Estado 03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social



Balanço à data de 31/12/2011

| Códigos | | | Exer | cícios | |
|------------|--|--------------|--------------|------------|--------|
| das contas | | | 2011 | | 2010 |
| | Activo | AB | AP | AL | AL |
| | Imobilizado | | | | |
| | Bens de domínio público: | | | | |
| 451 | Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 452 | Edifícios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| 453 | Outras construções e infra-estruturas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| 454 | Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| 455 | Bens do património histórico, artístico e cultural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 459 | Outros bens de domínio público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 445 | Imobilizações em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 446 | Adiantamentos por conta de bens de domínio público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Imobilizações incorpóreas | | | | |
| 431 | Despesas de instalação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | Ì |
| 432 | Despesas de investigação e desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 433 | Propriedade industrial e outros direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 443 | Imobilizações em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 449 | Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Imobilizações corpóreas | | | | |
| 421 | Terrenos e recursos naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 422 | Edifícios e outras construções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 423 | Equipamento básico | 570.399,88 | 540.455,18 | 29.944,70 | 27.73 |
| 424 | Equipamento de transporte | 33.230,00 | 20.768,75 | 12.461,25 | 13.15 |
| 425 | Ferramentas e utensílios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 426 | Equipamento administrativo | 681.365,68 | 436.433,77 | 244.931,91 | 261.14 |
| 427 | Taras e vasilhame | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 429 | Outras imobilizações corpóreas | 42.361,78 | 28.523,47 | 13.838,31 | 14.63 |
| 442 | Imobilizações em curso | 7.871,26 | 0,00 | 7.871,26 | 3.44 |
| 448 | Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 1.335.228,60 | 1.026.181,17 | 309.047,43 | 320.11 |
| | Investimentos financeiros | | | | |
| 411 | Partes de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 412 | Obrigações e títulos de participação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 414 | Investimentos em imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 415 | Outras aplicações financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 441 | Imobilizações em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 447 | Adiantamentos por conta de investimentos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Total do activo fixo | 1,335,228,60 | 1.026.181,17 | 309.047,43 | 320.11 |

³ Dado o facto de ter havido duas gerências no ano de 2011, terá de ser considerado que, para efeitos de comparabilidade nas demonstrações financeiras, a coluna identificada como "2010" corresponde ao período de 1 de janeiro a 8 de novembro de 2011 e a coluna identificada como "2011" corresponde ao período de 9 de novembro a 31 de dezembro de 2011.

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

[imagem PDF do original]

01 Encargos Gerais do Estado 03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Balanço à data de 31/12/2011



| Códigos | | | Exer | cícios | |
|------------|--|--------------|--------------|--------------|-----------|
| das contas | | | 2011 | | 2010 |
| | Activo | AB | AP | AL | AL |
| | Circulante | | | | |
| | Existências: | | | | |
| 36 | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 35 | Produtos e trabalhos em curso | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 34 | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 33 | Produtos acabados e intermédios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 32 | Mercadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 37 | Adiantamentos por conta de compras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | .0 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| | Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo: | | | | |
| 2812+2822 | Empréstimos concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| | Dívidas de terceiros - Curto prazo: | | | | |
| 2811+2821 | Empréstimos concedidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 211 | Clientes, conta corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| 212 | Contribuintes, conta corrente | 1.657.976,34 | 0,00 | 1.657.976,34 | 1.019.412 |
| 213 | Utentes, conta corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| 214 | Clientes, contribuintes e utentes -Títulos a receber | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 218 | Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| 251 | Devedores pela execução do orçamento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| 229 | Adiantamentos a fornecedores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| 2619 | Adiantamentos a fornecedores de imoblizado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| 24 | Estado e outros entes públicos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| 262++268 | Outros devedores | 4.659,61 | 0,00 | 4.659,61 | 198.919 |
| | | 1.662.635,95 | 0,00 | 1.662.635,95 | 1.218.331 |
| | Títulos negociáveis | | | | |
| 151 | Acções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| 152 | Obrigações e títulos de participação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| 153 | Títulos da dívida pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| 159 | Outros títulos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| 18 | Outras aplicações de tesouraria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| | Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa: | | | | |
| 13 | Conta no Tesouro | 921.734,51 | 0,00 | 921.734,51 | 1.401.442 |
| 12 | Depósitos em instituições financeiras | 3.447,51 | 0,00 | 3.447,51 | 7.883 |
| 11 | Caixa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 318 |
| | | 925.182,02 | 0,00 | 925.182,02 | 1.409.643 |
| | Acréscimos e diferimentos: | | | | |
| 271 | Acréscimo de proveitos | 267.546,10 | 0,00 | 267.546,10 | 145.72 |
| 272 | Custos diferidos | 60.629,22 | 0,00 | 60.629,22 | 13.134 |
| | | 328.175,32 | 0,00 | 328.175,32 | 158.86 |
| | Total de amortizações | 0,00 | 1.026.181,17 | 0,00 | |
| | Total de provisões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | (|
| | Total do activo | 4.251.221,89 | 1.026.181,17 | 3.225.040,72 | 3.106.954 |

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

[imagem PDF do original]

01 Encargos Gerais do Estado 03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social



Balanço à data de 31/12/2011

|--|

| Códigos | | Exerci | cios |
|-------------|--|--------------|------------|
| das contas | | 2011 | 2010 |
| | Fundos Próprios e Passivo | | |
| | Fundos próprios: | | |
| 51 | Património | 919.111,89 | 919.111,8 |
| 55 | Ajustamentos de partes de capital em empresas | 0,00 | 0,0 |
| 56 | Reservas de reavaliação | 0,00 | 0,0 |
| | Reservas: | | |
| 571 | Reservas legais | 0,00 | 0,0 |
| 572 | Reservas estatutárias | 0,00 | 0,0 |
| 573 | Reservas contratuais | 0,00 | 0,0 |
| 574 | Reservas livres | 0,00 | 0,0 |
| 575 | Subsídios | 0,00 | 0,0 |
| 576 | Doações | 0,00 | 0,0 |
| 577 | Reservas decorrentes de transferências de activos | 0,00 | 0,0 |
| 59 | Resultados transitados | 1.996.108,44 | 592.340,0 |
| 88 | Resultado líquido do exercício | 80.584,53 | 1.403.768, |
| | | 2.995.804,86 | 2.915.220, |
| | Passivo: | | |
| 29 | Provisões para riscos e encargos | 0,00 | 0,0 |
| | Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo: | 0,00 | 0,6 |
| | Dívidas a terceiros - Curto prazo: | | |
| 23111+23211 | Empréstimos por dívida titulada | 0,00 | 0,0 |
| 23112+23212 | Empréstimos por dívida não titulada | 0,00 | 0,0 |
| 269 | Adiantamentos por conta de vendas | 0,00 | 0,0 |
| 221 | Fornecedores, conta corrente | 0,00 | 0,0 |
| 228 | Fornecedores - Facturas em recepção e conferência | 0,00 | 0,0 |
| 222 | Fornecedores - Títulos a pagar | 0,00 | 0, |
| 2612 | Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar | 0,00 | 0, |
| 252 | Credores pela execução do orçamento | 0,00 | 0, |
| 219 | Adiantamentos de Clientes, contribuintes e utentes | 0,00 | 0, |
| 2611 | Fornecedores de imobilizado, conta corrente | 0,00 | 3.448,: |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 0,00 | 698, |
| 262++268 | Outros credores | 48.265,10 | 45.727, |
| | | 48.265,10 | 49.874, |
| | Acréscimos e diferimentos: | | |
| 273 | Acréscimo de custos | 180.970,76 | 141.859, |
| 274 | Proveitos diferidos | 0,00 | 0,0 |
| | | 180.970,76 | 141.859, |
| | Total dos fundos próprios e do passivo | 3.225.040,72 | 3.106.954, |

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

[imagem PDF do original]

01 Encargos Gerais do Estado 03 Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Demonstração de Resultados, em 31/12/2011

| Códigos | | | Exerc | ercícios | | | |
|------------|--|------------|------------|--------------|-------------|--|--|
| das contas | _ | 20 | 11 | 2010 | | | |
| | Custos e perdas | | | | | | |
| 61 | Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | | | | | |
| | Mercadorias | 0,00 | | 0,00 | | | |
| | Matérias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, | | |
| 62 | Fornecimentos e serviços externos | | 130.800,82 | | 792.721, | | |
| | Custos com o pessoal | | | | | | |
| 641+642 | Remunerações | 483.760,97 | | 1.444.628,30 | | | |
| 643 a 648 | Encargos sociais | | | | | | |
| | Pensões | 0,00 | | 0,00 | | | |
| | Outros | 80.940,60 | 564.701,57 | 247.550,72 | 1.692.179, | | |
| 63 | Transferências correntes concedidas e prestações sociais | | 0,00 | | 11.750,0 | | |
| 66 | Amortizações do exercício | 29.145,31 | | 191.674,34 | | | |
| 67 | Provisões do exercício | 0,00 | 29.145,31 | 0,00 | 191.674,3 | | |
| 65 | Outros custos e perdas operacionais | | 207,64 | | 2.589,: | | |
| 0.5 | | | | | | | |
| | (A) | | 724.855,34 | | 2.690.914,0 | | |
| 68 | Custos e perdas financeiras | | 98,40 | - | 237,9 | | |
| | (C) | | 724.953,74 | | 2.691.152,0 | | |
| 69 | Custos e perdas extraordinários | | 97.567,55 | 1 | 284.536, | | |
| | (E) | | 822.521,29 | | 2.975.688, | | |
| 88 | Resultado líquido do exercício | | 80.584,53 | | 1.403.768, | | |
| | 2.2 | | 903.105,82 | | 4.379.457,2 | | |
| | Proveitos e ganhos | | | | | | |
| 71 | Vendas e prestações de serviços | | | | | | |
| | Vendas de mercadorias | 0,00 | | 0,00 | | | |
| | Vendas de produtos | 0,00 | | 0,00 | | | |
| | Prestações de serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0, | | |
| 72 | Impostos, taxas e outros | | 870.729,82 | | 1.221.531, | | |
| | Variação da produção | | 0,00 | | 0,0 | | |
| 75 | Trabalhos para a própria entidade | | 0,00 | | 0,0 | | |
| 73 | Proveitos suplementares | | 0,00 | | 0, | | |
| 74 | Transferências e subsídios correntes obtidos | | | | | | |
| 741 | Transferências - Tesouro | 0,00 | | 0,00 | | | |
| 742 a 749 | Outras | 32.376,00 | 32.376,00 | 3.136.266,00 | 3.136.266, | | |
| 76 | Outros proveitos e ganhos operacionais | | 0,00 | | 0,0 | | |
| | (B) | | 903.105,82 | | 4.357.797, | | |
| 78 | Proveitos e ganhos financeiros | | 0,00 | | 9.940, | | |
| | (D) | | 903.105,82 | | 4.367.737, | | |
| 79 | Proveitos e ganhos extraordinários | | 0,00 | | 11.719, | | |
| | and the second of the second o | 1 | 0,00 | | 11./12, | | |

| T | · | | | _ |
|-----|-----|-----|---|---|
| - 1 | le: | sui | m | C |

| Resultados operacionais: (B) - (A) | 178.250,48 | 1.666.883,63 |
|---|------------|--------------|
| Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) | -98,40 | 9.702,16 |
| Resultados correntes: (D) - (C) | 178.152,08 | 1.676.585,79 |
| Resultado líquido do exercício: (F) - (E) | 80.584,53 | 1.403.768,36 |

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 FLUXOS DE CAIXA DA GERÊNCIA DE 9 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

[imagem PDF do original]

FLUXOS DE CAIXA

| Código | Recebimentos | - | | Código | Pagamentos | | |
|--------------------------|---|--------------------------|--------------|----------------------------|--|-------------------------|--------|
| o Grupo | | | | Capítulo Grupo | | | |
| | Saldo da gerência anterior: | | | | Despesas: | | |
| | Execução orçamental De Dotações Orçamentais (OE) | | | | Dotações Orçamentais (OE) | | |
| | De Receitas próprias | | | | Despesas orçamentais com compensação em receita própria e | | |
| | Na posse do serviço | | | | com transição dos saldos | | |
| | F. Fin.: 3.1.9 - Transf.*s de RG entre organismos | 254.524,21 | | | F. Fin.: 3.1.9 - Transf.*s de RG entre organismos | | |
| | F. Fin.: 5.1 - Autofinanciamento (RP) F. Fin.: 5.2 - Saldos de RP transitados | 636.921,05 115.587,82 | | 01 01 02 | Despesas correntes Órgãos sociais | 35.775,12 | |
| | F. Fin.: 5.4 - Transf.'s de RP entre organismos | 401.911,99 | 1.408.945,07 | 01 01 03 | Pessoal dos quadros - Regime FP | 10.870,50 | |
| | Na posse do Tesouro | | | 01 01 04 | Pessoal dos quadros - Regime CIT | 133.044,51 | |
| | De receita do Estado De operações de tesouraria | 698,75 0,00 | 698,75 | 01 01 07 01 01 08 | Pessoal em regime de tarefa ou avença Pessoal aguardando aposentação | 11.808,00 3.914,74 | |
| | be operações de tesourario | 0,00 | 090,75 | 01 01 09 | Pessoal em qualquer situação | 54.692,97 | |
| | Descontos em Vencimentos e Salários | | | 01 01 11 | Representação | 18.603,64 | |
| | Receita de Estado 698,75 Operações de Tesouraria 0,00 | | | 01 01 13 01 01 14 | Subsidio de refeição Subsídio de férias e de Natal | 14.199,46 | |
| | 698,75 | | | 01 01 15 | Remuneração por doença e maternidade / paternidade | 3.622,17 | |
| | | | | 01 02 04 | Ajudas de custo | 919,21 | |
| | Receitas: | | | 01 02 12 | Indemnizações por cessação de funções | 31.219,80 | |
| | De Dotações Orçamentais (OE) | | | 01 02 14 01 03 01 A | Outros abonos em numerário ou espécie Contribuição da entidade patronal para a ADSE | 231,32 3.133,70 | |
| | De Receitas Próprias | | | 01 03 01 B | Encargos com a saúde | 1.800,00 | |
| | F. Fin.: 3.1.9 - Transf.*s de RG entre organismos | | | 01 03 05 AA | Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações | 14.971,62 | |
| 06 03 07 A | Receitas correntes Assembleia da República | 226 582 00 | 226.582,00 | 01 03 05 AB | Contribuições para a Segurança Social Seguros | 53.061,55 2.086,78 | |
| 30 03 0/ A | F. Fin.: 5.1 - Autofinanciamento (RP) | 226.582,00 | 220.502,00 | 01 03 09 01 03 10 P | Parentalidade | 2.524,60 | |
| | Receitas correntes | | | 02 02 11 | Representação dos serviços | 2.122,00 | |
| 04 01 99 A | Taxa de regulação e supervisão | 13.242,00 | | 02 02 13 | Deslocações e estadas | 5.540,08 | |
| 04 01 99 B 04 01 99 D | Taxa por serviços prestados Encargos administrativos | 2.999,02 1.683,00 | 17.924,02 | 02 02 20 C | Outros trabalhos especializados - Outros | 2.398,50 | 407.92 |
| 04 01 99 0 | Liteligos administrativos | 1.005,00 | 244.506,02 | | F. Fin.: 5.1 - Autofinanciamento (RP) | | |
| | | | | | Despesas correntes | | |
| 17 03 00 | Reposições abatidas nos pagamentos F. Fin.: 5.1 - Autofinanciamento (RP) | 53.60 | | 01 01 02 01 01 14 | Órgãos sociais Subsídio de férias e de Natal | 2.456,28 | |
| | F. Fin.: 5.4 - Transf.'s de RP entre organismos | 53,69 45,20 | 98,89 | 01 02 08 | Subsídios e abonos de fixação e residência | 132.303,37 401,60 | |
| | | ,,,== | 7-1-2 | 02 01 02 | Combustíveis e lubrificantes | 1.325,23 | |
| | Recebido do Tesouro em conta de receitas próprias | | | 02 01 08 | Material de escritório | 2.391,16 | |
| | Importâncias retidas para entrega ao Estado | | | 02 01 21 02 02 01 | Outros bens Encargos das instalações | 1.074,00 4.427,15 | |
| | ou outras entidades: | | | 02 02 02 | Limpeza e higiene | 5.902,16 | |
| | Receita do Estado | 115.964,08 | | 02 02 03 | Conservação de bens | 885,60 | |
| | Operações de tesouraria | 40.456,78 | 157.420,86 | 02 02 04 02 02 06 | Locação de edifícios Locação de material de transporte | 39.143,28 | |
| | Descontos em Vencimentos e Salários | | | 02 02 08 | Locação de material de transporte Locação de outros bens | 7.158,23 88,56 | |
| | Receita de Estado 116.964,08 | | | 02 02 09 A | Comunicações - Acessos à internet | 1.781,86 | |
| | Operações de Tesouraria 40.456,78 | | | 02 02 09 C | Comunicações fixas de voz | 820,67 | |
| | 157.420,86 | | | 02 02 09 D | Comunicações móveis | 3.347,36 | |
| | | | | 02 02 09 F 02 02 18 | Outros serviços de comunicações Vigilância e segurança | 2.776,45 5.770,18 | |
| | | | | 02 02 21 | Utilização de infra-estruturas de transporte | 1.520,07 | |
| | | | | 02 02 25 | Outros serviços | 231,90 | |
| | | | | 06 02 01 | Impostos e taxas | 146,50 | 213.9 |
| | | | | | F. Fin.: 5.4 - Transf.3s de RP entre organismos | | |
| | | | | | Despesas correntes | | |
| | \ | | | 02 01 08 | Material de escritório | 1.854,42 | |
| | | | | 02 01 15 02 01 18 | Prémios, condecorações e ofertas Livros e documentação técnica | 19.111,80 714,70 | |
| | | | | 02 02 14 B | Estudos, pareceres, projetos e consultoria - Outros | 5.535,00 | |
| | \ | | | 02 02 15 A | Formação - Tecnologias da informação e comunicação (TIC's) | 1.870,00 | |
| | \ | | | 02 02 15 B 02 02 17 | Formação - Outras Publicidade | 3.149,77 181,84 | |
| | \ | | | 02 02 19 B | Assistência técnica - Software informático | 4.002,56 | |
| | \ | | | 02 02 19 C | Assistência técnica - Outros | 3.597,89 | |
| | \ | | | 02 02 20 A | Outros trabalhos especializados - Serviços de natureza informática Outros trabalhos especializados - Outros | 1.599,00 | |
| | \ | | | 02 02 20 C 02 02 25 | Outros trabalhos especializados - Outros Outros serviços | 35.733,28 1.213,00 | |
| | \ | | | 06 02 03 A | Outras | 251,40 | 78.8 |
| | \ | | | | Despesas de capital | | |
| | \ | | | 07 01 03 BB 07 01 07 BB | Edifícios - AC-SFA - Conservação e reparação Equipamento de informática - AC-SFA - Outros | 1.623,60 6.240,70 | |
| | \ | | | 07 01 08 BB | Software de informática - AC-SFA - Outros | 14.637,50 | |
| | \ | | | 07 01 09 BB | Equipamento administrativo - AC-SFA - Outros | 276,31 | 22. |
| | \ | | | | | - | 723.4 |
| | \ | | | | Restituições: | | |
| | \ | | | | F. Fin.: 5.1 - Autofinanciamento (RP) | 4.898,75 | 4.8 |
| | \ | | | | Entrara no Tarquiro em conta de receitos práncias | | |
| | \ | | | | Entrega ao Tesouro em conta de receitas próprias | | |
| | \ | | | | Importâncias entregues ao Estado e | | |
| | | | | | outras entidades: | | |
| | \ | | | | Receita do Estado Operações de tesouraria | 117.662,83 40.456,78 | 400 |
| | | | | | o perações de resouraira | 40.450,/8 | 158.1 |
| | | | | | | | |
| | | | | | Descontos em Vencimentos e Salários | | |
| | | | | | Receita de Estado 117.662,83 | | |
| | | | | | Receita de Estado 117.662,83 Operações de Tesouraria 40.456,78 | | |
| | | | | | Receita de Estado 117.662,83 | | |
| | | | | | Receita de Estado 117.662,83 Operações de Tesouraria 40.456,78 | | |
| | | | | | Receita de Estado 117.662,83 Operações de Tesouraria 40.456,78 | | |
| | | | | | Receita de Estado 117.662,83 Operações de Tesouraria 40.456,78 | | |
| | | | | | Receita de Estado 117.662,83 Operações de Tesouraria 40.456,78 | | |
| | | | | | Receita de Estado 117.662,83 Operações de Tesouraria 40.456,78 | | |

5.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 FLUXOS DE CAIXA DA GERÊNCIA DE 9 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

[imagem PDF do original]

FLUXOS DE CAIXA Gerência de 9 de novembro a 31 de dezembro de 2011

ENTIDADE REGULADORA

| Solid | Soli

Lisboa, 26 de abril de 2012.

Presidente

Luísa Roseira Vogal

Rui Gomes

6. Anexos às demonstrações financeiras

6.1. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 8 DE NOVEMBRO DE 2011

[imagem PDF do original]



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 IDENTIFICAÇÃO

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social tem a sua sede na

Avenida 24 de Julho, n.º 58 - 1200-869 LISBOA.

É uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com natureza de entidade administrativa independente, exercendo os necessários poderes de regulação e supervisão dos órgãos de comunicação social.

A ERC encontra-se inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 600 081 052.

A classificação orgânica, de acordo com a Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2011 -, foi a seguinte:

Ministério 01 – Encargos Gerais do Estado Secretaria 1 – Encargos Gerais do Estado – Privativos – SFA Capítulo 02 – Assembleia da República

Divisão 03 – ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

1.2 LEGISLAÇÃO

A Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, cria a ERC, extinguindo a Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) em 17 de fevereiro de 2006, data da posse dos membros do conselho regulador e do fiscal único, aprovando igualmente os seus Estatutos. Assim, a universalidade de bens, direitos, obrigações e garantias pertencentes à Alta Autoridade para a Comunicação Social transmitiram-se automaticamente para a ERC.

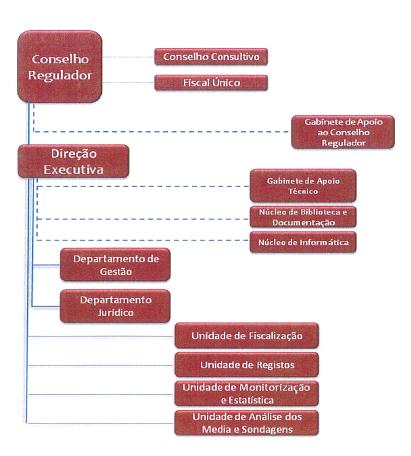
Os atos da Entidade estão sujeitos a acompanhamento pela Assembleia da República, nos termos do artigo 73.º dos Estatutos da ERC, aprovados em anexo à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, não estando os atos praticados e contratos celebrados sujeitos ao visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76.º do mesmo diploma. A ERC encontra-se, no entanto, sujeita à jurisdição deste Tribunal e obrigada à apresentação das contas anuais, para efeitos de julgamento.

[imagem PDF do original]



1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA

ORGANIGRAMA



São órgãos da ERC:

- Conselho Regulador órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora;
- Direção Executiva órgão responsável pela direção dos serviços e pela gestão administrativa e financeira;
- **Fiscal Único** órgão responsável pelo controlo da legalidade e eficiência da gestão financeira e patrimonial e de consulta do Conselho Regulador nesse domínio;
- Conselho Consultivo órgão de consulta e de participação na definição das linhas gerais de atuação,
 contribuindo para a articulação com as entidades públicas e privadas representativas de interesses
 relevantes no âmbito da comunicação social e de setores com ela conexos.

[imagem PDF do original]



O Conselho Regulador (CR) tem na sua dependência direta o **Gabinete de Apoio** constituído por uma Chefe de Gabinete, três colaboradoras para apoio administrativo e uma técnica superior na área da comunicação e das relações externas.

A Direção Executiva (DE) tem na sua dependência direta o **Gabinete de Apoio Técnico** ao qual compete a preparação dos processos de contratação pública; elaboração de respostas a pedidos de informação e outras reclamações que não impliquem a abertura de processos; expedição das deliberações do Conselho Regulador e gestão dos processos de notificação das diferentes taxas cobradas pela **ERC**.

A Direção Executiva (DE) tem, ainda, na sua dependência os seguintes **departamentos**, **unidades**, **núcleos** e **gabinetes**:

- **Departamento de Gestão** responsável pelo desenvolvimento das atividades no âmbito da gestão financeira, orçamental e de recursos humanos, assim como de expediente e arquivo e no âmbito da gestão do aprovisionamento e património e pela elaboração do Orçamento e do Relatório e Contas da **ERC**;
- Departamento Jurídico responsável pela assessoria jurídica ao Conselho Regulador; instrução, no âmbito
 da sua área de intervenção, dos processos resultantes de queixas apresentadas, incluindo os processos de
 contraordenação; ligação com a prestação externa de serviços de assistência jurídica; condução da
 arbitragem, mediação e conciliação e a elaboração de pareceres e apoio jurídico aos serviços da ERC em
 geral;
- Unidade de Fiscalização responsável pela verificação do cumprimento das obrigações dos operadores nos
 domínios da rádio, televisão e outros media; elaboração das propostas de deliberação e de processos
 contraordenacionais da sua área; responsável pelos processos de autorização, renovação de
 licenciamentos, alterações de projeto, cessão de serviços e alterações de domínio dos operadores de rádio
 e televisão;
- Unidade de Registos à qual compete assegurar o registo e classificação dos órgãos de comunicação social
 e a atualização do respetivo cadastro e verificação da sua conformidade; responsável pelos processos
 contraordenacionais resultantes da sua intervenção;
- Unidade de Monitorização e Estatística responsável pela realização da monitorização sistemática dos conteúdos informativos difundidos através dos órgãos de comunicação social; acompanhamento do cumprimento do pluralismo político no serviço público; produção de relatórios, dados e indicadores estatísticos relevantes no âmbito da atividade de regulação;
- Unidade de Análise dos Media e Sondagens responsável pelo desenvolvimento de análises de conteúdos
 mediáticos no âmbito de procedimentos de queixas/participações, processos de averiguações, pedidos de
 pareceres; desenvolvimento de análises sistemáticas de grelhas de programação de meios de comunicação;
 depósito, fiscalização e monitorização de sondagens e certificação das empresas de sondagens;

[imagem PDF do original]



- Núcleo de Biblioteca e Documentação ao qual compete gerir o acervo bibliográfico e documental da ERC;
 criação e manutenção da base de dados sobre legislação, diretivas e estudos relacionados com a atividade reguladora;
- Núcleo de Informática responsável pela rede interna de circulação de dados e imagens; gestão dos sistemas informáticos da ERC; apoio à respetiva rede e seus utentes internos.

1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

No ano de 2011 cumpriram-se cinco anos desde que a ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL iniciou a sua atividade. O mandato do seu primeiro Conselho Regulador terminou no dia 9 de novembro, com a efetiva substituição dos seus membros e início de um novo ciclo de Conselheiros na Entidade.

Nos 10 meses de exercício sob a orientação do primeiro Conselho Regulador, a ERC continuou a manter contactos e relações de colaboração com entidades estrangeiras, procurando retirar ensinamentos dos debates informais e troca de opiniões que marcam os encontros destas redes de reguladores e, dar também a conhecer a sua atividade de regulação e supervisão. A esse nível, participou na quarta edição do Encontro de Reguladores Ibéricos da Comunicação Social que decorreu em Pamplona, Espanha, entre os dias 10 e 11 de fevereiro, juntamente com representantes do Conselho Audiovisual da Catalunha, Conselho Audiovisual de Andaluzia e Conselho Audiovisual de Navarra. A questão central deste encontro foi a corregulação audiovisual, tendo as diferentes autoridades tido oportunidade de trocarem experiências e opiniões sobre o tema.

No mês de março, o Presidente e o Vice-Presidente da ERC receberam, em Lisboa, uma delegação moçambicana, chefiada pelo Diretor do Gabinete de Informação de Moçambique, Ricardo Dimande. Da ordem de trabalhos da reunião constou o tema da aplicação das leis de comunicação social, a atividade reguladora em Portugal, os mecanismos de licenciamento e fiscalização dos órgãos de comunicação social e o regime das taxas.

No ano em apreciação, a ERC integrou a 33.º reunião da Plataforma Europeia de Entidades Reguladoras - EPRA que decorreu em Ohrid, República da Macedónia, e que reuniu mais de 130 delegados oriundos de 48 autoridades reguladoras. Nesta ocasião, foram discutidas matérias como a regulação de conteúdos e novos media, o product placement, a rádio no ambiente digital, a política europeia do espectro e o funcionamento das autoridades reguladoras, com enfoque na questão da sua independência e do seu modo de gestão. A ERC fez-se também representar, em 2011, no primeiro encontro dos Reguladores Europeus do Audiovisual que decorreu na cidade de Limassol, no Chipre, sob a organização da Autoridade Cipriota de Radiotelevisão.

Nesse ano, a ERC editou em livro o estudo "Educação para os Media em Portugal: experiências, atores e contextos", desenvolvido para a Entidade pelo Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho, sob coordenação do Prof. Doutor Manuel Pinto. Este trabalho constituiu um importante contributo no sentido de um melhor conhecimento do setor dos *media* em Portugal além de corresponder ao cumprimento de um dos objetivos do Conselho Regulador da ERC de apoio à investigação não apenas na área dos conteúdos dos *media* mas também do lado da receção. Nele procede-se a um levantamento de projetos, iniciativas, atividades e

[imagem PDF do original]



experiências desenvolvidos nos últimos anos, identificando temáticas e atores e culmina com um conjunto de recomendações e orientações tendentes à promoção da educação para os *media* no país, com base nos resultados obtidos. O estudo completa também trabalhos realizados pela ERC sobre o pluralismo e a diversidade nos meios de comunicação social, contidos quer nos seus relatórios anuais de regulação quer em publicações autónomas dedicadas a temas setoriais como a cobertura jornalística das minorias e das crianças.

A apresentação pública deste trabalho decorreu no Congresso Nacional "Literacia, Media e Cidadania", organização conjunta do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho, da Comissão Nacional da UNESCO, do Conselho Nacional da Educação, da ERC, do Gabinete para os Meios de Comunicação Social, do Ministério da Educação e da UMIC.

O Conselho Consultivo da ERC reuniu-se por duas vezes no decurso de 2011. Na primeira reunião, com data de 20 de janeiro, os membros que integram este órgão de consulta pronunciaram-se sobre o Relatório de Regulação e o Relatório de Atividades e Contas relativos a 2009. A segunda reunião teve lugar no dia 16 de junho, para balanço da atividade regulatória da Entidade. Nessa ocasião foi destacada a importância dos relatórios de regulação e dos estudos realizados ao longo dos cinco anos de mandato do Conselho Regulador, considerados por este órgão de consulta como indispensáveis à atividade dos operadores e a um melhor conhecimento dos cidadãos sobre o setor da comunicação social. Na mesma reunião, o Conselho Regulador informou o Conselho Consultivo sobre as iniciativas de regulação levadas a efeito junto dos órgãos de comunicação social relativas à cobertura das eleições legislativas de 5 de junho.

Nos termos do artigo 73.º dos Estatutos da ERC, os membros do Conselho Regulador comparecerão perante a comissão competente da Assembleia da República, para prestar informações ou esclarecimentos sobre as suas atividades, sempre que tal lhes for solicitado. Nessa medida, o presidente da ERC foi ouvido, em audição, na Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, no dia 16 de setembro, sobre o novo modelo de regulação da comunicação social e primeiro mandato da ERC, na sequência de um requerimento apresentado pelo PSD. No dia 12 de outubro, o Conselho Regulador deslocou-se também a esta Comissão para apresentação do Relatório de Atividades e de Regulação de 2010.

Os Estatutos da ERC prevêem também que a Entidade possa estabelecer relações de coperação ou associação, no âmbito das suas atribuições, com outras entidades públicas ou privadas. Na linha desta ação, a ERC assinou a 11 de maio de 2011 um acordo de corregulação em matéria de classificação de publicações periódicas com o Sindicato de Jornalistas e a Associação Portuguesa de Imprensa, naquele que se constituiu como o primeiro acordo de corregulação celebrado em Portugal no setor da Comunicação Social.

A 12 de outubro, a Entidade celebrou um protocolo de colaboração com o Instituto Gulbenkian de Ciência com vista à realização de um estudo sobre a divulgação televisiva da atividade científica desenvolvida em Portugal – "A ciência no ecrã". Essa análise estará orientada no sentido de quantificar a presença de temas de ciência nas televisões (métrica relevante para entender a sua importância relativa e obter um retrato fidedigno da cobertura da ciência no país) mas também de entender o modo como os *media* contribuem para a promoção, junto do

[imagem PDF do original]



grande público, do trabalho científico realizado em Portugal ou por cientistas portugueses, fomentando por essa via o pluralismo cultural e a literacia.

A ERC continuou a promover em 2011 reuniões com os representantes locais da imprensa regional, com o propósito de proporcionar ao Conselho Regulador um melhor conhecimento das questões, dúvidas e dificuldades que se colocam à imprensa regional e simultaneamente informar os responsáveis desta imprensa sobre questões de regulação do setor, entre as quais o direito de resposta, o rigor informativo e a publicidade comercial e institucional. A Região Autónoma da Madeira e a Região Autónoma dos Açores foram os locais visitados.

No final do terceiro trimestre de 2011, a ERC reuniu com as entidades credenciadas para a realização de sondagens, com o propósito de lhes apresentar o Portal das Sondagens e transmitir os conhecimentos essenciais à sua utilização. O Portal das Sondagens estará acessível a partir do sítio eletrónico da ERC e consiste numa solução informática web based de acesso restrito às empresas credenciadas, que lhes permite, entre outras funcionalidades, efetuar depósitos de sondagens, renovar ou alterar a sua credenciação, consultar divulgações relativas aos estudos que depositam e ter acesso ao seu histórico na ERC. No plano interno da ERC, o Portal das Sondagens constituirá a principal plataforma de trabalho no âmbito da regulação das sondagens e inquéritos de opinião, com valências ao nível da análise das sondagens realizadas e respetivas divulgações, do processo de credenciação, da gestão processual, da ação pedagógica e preventiva da ERC e da elaboração de relatórios.

[imagem PDF do original]



1.5 RECURSOS HUMANOS

1.5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA DIRECÇÃO DA ENTIDADE E PELOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES

1.5.1.1 CONSELHO REGULADOR

Por Resolução da Assembleia da República n.º 5/2006, de 2 de fevereiro, publicada no Diário da República n.º 27, I Série A, de 7 de fevereiro de 2006, foram designados como membros para o Conselho Regulador da ERC Elísio Cabral de Oliveira, Luís Gonçalves da Silva, Maria da Estrela Ramos Serrano Caleiro e Rui Nelson Gonçalves de Assis Ferreira, tendo sido designado, por coptação, José Alberto de Azeredo Lopes, conforme Declaração n.º 4/2006, de 10 de fevereiro, da Assembleia da República publicada no Diário da República n.º 33, I Série A, de 15 de fevereiro de 2006. Em reunião do Conselho Regulador de 17 de fevereiro de 2006, foram eleitos como Presidente, José Alberto de Azeredo Lopes, e como Vice-Presidente, Elísio Cabral de Oliveira.

É Chefe de Gabinete do Conselho Regulador, Joana Alexandre Pizarro Duarte.

O vogal do Conselho Regulador *Luís Gonçalves da Silva* renunciou ao cargo, conforme Declaração n.º 14/2010, de 29 de setembro, da Assembleia da República publicada no Diário da República, 1.º Série n.º 192, de 1 de outubro de 2010. O vogal do Conselho Regulador *Rui Nelson Gonçalves de Assis Ferreira* aposentou-se com efeitos a 1 de novembro de 2011.

1.5.1.2 DIREÇÃO EXECUTIVA

A **Direção Executiva** é composta, por inerência das respetivas funções, pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Regulador e pelo **Diretor Executivo**, lugar que se encontrou vago no período da gerência de 1 de janeiro a 8 de novembro de 2011.

1.5.1.3 FISCAL ÚNICO

Por Resolução da Assembleia da República n.º 6/2006, de 2 de fevereiro, publicada no Diário da República n.º 27, I Série A, de 7 de fevereiro de 2006, foi designada como **fiscal único** da **ERC** a sociedade revisora oficial de contas Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC, representada por Fernando da Silva Salgueiro.

1.5.1.4 DEPARTAMENTOS E UNIDADES

É responsável pelo **Departamento de Gestão** *Maria João Caldeira*, pelo **Departamento Jurídico** *José Paulo Correia de Matos*, pela **Unidade de Fiscalização** *Marta Carvalho*, pela **Unidade de Registos** *Ana Mira Godinho*, pela **Unidade de Monitorização e Estatística** *Tânia Soares* e pela **Unidade de Análise dos** *Media e Sondagens Telmo Gonçalves*.

[imagem PDF do original]



1.5.2 Número de Colaboradores reportado a 8 de novembro de 2011

Em 8 de novembro de 2011, a ERC contava com a participação de 65 colaboradores para o desenvolvimento da sua atividade, distribuídos por áreas funcionais, grupos profissionais, relação jurídica de emprego e género, conforme seguidamente se apresenta.

COLABORADORES POR ÁREA FUNCIONAL, GRUPO PROFISSIONAL E GÉNERO A 8 DE NOVEMBRO DE 2011

| | | Grupo Profissional * / Género | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|-------------------------------|----|----------------------|----|----|---|----------------|---|---|----|-------|
| Área Funcional | | | | Dirigente intermédio | | | | Administrativo | | | | IE IO |
| | M | | Ms | | | | | | | | | |
| Conselho Regulador | 2 | 1 | | | | | | | | | 2 | 1 |
| Fiscal Único | 1 | | | | | | | | | | 1 | 0 |
| Direção Executiva | | | | | | | | | | | 0 | 0 |
| Apoio CR | | | | 1 | | 1 | | 3 | | | 0 | 5 |
| Apoio Técnico | | | | | | | | 1 | | | 0 | 1 |
| Gestão | | | | 1 | 1 | 1 | 3 | 6 | | | 4 | 8 |
| Jurídica | | | 1 | | 4 | 6 | | | | 1 | 5 | 7 |
| Fiscalização | | | | 1 | | 6 | | | | | 0 | 7 |
| Registos | | | | 1 | | | 2 | 3 | | | 2 | 4 |
| Monitorização e Estatística | | | | 1 | 1 | 5 | | | | | 1 | 6 |
| Análise de Media e Sondagens | | | 1 | | 3 | 3 | | | | | 4 | 3 |
| Informática | | | | | 1 | 1 | | | | | 1 | 1 |
| Biblioteca e Documentação | | | | | | 1 | 1 | | | | 1 | 1 |
| Total de colaboradores | 3 | 1 | 2 | 5 | 10 | 24 | 6 | 13 | 0 | 1 | 21 | 44 |

^{*} Nos termos do Regulamento de Carreiras e de Prestação e Disciplina no Trabalho da ERC.

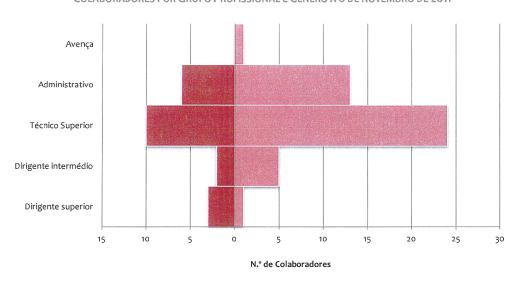
Entre 31/12/2010 e 8/11/2011, houve uma variação negativa de 1,52% no total de colaboradores registando-se a entrada de 3 (2 cedências de interesse público e o regresso de 1 contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, que se encontrava cedido noutro organismo) e a saída de 4 colaboradores (1 vogal do Conselho Regulador, por aposentação; 1 contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, por falecimento; 1 contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho e 1 avença, ambos por rescisão).

De acordo com o gráfico seguinte, o grupo profissional com maior peso é o técnico superior com 52,31% dos 65 colaboradores da ERC.

[imagem PDF do original]



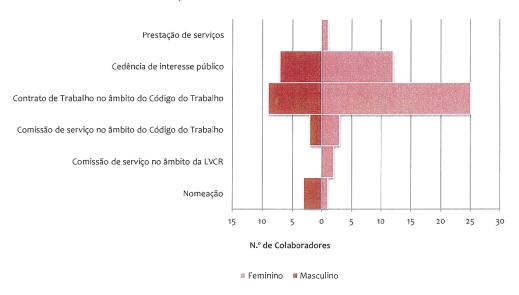
COLABORADORES POR GRUPO PROFISSIONAL E GÉNERO A 8 DE NOVEMBRO DE 2011



■ Feminino ■ Masculino

O regime de pessoal da ERC é o do contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, de acordo com o artigo 43.º dos seus Estatutos, e é neste regime que se encontram 34 colaboradores, representando 52,31% do total.

COLABORADORES POR RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO E GÉNERO A 8 DE NOVEMBRO DE 2011

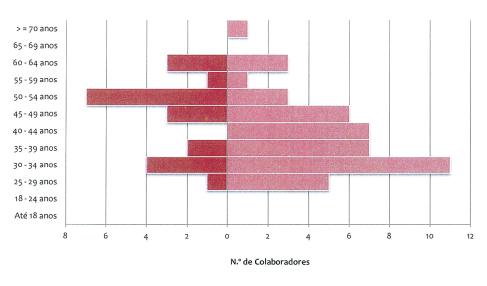


Do total de colaboradores, exerciam funções na ERC a 8/11/2011, 44 mulheres (67,69%) e 21 homens (32,31%), sendo o nível etário com maior representatividade entre os 30 e os 34 anos com 15 colaboradores (23,08% do total).

[imagem PDF do original]



ESTRUTURA ETÁRIA DOS COLABORADORES A 8 DE NOVEMBRO DE 2011



■ Feminino ■ Masculino

1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A gestão patrimonial e financeira da ERC obedece ao regime da contabilidade pública, regendo-se segundo os princípios de transparência e economicidade, de acordo com o artigo 48.º dos seus Estatutos.

É aplicável à ERC o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

Os documentos de suporte encontram-se arquivados no Departamento de Gestão, organizados em documentos de receita e de despesa, ordenados por classificação económica e por ordem cronológica decrescente.

Para o registo dos movimentos contabilísticos, inventário dos bens da entidade e processamento dos vencimentos, são utilizados os Módulos de *Gestão Financeira e Patrimonial* e de *Recursos Humanos*, respetivamente, do Sistema SINGAP da *Quidgest*. A emissão dos documentos necessários à liquidação e cobrança da receita, de acordo com o Decreto-Lei n.º 103/2006, de 7 de junho, que aprovou o Regime de Taxas da ERC, é efetuada no Módulo de *Faturação* do Sistema SINGAP, da mesma empresa.

A ERC procedeu ao registo da informação sobre a execução orçamental do ano de 2011 no suporte informático definido pela Direção-Geral do Orçamento, nos termos dos artigos 44.º e 51.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março, diploma que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2011.

[imagem PDF do original]



1.7 OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE

1.7.1 SITUAÇÃO FISCAL

A ERC é uma pessoa coletiva de direito público pelo que goza da isenção de IRC prevista na alínea a) do artigo 9.º do CIRC, com exceção do rendimento de aplicações financeiras. Goza, igualmente, de isenção de Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º dos CIS e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do CIVA não é sujeito passivo de IVA.

1.7.2 CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA

A ERC deu cumprimento ao princípio da unidade de tesouraria estabelecido no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho, e no artigo 77.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2011-, ao dispor de contas abertas no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) para a movimentação dos seus fundos.

1.7.3 APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea j) do artigo 50.º dos Estatutos da ERC, é proposto que o Resultado Líquido do Exercício findo em 8 de novembro de 2011, no montante de € 1403 768,36 (um milhão quatrocentos e três mil setecentos e sessenta e oito euros e trinta e seis cêntimos), seja transferido para resultados transitados.

[imagem PDF do original]



2. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro. Aquelas cuja numeração não figura neste anexo não são aplicáveis ou não são significativas para a apreciação das demonstrações financeiras.

2.1 PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública.

2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

2.3.1 IMOBILIZADO CORPÓREO

Os valores inscritos na presente conta foram obtidos por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigos 12.º, 31.º e 39.º das instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovadas pela Portaria n.º 671/2000, de 10 de março, publicada no Diário da República n.º 91, II Série, de 17 de abril de 2000. Os bens adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição.

As amortizações seguem o método das quotas constantes, por duodécimos, no ano de início da sua utilização, sendo de salientar que os bens de investimento de valor igual ou inferior a 80% do índice 100 de escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública foram totalmente amortizados no ano de aquisição, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º, do n.º 2 do artigo 32.º, do artigo 34.º e do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

Quanto aos bens transferidos do então ICS, foi aplicada a disposição do n.º 3 do artigo 33.º da referida Portaria.

No que diz respeito às obras de adaptação das instalações da ERC, uma vez que o CIBE é omisso neste tipo de investimento, foi aplicado o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, calculando-se a taxa de amortização em função do prazo do contrato do arrendamento das instalações.

2.3.2 DÍVIDAS DE TERCEIROS - PROVISÕES PARA COBRANÇAS DUVIDOSAS

Reconhecendo a eficácia da cobrança das dívidas de terceiros através da emissão de certidões de divida e posterior envio das mesmas para execução fiscal, não se justifica o registo de provisões para cobranças duvidosas.

[imagem PDF do original]



2.3.3 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

No cumprimento do princípio da especialização dos exercícios, a conta de Acréscimo de proveitos evidencia os valores referentes a taxas notificadas ou a notificar em 2011 cujo proveito foi devidamente acrescido em anos anteriores.

Os valores relativos à estimativa de férias e respetivos encargos relativos ao ano de 2011, a vencer em 2012, foram contabilizados na conta Acréscimo de custos, na proporção de 10/12, considerando para o efeito a especificidade do presente período.

2.3.4 COIMAS

No exercício das atribuições consagradas no artigo 8.º dos seus Estatutos, pode a ERC proceder à instauração de processos de contraordenação e à aplicação de coimas pela violação dos normativos legais, em matérias que nos termos da lei sejam sua jurisdição, sendo receita própria o produto das coimas aplicadas, nos termos do artigo 50.º do mesmo diploma.

2.3.5 TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As diferenças de câmbio apuradas pelo lapso temporal que medeia entre a aquisição e o pagamento dos fornecimentos e/ou serviços estão devidamente registadas nas contas de custos e proveitos do exercício.

2.4 COTAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

À data de encerramento das contas não estão incluídos, nas demonstrações financeiras, quaisquer valores expressos em moeda estrangeira.

[imagem PDF do original]



2.7 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO IMOBILIZADO

AMORTIZAÇÕES EM 8 DE NOVEMBRO DE 2011

| Amortizações e | m 8 de novembr | RO DE 2011 | P | Unidade: €uro |
|--|----------------|------------|----------------|---------------|
| Rubricas | Saldo inicial | Reforço | Regularizações | Saldo final |
| De bens de domínio público: | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | |
| Edifícios | | | | |
| Outras construções e infraestruturas | | | | |
| Infraestruturas e equipamentos de natureza militar | | | | |
| Bens do património histórico, artístico e cultural | | | | |
| Outros bens de domínio público | | | | |
| Imobilizações em curso | | | | |
| Adiantamentos por conta de bens de domínio público | | | | |
| De imobilizações incorpóreas: | | | | |
| Despesas de instalação | | | | |
| Despesas de investigação e de desenvolvimento | | | | |
| Propriedade industrial e outros direitos | | | | |
| Trophedade industrial e outros directos | | | | |
| De investimentos em imóveis: | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | |
| De imobilizações corpóreas: | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | |
| Equipamento básico | 445 481,76 | 91 282,91 | | 536 764,67 |
| Equipamento de transporte | 16 615,00 | 3 461,47 | | 20 076,47 |
| Ferramentas e utensílios | | | 1 | |
| Equipamento administrativo | 320 008,09 | 92 461,27 | | 412 469,36 |
| Taras e vasilhame | | | | ., |
| Outras imobilizações corpóreas | 23 256,67 | 4 468,69 | | 27 725,36 |
| | 805 361,52 | 191 674,34 | | 997 035,86 |
| De investimentos financeiros: | | | | |
| Partes de capital | | | | |
| Obrigações e títulos de participação | | | | |
| Outras aplicações financeiras: | | | | |
| Depósitos em instituições financeiras | | | | |
| Títulos da dívida pública | | | | |
| Outros títulos | | | | |
| Fundos | | | | |
| | | | | |

[imagem PDF do original]



Até 8 de novembro de 2011, os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões foram os seguintes de acordo com o quadro abaixo:

ATIVO BRUTO A 8 DE NOVEMBRO DE 2011

| | | | | | | Unidade: €uro |
|--------------------------------|---------------|-------------------------------|------------|------------|--------|---------------|
| Rubricas | Saldo inicial | Reavaliação / ajustamento* | Aumentos | Alienações | Abates | Saldo final |
| De imobilizações corpóreas: | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | |
| Equipamento básico | 564 226,88 | | 269,00 | | | 564 495,88 |
| Equipamento de transporte | 33 230,00 | | | | | 33 230,00 |
| Ferramentas e utensílios | | | | | | |
| Equipamento administrativo | 490 137,83 | | 183 479,60 | | | 673 617,43 |
| Taras e vasilhame | | | | | | |
| Outras imobilizações corpóreas | 40 251,10 | | 2 110,68 | | | 42 361,78 |
| Imobilizado em curso | 118 673,57 | -155 332,02 | 40 106,95 | | | 3 448,50 |
| Adiantamentos | | | | | | |
| | 1 246 519,38 | -155 332,02 | 225 966,23 | | | 1 317 153,59 |
| | | | | | | * |

2.8 DESCRIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

SÍNTESE DO ATIVO IMOBILIZADO A 31 DE OUTUBRO DE 2011

| Unic | dade | :∈uro |
|------|------|-------|

| | | | | | | Amortizaçõe: | 5 | |
|------------------|--------------------------------|------------------------------|-------------|--------------------------------|-----------------|--------------|------------------|---------|
| Código (CIBE) | Descrição do ativo imobilizado | Ano de aquisição Taxa (%) | Ativo bruto | De exercícios anteriores | Do exercício | Acumuladas | Ativo líquido | |
| | De imobilizações corpóreas: | | | | | | | |
| 1010102 | Computadores | 2011 | 25,00 | 598,00 | 0,00 | 62,30 | 62,30 | 535,70 |
| | | 2010 | 25,00 | 5.952,00 | 1.116,00 | 1.240,00 | 2.356,00 | 3.596,0 |
| | | 2009 | 25,00 | 5.508,00 | 1.950,78 | 1.147,50 | 3.098,28 | 2.409,7 |
| | | 2008 | 100,00 | 120,00 | 120,00 | 0,00 | 120,00 | 0,0 |
| | | 2008 | 25,00 | 35.957,78 | 23.070,18 | 7.491,20 | 30.561,38 | 5.396,4 |
| | | 2007 | 25,00 | 28.910,88 | 25.155,00 | 3.733,09 | 28.888,09 | 22,7 |
| | | 2006 | 25,00 | 28.552,99 | 28.552,99 | 0,00 | 28.552,99 | 0,0 |
| 1010103 | Equipamento de rede | 2009 | 25,00 | 2.947,50 | 1.473,74 | 614,06 | 2.087,80 | 859,7 |
| | | 2008 | 25,00 | 2.010,42 | 1.507,82 | 418,84 | 1.926,66 | 83,7 |
| | | 2007 | 25,00 | 54.636,82 | 44.392,42 | 10.244,40 | 54.636,82 | 0,0 |
| 1010104 | Equipamento de switching | 2006 | 100,00 | 35,50 | 35,50 | 0,00 | 35,50 | 0,0 |
| 1010105 | Gravadores de CD'S | 2011 | 100,00 | 32,50 | 0,00 | 32,50 | 32,50 | 0,0 |
| 1010107 | Impressoras | 2006 | 100,00 | 324,00 | 324,00 | 0,00 | 324,00 | 0,0 |
| | | 2006 | 25,00 | 846,10 | 846,10 | 0,00 | 846,10 | 0,0 |
| 1010112 | Comunicações (Modems, etc) | 2007 | 100,00 | 145,18 | 145,18 | 0,00 | 145,18 | 0,0 |
| 1010113 | Monitores | 2008 | 100,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,0 |
| | | 2006 | 25,00 | 6.573,31 | 6.573,31 | 0,00 | 6.573,31 | 0,0 |
| 1010115 | Outros periféricos | 2007 | 25,00 | 2.625,70 | 2.242,79 | 382,91 | 2.625,70 | 0,0 |
| | | 2006 | 100,00 | 20,63 | 20,63 | 0,00 | 20,63 | 0,0 |
| | | A tra | insportar | 176.797,31 | 138.526,44 | 25.366,80 | 163.893,24 | 12904,0 |

[imagem PDF do original]



| C44! | | Am - 1- | | | | Amortizaçõe: | S | Δ |
|------------------|---|---------------------|-----------|-------------|--------------------------------|-----------------|------------|------------------|
| Código (CIBE) | Descrição do ativo imobilizado | Ano de aquisição | Taxa (%) | Ativo bruto | De exercícios anteriores | Do exercício | Acumuladas | Ativo líquido |
| | | Tı | ransporte | 176.797,31 | 138.526,44 | 25.366,80 | 163.893,24 | 12904,07 |
| 1010120 | Scanners (digitalizador de imagem) | 2009 | 25,00 | 649,39 | 324,70 | 135,29 | 459,99 | 189,4 |
| 1010127 | Unidades de disco | 2010 | 100,00 | 1.805,34 | 1.805,34 | 0,00 | 1.805,34 | 0,0 |
| | | 2009 | 100,00 | 2.687,14 | 2.687,14 | 0,00 | 2.687,14 | 0,0 |
| | | 2008 | 100,00 | 664,93 | 664,93 | 0,00 | 664,93 | 0,0 |
| | | 2008 | 25,00 | 2.276,01 | 1.469,92 | 474,17 | 1.944,09 | 331,9 |
| | | 2007 | 100,00 | 329,00 | 329,00 | 0,00 | 329,00 | 0,0 |
| | | 2006 | 100,00 | 64,20 | 64,20 | 0,00 | 64,20 | 0,0 |
| 1010128 | Placas (som, gráficas, captura de vídeo, etc) | 2008 | 100,00 | 213,90 | 213,90 | 0,00 | 213,90 | 0,0 |
| 1010131 | Unidades de armazenamento de dados | 2011 | 25,00 | 87.717,71 | 0,00 | 9.137,26 | 9.137,26 | 78.580,4 |
| 1010130 | Servidores | 2010 | 25,00 | 5.095,39 | 636,92 | 1.061,54 | 1.698,46 | 3.396,9 |
| | | 2009 | 25,00 | 3.600,00 | 1.725,00 | 750,00 | 2.475,00 | 1.125,0 |
| | | 2008 | 25,00 | 2.220,00 | 1.248,75 | 462,50 | 1.711,25 | 508,7 |
| | | 2007 | 25,00 | 5.293,75 | 4.962,89 | 330,86 | 5.293,75 | 0,0 |
| 1010199 | Outro equipamento de informática | 2011 | 100,00 | 221,40 | 0,00 | 221,40 | 221,40 | 0,0 |
| | | 2011 | 25,00 | 4.034,40 | 0,00 | 714,42 | 714,42 | 3.319,9 |
| | | 2010 | 100,00 | 1.201,56 | 1.201,56 | 0,00 | 1.201,56 | 0,0 |
| | | 2009 | 100,00 | 65,00 | 65,00 | 0,00 | 65,00 | 0,0 |
| | | 2008 | 100,00 | 79,01 | 79,01 | 0,00 | 79,01 | 0,0 |
| | | 2008 | 25,00 | 2.053,88 | 1.469,89 | 427,90 | 1.897,79 | 156,0 |
| | | 2007 | 100,00 | 377,52 | 377,52 | 0,00 | 377,52 | 0,0 |
| | | 2006 | 100,00 | 302,49 | 302,49 | 0,00 | 302,49 | 0,0 |
| 010203 | Software de aplicação | 2011 | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,0 |
| | | 2011 | 33,33 | 65.761,56 | 0,00 | 9.133,57 | 9.133,57 | 56.627, |
| | | 2010 | 33,33 | 4.235,00 | 705,83 | 1.176,40 | 1.882,23 | 2.352, |
| | | 2009 | 33,33 | 94.418,42 | 48.883,22 | 26.227,30 | 75.110,52 | 19.307, |
| | | 2008 | 33,33 | 12.761,25 | 12.200,97 | 560,28 | 12.761,25 | 0,0 |
| | | 2007 | 100,00 | 178,70 | 178,70 | 0,00 | 178,70 | 0,0 |
| | | 2007 | 33,33 | 156.419,48 | 156.419,48 | 0,00 | 156.419,48 | 0,0 |
| | | 2006 | 33,33 | 38.427,83 | 38.427,83 | 0,00 | 38.427,83 | 0,0 |
| 010204 | Software de base | 2011 | 33,33 | 6.150,00 | 0,00 | 1.366,66 | 1.366,66 | 4.783, |
| | | 2010 | 33,33 | 1.321,91 | 246,03 | 367,20 | 613,23 | 708,6 |
| | | 2006 | 33,33 | 5.408,70 | 5.408,70 | 0,00 | 5.408,70 | 0,0 |
| 010207 | Software de rede | 2009 | 33,33 | 620,36 | 310,18 | 172,32 | 482,50 | 137, |
| 010209 | Software antivírus | 2011 | 33,33 | 5.043,00 | 0,00 | 280,16 | 280,16 | 4.762,8 |
| | | 2009 | 33,33 | 5.520,60 | 1.993,55 | 1.533,50 | 3.527,05 | 1.993, |
| | | 2008 | 33,33 | 5.657,52 | 4.400,29 | 1.257,23 | 5.657,52 | 0,0 |
| 010210 | Software para gestão (financeira, patrimonial, etc) | 2009 | 33,33 | 53.081,28 | 23.442,72 | 14.744,80 | 38.187,52 | 14.893,7 |
| 1010211 | Software para gestão documental | 2010 | 33,33 | 1.272,00 | 424,00 | 353,33 | 777,33 | 494,6 |
| 010299 | Outro software informático | 2009 | 33,33 | 19.621,97 | 9.810,99 | 5.450,55 | 15.261,54 | 4.360,4 |
| | | A tra | insportar | 773.648,91 | 461.007,09 | 101.705,44 | 562.712,53 | 210.936, |

[imagem PDF do original]



| a . 11 | | | | | | Amortizações | 5 | |
|------------------|---|---------------------|-----------|-------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Código (CIBE) | Descrição do ativo imobilizado | Ano de aquisição | Taxa (%) | Ativo bruto | De exercícios anteriores | Do exercício | Acumuladas | Ativo líquido |
| | | Tı | ransporte | 773.648,91 | 461.007,09 | 101.705,44 | 562.712,53 | 210.936,38 |
| | | 2008 | 33,33 | 1.080,00 | 750,00 | 300,00 | 1.050,00 | 30,0 |
| 1020105 | Equipamento de navegação por satélite | 2008 | 100,00 | 119,00 | 119,00 | 0,00 | 119,00 | 0,0 |
| 1020109 | Equipamento de supervisão e controlo | 2007 | 14,29 | 9.306,07 | 4.180,46 | 1.107,87 | 5.288,33 | 4.017,7 |
| 1020112 | Telecopiadores (fax) | 2008 | 20,00 | 665,50 | 377,12 | 110,92 | 488,04 | 177,4 |
| 1020113 | Telefones | 2008 | 100,00 | 1.074,00 | 1.074,00 | 0,00 | 1.074,00 | 0,0 |
| 1020114 | Telemóveis | 2011 | 100,00 | 355,19 | 0,00 | 355,19 | 355,19 | 0,0 |
| | | 2010 | 100,00 | 121,00 | 121,00 | 0,00 | 121,00 | 0,0 |
| 1020199 | Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico | 2008 | 100,00 | 100,91 | 100,91 | 0,00 | 100,91 | 0,0 |
| | | 2007 | 100,00 | 143,22 | 143,22 | 0,00 | 143,22 | 0,0 |
| | | 2007 | 14,29 | 28.833,55 | 14.324,07 | 3.432,57 | 17.756,64 | 11.076,9 |
| 1030101 | Armários | 2010 | 12,50 | 6.085,44 | 491,38 | 633,90 | 1.125,28 | 4.960, |
| | | 2009 | 12.50 | 407,88 | 93,47 | 42,50 | 135,97 | 271, |
| | | 2009 | 100,00 | 489,64 | 489,64 | 0,00 | 489,64 | 0,0 |
| | | 2008 | 12,50 | 7.742,72 | 2.619,87 | 806,55 | 3.426,42 | 4.316, |
| | | 2007 | 12,50 | 2.044,10 | 792,40 | 212,90 | 1.005,30 | 1.038,8 |
| | | 2006 | 100,00 | 189,78 | 189,78 | 0,00 | 189,78 | 0,0 |
| | | 2006 | 50,00 | 139,78 | 139,78 | 0,00 | 139,78 | 0,0 |
| | | 2006 | 33,33 | 3,279,55 | 3,279,55 | 0,00 | 3.279,55 | 0,0 |
| 1030102 | Bancos | 2007 | 12,50 | 747,64 | 288,15 | 77,88 | 366,03 | 381, |
| 1030104 | Blocos de gavetas | 2009 | 100,00 | 1.281,72 | 1.281,72 | 0,00 | 1.281,72 | 0,0 |
| | | 2008 | 100,00 | 4.268,88 | 4.268,88 | 0,00 | 4.268,88 | 0,0 |
| | | 2008 | 12,50 | 3.410,16 | 995,05 | 355,20 | 1.350,25 | 2.059, |
| | | 2007 | 12,50 | 1.064,80 | 410,39 | 110,94 | 521,33 | 543, |
| | | 2006 | 100,00 | 82,44 | 82,44 | 0,00 | 82,44 | 0,0 |
| 1030105 | Cadeiras | 2009 | 100,00 | 1.579,28 | 1.579,28 | 0,00 | 1.579,28 | 0,0 |
| | | 2009 | 12,50 | 7.360,32 | 1.060,62 | 766,68 | 1.827,30 | 5.533,0 |
| | | 2008 | 100,00 | 9.698,40 | 9.698,40 | 0,00 | 9.698,40 | 0,0 |
| | | 2008 | 12,50 | 470,40 | 122,50 | 49,00 | 171,50 | 298,9 |
| | | 2006 | 100,00 | 60,70 | 60,70 | 0,00 | 60,70 860,92 | 0,0 |
| | | 2006 | 33,33 | 860,92 | 860,92 1.640,52 | 0,00 | 1.938,82 | 0,0 |
| 1030107 | Divisórias amovíveis | 2008 | 12,50 | 2.863,47 | 900,00 | 298,30 | 900,00 | 924,6 |
| 1030107 | Mesas | 2008 | 100,00 | 408,98 | 408,98 | 0,00 | 408,98 | 0,0 |
| 1030110 | Mesas | 2008 | 12,50 | 1.632,24 | 518,32 | 169,98 | 688,30 | 943,9 |
| | | 2006 | 50,00 | 116,72 | 116,72 | 0,00 | 116,72 | 0,0 |
| | | 2006 | 33,33 | 2.276,02 | 2.276,02 | 0,00 | 2.276,02 | 0,0 |
| | | 2006 | 12,50 | 2.618,44 | 1.500,16 | 272,80 | 1.772,96 | 845,4 |
| 1030112 | Secretárias | 2009 | 12,50 | 8.294,52 | 1.825,45 | 864,02 | 2.689,47 | 5.605,0 |
| J | | 2008 | 100,00 | 1.433,21 | 1.433,21 | 0,00 | 1.433,21 | 0,0 |
| | | 2008 | 12,50 | 11.505,70 | 3.970,34 | 1.198,50 | 5.168,84 | 6.336,8 |
| | | 2007 | 12,50 | 2.058,21 | 793,27 | 214,40 | 1.007,67 | 1.050, |
| | | 2006 | 100,00 | 346,46 | 346,46 | 0,00 | 346,46 | 0,0 |
| | | 2006 | 50,00 | 294,70 | 294,70 | 0,00 | 294,70 | 0,0 |
| | 1 | | nsportar | 901.460,57 | 527.025,94 | 113.085,54 | 640.111,48 | 261.349,0 |

[imagem PDF do original]



| | | | | | | 5 | | |
|------------------|---|---------------------|----------|---------------|--------------------------------|-----------------|------------|------------------|
| Código (CIBE) | Descrição do ativo imobilizado | Ano de aquisição | Taxa (%) | Ativo bruto | De exercícios anteriores | Do exercício | Acumuladas | Ativo líquido |
| | | Tr | ansporte | 901.460,57 | 527.025,94 | 113.085,54 | 640.111,48 | 261.349,09 |
| 1030199 | Outro mobiliário | 2008 | 100,00 | 133,11 | 133,11 | 0,00 | 133,11 | 0,00 |
| | | 2008 | 12,50 | 4.058,82 | 1.479,78 | 422,79 | 1.902,57 | 2.156,25 |
| 1030301 | Fotocopiadoras | 2007 | 20,00 | 39.951,78 | 24.636,93 | 6.658,63 | 31.295,56 | 8.656,22 |
| 1040619 | Máquinas fotográficas | 2008 | 100,00 | 205,90 | 205,90 | 0,00 | 205,90 | 0,00 |
| 1060307 | Écrans | 2006 | 100,00 | 147,08 | 147,08 | 0,00 | 147,08 | 0,00 |
| 1060310 | Gravadores | 2008 | 100,00 | 95,11 | 95,11 | 0,00 | 95,11 | 0,00 |
| 1060311 | Gravadores e reprodutores | 2007 | 20,00 | 648,00 | 507,60 | 108,00 | 615,60 | 32,40 |
| | | 2006 | 100,00 | 98,08 | 98,08 | 0,00 | 98,08 | 0,00 |
| 1060314 | Projetores diversos | 2006 | 14,29 | 949,00 | 598,77 | 112,98 | 711,75 | 237,25 |
| 1060318 | Televisores | 2011 | 100,00 | 269,00 | 0,00 | 268,99 | 268,99 | 0,01 |
| | | 2008 | 14,29 | 2.332,88 | 860,95 | 277,70 | 1.138,65 | 1.194,23 |
| | | 2007 | 14,29 | 5.704,99 | 2.512,92 | 679,20 | 3.192,12 | 2.512,87 |
| 1060399 | Outros | 2008 | 100,00 | 58,04 | 58,04 | 0,00 | 58,04 | 0,00 |
| 1070116 | Estantes | 2008 | 12,50 | 4.072,87 | 1.357,62 | 424,26 | 1.781,88 | 2.290,99 |
| 1070126 | Vitrinas | 2009 | 12,50 | 325,56 | 61,05 | 33,91 | 94,96 | 230,60 |
| 1070199 | Outro mobiliário e equipamento | 2007 | 100,00 | 99,00 | 99,00 | 0,00 | 99,00 | 0,00 |
| | | 2006 | 100,00 | 41,27 | 41,27 | 0,00 | 41,27 | 0,00 |
| 1070199 | Outro mobiliário e equipamento | 2006 | 12,50 | 90,46 | 56,54 | 11,31 | 67,85 | 22,61 |
| 1070201 | Alcatifas | 2008 | 25,00 | 1.259,28 | 734,58 | 262,35 | 996,93 | 262,35 |
| 1070216 | Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados | 2011 | 33,33 | 1.852,75 | 0,00 | 514,65 | 514,65 | 1.338,10 |
| | | 2008 | 33,33 | 1.487,82 | 1.487,82 | 0,00 | 1.487,82 | 0,00 |
| | | 2007 | 33,33 | 4.540,16 | 4.540,16 | 0,00 | 4.540,16 | 0,00 |
| 1070303 | Candeeiros, globos, lustres, prafonier | 2008 | 12,50 | 375,88 | 117,46 | 39,15 | 156,61 | 219,27 |
| | | 2007 | 100,00 | 2.270,20 | 2.270,20 | 0,00 | 2.270,20 | 0,00 |
| | | 2007 | 12,50 | 19.032,77 | 7.962,78 | 1.982,51 | 9.945,29 | 9.087,48 |
| 1070404 | Desumidificadores | 2008 | 100,00 | 198,00 | 198,00 | 0,00 | 198,00 | 0,00 |
| 1070502 | Aquecedores | 2007 | 100,00 | 288,43 | 288,43 | 0,00 | 288,43 | 0,00 |
| 1070415 | Ventoinhas | 2011 | 100,00 | 257,94 | 0,00 | 257,94 | 257,94 | 0,00 |
| | | 2010 | 100,00 | 89,90 | 89,90 | 0,00 | 89,90 | 0,00 |
| 1070602 | Equipamento frigorífico e de refrigeração | 2007 | 14,29 | 398,01 | 184,79 | 47,38 | 232,17 | 165,84 |
| 1070603 | Equipamento preparação e fornecimento de alimentos | 2010 | 100,00 | 149,00 | 149,00 | 0,00 | 149,00 | 0,00 |
| 1070604 | Máquinas e aparelhos de cozinha | 2007 | 100,00 | 99,80 | 99,80 | 0,00 | 99,80 | 0,00 |
| | | 2007 | 12,50 | 298,87 | 115,19 | 31,13 | 146,32 | 152,55 |
| 1120199 | Outro equipamento de utilização específica | 2007 | 25,00 | 2.005,04 | 1.545,55 | 417,70 | 1.963,25 | 41,79 |
| 2020102 | Material de transporte: | | | | | | | |
| | Renault Laguna 19-32-NU | 2007 | 12,50 | 10.060,00 | 5.030,00 | 1.047,92 | 6.077,92 | 3.982,08 |
| | Renault Laguna 19-33-NU | 2007 | 12,50 | 10.060,00 | 5.030,00 | 1.047,92 | 6.077,92 | 3.982,08 |
| | Renault Laguna 62-71-RC | 2007 | 12,50 | 13.110,00 | 6.555,00 | 1.365,63 | 7.920,63 | 5.189,37 |
| DL 25/2009 | Benfeitorias em imóveis alheios | 2008 | 25,00 | 165.277,38 | 123.958,04 | 41.319,34 | 165.277,38 | 0,00 |
| | | 2007 | 20,00 | 106.286,51 | 85.029,13 | 21.257,38 | 106.286,51 | 0,00 |
| | Total | | | 1.300.139,22* | 805.361,52 | 191.674,34 | 997.035,86 | 303.103,36 |

^{*}Não se encontram incluídas as adições de bens de investimento efetuadas de 1 a 8 de novembro no valor de ϵ 13 565,87.

[imagem PDF do original]



2.12 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO

Na rubrica *Imobilizações em curso* estão inscritos os montantes já processados relativos à atualização do módulo de automatização das notificações das taxas de regulação e supervisão para o SINGAP - Quidgest.

No que respeita às imobilizações corpóreas, importa salientar que no saldo da conta *Imobilizações corpóreas* estão inscritos € 300 094,82 que se referem a obras de adaptação das instalações, redes internas de TV, TV Cabo e rede informática (passivos) implantadas em edifícios alheios.

2.14 BENS NÃO VALORIZADOS

Conforme referido anteriormente no ponto 1.2., os bens pertencentes à Alta Autoridade para a Comunicação Social foram transmitidos automaticamente para a ERC na data da tomada de posse dos membros do Conselho Regulador e do fiscal único. No entanto, estes bens não se encontram valorizados, pois a AACS não deixou qualquer registo que possibilitasse a sua valorização.

Nos termos da Cláusula 4.º (Património Móvel) do Protocolo celebrado entre a ERC e o então Instituto da Comunicação Social, em 20 de julho de 2006, os bens constantes da lista de afetação em anexo ao referido protocolo foram avaliados segundo o seu valor atual, ou seja, deduzido da depreciação ocorrida desde a sua aquisição, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º das instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovadas pela Portaria n.º 671/2000, de 10 de março, publicada no Diário da República n.º 91, II Série, de 17 de abril de 2000. Constatou-se que, quer pelo facto de diversos bens já terem sido totalmente amortizados, quer por serem a esta data completamente obsoletos, o seu valor atual é nulo.

2.23 DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

A conta Contribuintes de cobrança duvidosa apresenta saldo nulo de acordo com o referido anteriormente no ponto 2.3.2.

2.32 FUNDO PATRIMONIAL

Os movimentos ocorridos nas rubricas de fundos próprios, durante o período compreendido entre 1 de janeiro e 8 de novembro de 2011, foram os seguintes:

PATRIMÓNIO

| | | | | Unidade: Euro |
|--------------------------------|--------------------------------------|---|---|---|
| Designação | Saldo inicial | Aumento | Redução | Saldo final |
| Património | 919 111,89 | | | 919 111,89 |
| Resultados transitados | 881 787,71 | 638 119,34 | 927 566,97 | 592 340,08 |
| Resultado líquido do exercício | 638 119,34 | 1 403 768,36 | 638 119,34 | 1 403 768,36 |
| | 2 439 018,94 | 2 041 887,70 | 1 565 686,31 | 2 915 220,33 |
| | Património Resultados transitados | Património 919 111,89 Resultados transitados 881 787,71 Resultado líquido do exercício 638 119,34 | Património 919 111,89 Resultados transitados 881 787,71 638 119,34 Resultado líquido do exercício 638 119,34 1 403 768,36 | Património 919 111,89 Resultados transitados 881 787,71 638 119,34 927 566,97 Resultado líquido do exercício 638 119,34 1 403 768,36 638 119,34 |

[imagem PDF do original]



No que diz respeito à conta 59 − Resultados transitados, foi movimentada pela aplicação dos resultados de 2010, conforme deliberação do Conselho Regulador de 27 de abril de 2011. A aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, 1 de março, que regulamenta a transferência para o Tesouro dos saldos dos serviços e fundos autónomos cuja integração não foi autorizada, motivaram a redução dos resultados transitados num total € 927 566,97, conforme se constata no quadro acima.

2.37 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Unidade: €uro Exercício Exercício Código Código Custos e perdas Proveitos e ganhos 2011 2011 contas contas 681 781 Juros obtidos Juros suportados 4,70 9 940,15 682 Perdas em empresas filiais e associadas 782 Ganhos em empresas filiais e associadas Amortizações em investimentos em 783 Rendimentos em imóveis 683 Provisões para aplicações financeiras 784 Rendimentos de participações de capital 684 Diferenças de câmbio desfavoráveis Diferencas de câmbio favoráveis 685 77,30 785 Perdas na alienação de aplicações 786 Descontos de pronto pagamento obtidos Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria 688 Outros custos e perdas financeiros 788 Outros proveitos e ganhos financeiros 155,99 Resultados financeiros 9 702,16 9 940,15 9 940,15

Os juros obtidos referem-se aos juros de mora recebidos pela cobrança através de execução fiscal de taxas em atraso.

2.38 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

| | | | | | Unidade: €uro |
|---------------|---|-------------|---------------|---|---------------|
| Código | Custos a soudes | Exercício | Código | Dunyaitan a gambar | Exercício |
| das contas | Custos e perdas | 2011 | das contas | Proveitos e ganhos | 2011 |
| 691 | Transferências de capital concedidas | | 791 | Restrições de impostos | |
| 692 | Dívidas incobráveis | | 792 | Recuperação de dívidas | |
| 693 | Perdas em existências | | 793 | Ganhos em existências | |
| 694 | Perdas em imobilizações | | 794 | Ganhos em imobilizações | |
| 695 | Multas e penalidades | | 795 | Benefícios de penalidades contratuais | |
| 696 | Aumentos de amortizações e de provisões | | 796 | Reduções de amortizações e de provisões | |
| 697 | Correções relativas a exercícios anteriores | 145 817,27 | 797 | Correções relativas a exercícios anteriores | 11 719,44 |
| 698 | Outros custos e perdas extraordinários | 138 719,60 | 798 | Outros proveitos e ganhos extraordinários | |
| | Resultados extraordinários | -272 817,43 | | | |
| | | 11 719,44 | | | 11 719,44 |

[imagem PDF do original]



Os valores registados nas contas *custos e proveitos extraordinários* referem-se fundamentalmente à reversão de estimativas e regularização de saldos de contribuintes.

2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 8 de novembro de 2011, dada a sua materialidade, foram movimentadas as contas de acréscimos pelo custo relativo ao mês das férias a gozar em 2012, referentes ao ano de 2011, na proporção de 10/12 do seu total. Foi salvaguardado o facto de que, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi aprovada a suspensão do pagamento dos subsídios de férias e natal no ano de 2012. Os outros saldos apresentados referem-se a cauções.

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

| | ACKESCINOS E DIVERNIMENTOS | Unidade: €uro |
|----------------------|---|---------------|
| Código das Contas | Designação | Saldo |
| 271 | Acréscimo de proveitos | |
| | Taxa de regulação e supervisão - Imprensa | 145 727,50 |
| | | 145 727,50 |
| 272 | Custos diferidos | |
| | Rendas e alugueres | 12 000,00 |
| | Eletricidade | 1 134,00 |
| | | 13 134,00 |
| 273 | Acréscimos de custos | |
| | Remunerações e encargos a liquidar | 141 859,9 |
| | - | 141 859,9 |

Salienta-se o facto de que se trata de uma gerência partida, e não terem sido movimentadas outras contas de acréscimos e diferimentos.

Lisboa, 8 de novembro de 2011.

O Conselho Regulador,

José Alberto Azeredo Lopes

Presidente

Elísio Cabral de Oliveira

Vice-Presidente -

Maria Estrela Serrano

Voga

[imagem PDF do original]



Anexos às Demonstrações Financeiras

1 CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 IDENTIFICAÇÃO

A ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL tem a sua sede na

Avenida 24 de Julho, n.º 58 - 1200-869 LISBOA.

É uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com natureza de entidade administrativa independente, exercendo os necessários poderes de regulação e supervisão dos órgãos de comunicação social.

A ERC encontra-se inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o n.º 600 081 052.

A classificação orgânica, de acordo com a Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2011 -, foi a seguinte:

Ministério 01 – Encargos Gerais do Estado

Secretaria 1 – Encargos Gerais do Estado – Privativos – SFA

Capítulo 02 – Assembleia da República

Divisão 03 – ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

1.2 LEGISLAÇÃO

A Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, cria a ERC, extinguindo a Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) em 17 de fevereiro de 2006, data da posse dos membros do conselho regulador e do fiscal único, aprovando igualmente os seus Estatutos. Assim, a universalidade de bens, direitos, obrigações e garantias pertencentes à Alta Autoridade para a Comunicação Social transmitiram-se automaticamente para a ERC.

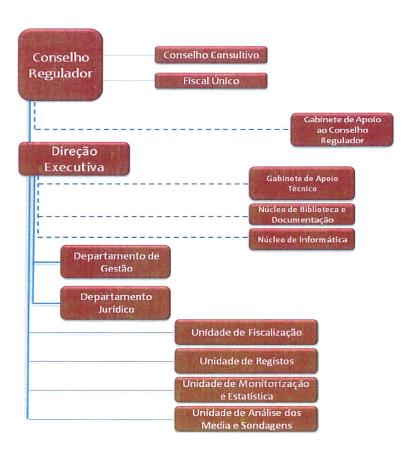
Os atos da Entidade estão sujeitos a acompanhamento pela Assembleia da República, nos termos do artigo 73.º dos Estatutos da ERC, aprovados em anexo à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, não estando os atos praticados e contratos celebrados sujeitos ao visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 76.º do mesmo diploma. A ERC encontra-se, no entanto, sujeita à jurisdição deste Tribunal e obrigada à apresentação das contas anuais, para efeitos de julgamento.

[imagem PDF do original]



1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA

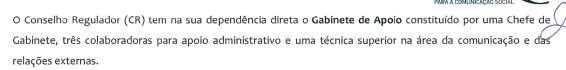
ORGANIGRAMA



São órgãos da ERC:

- Conselho Regulador órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora;
- Direção Executiva órgão responsável pela direção dos serviços e pela gestão administrativa e financeira;
- **Fiscal Único** órgão responsável pelo controlo da legalidade e eficiência da gestão financeira e patrimonial e de consulta do Conselho Regulador nesse domínio;
- Conselho Consultivo órgão de consulta e de participação na definição das linhas gerais de atuação, contribuindo para a articulação com as entidades públicas e privadas representativas de interesses relevantes no âmbito da comunicação social e de setores com ela conexos.

[imagem PDF do original]



A Direção Executiva (DE) tem na sua dependência direta o **Gabinete de Apoio Técnico** ao qual compete a preparação dos processos de contratação pública; elaboração de respostas a pedidos de informação e outras reclamações que não impliquem a abertura de processos; expedição das deliberações do Conselho Regulador e gestão dos processos de notificação das diferentes taxas cobradas pela **ERC**.

A Direção Executiva (DE) tem, ainda, na sua dependência os seguintes **departamentos**, **unidades**, **núcleos** e gabinetes:

- Departamento de Gestão responsável pelo desenvolvimento das atividades no âmbito da gestão financeira, orçamental e de recursos humanos, assim como de expediente e arquivo e no âmbito da gestão do aprovisionamento e património e pela elaboração do Orçamento e do Relatório e Contas da ERC;
- Departamento Jurídico responsável pela assessoria jurídica ao Conselho Regulador; instrução, no âmbito
 da sua área de intervenção, dos processos resultantes de queixas apresentadas, incluindo os processos de
 contraordenação; ligação com a prestação externa de serviços de assistência jurídica; condução da
 arbitragem, mediação e conciliação e a elaboração de pareceres e apoio jurídico aos serviços da ERC em
 geral;
- Unidade de Fiscalização responsável pela verificação do cumprimento das obrigações dos operadores nos
 domínios da rádio, televisão e outros media; elaboração das propostas de deliberação e de processos
 contraordenacionais da sua área; responsável pelos processos de autorização, renovação de
 licenciamentos, alterações de projecto, cessão de serviços e alterações de domínio dos operadores de rádio
 e televisão;
- Unidade de Registos à qual compete assegurar o registo e classificação dos órgãos de comunicação social
 e a atualização do respetivo cadastro e verificação da sua conformidade; responsável pelos processos
 contraordenacionais resultantes da sua intervenção;
- Unidade de Monitorização e Estatística responsável pela realização da monitorização sistemática dos
 conteúdos informativos difundidos através dos órgãos de comunicação social; acompanhamento do
 cumprimento do pluralismo político no serviço público; produção de relatórios, dados e indicadores
 estatísticos relevantes no âmbito da atividade de regulação;
- Unidade de Análise dos Media e Sondagens responsável pelo desenvolvimento de análises de conteúdos
 mediáticos no âmbito de procedimentos de queixas/participações, processos de averiguações, pedidos de
 pareceres; desenvolvimento de análises sistemáticas de grelhas de programação de meios de comunicação;
 depósito, fiscalização e monitorização de sondagens e certificação das empresas de sondagens;

[imagem PDF do original]



- Núcleo de Biblioteca e Documentação ao qual compete gerir o acervo bibliográfico e documental da ERC
 criação e manutenção da base de dados sobre legislação, diretivas e estudos relacionados com a atividade
 reguladora;
- Núcleo de Informática responsável pela rede interna de circulação de dados e imagens; gestão dos sistemas informáticos da ERC; apoio à respetiva rede e seus utentes internos.

1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES NO ANO DE 2011

No ano de 2011 cumpriram-se cinco anos desde que a ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL iniciou a sua atividade. O mandato do seu primeiro Conselho Regulador terminou no dia 9 de novembro, com a efetiva substituição dos seus membros e início de um novo ciclo de Conselheiros na Entidade.

Nos 10 meses de exercício sob a orientação do primeiro Conselho Regulador, a ERC continuou a manter contactos e relações de colaboração com entidades estrangeiras, procurando retirar ensinamentos dos debates informais e troca de opiniões que marcam os encontros destas redes de reguladores e, dar também a conhecer a sua atividade de regulação e supervisão. A esse nível, participou na quarta edição do Encontro de Reguladores Ibéricos da Comunicação Social que decorreu em Pamplona, Espanha, entre os dias 10 e 11 de fevereiro, juntamente com representantes do Conselho Audiovisual da Catalunha, Conselho Audiovisual de Andaluzia e Conselho Audiovisual de Navarra. A questão central deste encontro foi a corregulação audiovisual, tendo as diferentes autoridades tido oportunidade de trocarem experiências e opiniões sobre o tema.

No mês de março, o Presidente e o Vice-Presidente da ERC receberam, em Lisboa, uma delegação moçambicana, chefiada pelo Diretor do Gabinete de Informação de Moçambique, Ricardo Dimande. Da ordem de trabalhos da reunião constou o tema da aplicação das leis de comunicação social, a atividade reguladora em Portugal, os mecanismos de licenciamento e fiscalização dos órgãos de comunicação social e o regime das taxas.

No ano em apreciação, a ERC integrou a 33.ª reunião da Plataforma Europeia de Entidades Reguladoras - EPRA que decorreu em Ohrid, República da Macedónia, e que reuniu mais de 130 delegados oriundos de 48 autoridades reguladoras. Nesta ocasião, foram discutidas matérias como a regulação de conteúdos e novos media, o product placement, a rádio no ambiente digital, a política europeia do espectro e o funcionamento das autoridades reguladoras, com enfoque na questão da sua independência e do seu modo de gestão. A ERC fez-se também representar, em 2011, no primeiro encontro dos Reguladores Europeus do Audiovisual que decorreu na cidade de Limassol, no Chipre, sob a organização da Autoridade Cipriota de Radiotelevisão.

Nesse ano, a ERC editou em livro o estudo "Educação para os Media em Portugal: experiências, atores e contextos", desenvolvido para a Entidade pelo Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho, sob coordenação do Prof. Doutor Manuel Pinto. Este trabalho constituiu um importante contributo no sentido de um melhor conhecimento do setor dos *media* em Portugal além de corresponder ao cumprimento de um dos objetivos do Conselho Regulador da ERC de apoio à investigação não apenas na área dos conteúdos dos *media* mas também do lado da receção. Nele procede-se a um levantamento de projetos, iniciativas, atividades e

[imagem PDF do original]



experiências desenvolvidos nos últimos anos, identificando temáticas e atores e culmina com um conjunto de recomendações e orientações tendentes à promoção da educação para os *media* no país, com base nos resultados obtidos. O estudo completa também trabalhos realizados pela ERC sobre o pluralismo e a diversidade nos meios de comunicação social, contidos quer nos seus relatórios anuais de regulação quer em publicações autónomas dedicadas a temas sectoriais como a cobertura jornalística das minorias e das crianças.

A apresentação pública deste trabalho decorreu no Congresso Nacional "Literacia, Media e Cidadania", organização conjunta do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho, da Comissão Nacional da UNESCO, do Conselho Nacional da Educação, da ERC, do Gabinete para os Meios de Comunicação Social, do Ministério da Educação e da UMIC.

O Conselho Consultivo da ERC reuniu-se por duas vezes no decurso de 2011, durante o exercício do primeiro Conselho Regulador da Entidade. Na primeira reunião, com data de 20 de janeiro, os membros que integram este órgão de consulta pronunciaram-se sobre o Relatório de Regulação e o Relatório de Atividades e Contas relativos a 2009. A segunda reunião teve lugar no dia 16 de junho, para balanço da atividade regulatória da Entidade. Nessa ocasião foi destacada a importância dos relatórios de regulação e dos estudos realizados ao longo dos cinco anos de mandato do Conselho Regulador, considerados por este órgão de consulta como indispensáveis à atividade dos operadores e a um melhor conhecimento dos cidadãos sobre o setor da comunicação social. Na mesma reunião, o Conselho Regulador informou o Conselho Consultivo sobre as iniciativas de regulação levadas a efeito junto dos órgãos de comunicação social relativas à cobertura das eleições legislativas de 5 de junho.

Nos termos do artigo 73.º dos Estatutos da ERC, os membros do Conselho Regulador comparecerão perante a comissão competente da Assembleia da República, para prestar informações ou esclarecimentos sobre as suas atividades, sempre que tal lhes for solicitado. Nessa medida, o presidente da ERC foi ouvido, em audição, na Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, no dia 16 de setembro, sobre o novo modelo de regulação da comunicação social e primeiro mandato da ERC, na sequência de um requerimento apresentado pelo PSD. No dia 12 de outubro, o Conselho Regulador deslocou-se também a esta Comissão para apresentação do Relatório de Atividades e de Regulação de 2010.

Os Estatutos da ERC preveem também que a Entidade possa estabelecer relações de cooperação ou associação, no âmbito das suas atribuições, com outras entidades públicas ou privadas. Na linha desta ação, a ERC assinou a 11 de maio de 2011 um acordo de corregulação em matéria de classificação de publicações periódicas com o Sindicato de Jornalistas e a Associação Portuguesa de Imprensa, naquele que se constituiu como o primeiro acordo de corregulação celebrado em Portugal no setor da Comunicação Social.

A 12 de outubro, a Entidade celebrou um protocolo de colaboração com o Instituto Gulbenkian de Ciência com vista à realização de um estudo sobre a divulgação televisiva da atividade científica desenvolvida em Portugal – "A ciência no ecrã". Essa análise estará orientada no sentido de quantificar a presença de temas de ciência nas televisões (métrica relevante para entender a sua importância relativa e obter um retrato fidedigno da cobertura da ciência no país) mas também de entender o modo como os *media* contribuem para a promoção, junto do

[imagem PDF do original]



grande público, do trabalho científico realizado em Portugal ou por cientistas portugueses, fomentando por essa via o pluralismo cultural e a literacia.

A ERC continuou a promover em 2011 reuniões com os representantes locais da imprensa regional, com o propósito de proporcionar ao Conselho Regulador um melhor conhecimento das questões, dúvidas e dificuldades que se colocam à imprensa regional e simultaneamente informar os responsáveis desta imprensa sobre questões de regulação do setor, entre as quais o direito de resposta, o rigor informativo e a publicidade comercial e institucional. A Região Autónoma da Madeira e a Região Autónoma dos Açores foram os locais visitados.

No final do terceiro trimestre de 2011, a ERC reuniu com as entidades credenciadas para a realização de sondagens, com o propósito de lhes apresentar o Portal das Sondagens e transmitir os conhecimentos essenciais à sua utilização. O Portal das Sondagens estará acessível a partir do sítio eletrónico da ERC e consiste numa solução informática web based de acesso restrito às empresas credenciadas, que lhes permite, entre outras funcionalidades, efetuar depósitos de sondagens, renovar ou alterar a sua credenciação, consultar divulgações relativas aos estudos que depositam e ter acesso ao seu histórico na ERC. No plano interno da ERC, o Portal das Sondagens constituirá a principal plataforma de trabalho no âmbito da regulação das sondagens e inquéritos de opinião, com valências ao nível da análise das sondagens realizadas e respetivas divulgações, do processo de credenciação, da gestão processual, da ação pedagógica e preventiva da ERC e da elaboração de relatórios.

No dia 9 de novembro realizou-se a cerimónia de tomada de posse do novo Conselho Regulador, perante a Presidente da Assembleia da República, no Salão Nobre do Palácio de São Bento. O órgão regulador passou assim a ser constituído pelo Dr. Carlos Magno, que assegura a presidência, pelo Professor Doutor Arons de Carvalho, responsável pela vice-presidência, e pela Professora Doutora Raquel Alexandra Castro, Dr.ª Luísa Roseira e Dr. Rui Gomes como vogais.

O primeiro mês de exercício deste Conselho correspondeu a uma fase de inteiração sobre o funcionamento dos diferentes serviços e atividades regulares da Entidade e relações existentes com organismos nacionais e internacionais.

O novo presidente da Entidade participou na 13.ª reunião da Rede de Autoridades de Regulação Mediterrâneas (RIRM) que decorreu, em Malta, entre os dias 24 e 25 de novembro, sob a organização da Autoridade de Radiodifusão do país. Em debate estiveram matérias como a *reality tv*, a proteção de menores e os desafios da regulação do audiovisual na zona da bacia do Mediterrâneo. A reorientação estratégica do RIRM e o reforço do seu modo de funcionamento foram temáticas também analisadas pelas entidades presentes. Esta reunião plenária ficou também marcada pela indigitação da ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL como Vice-Presidente do RIRM para o biénio 2011/2012. Entre as funções que lhe estarão adstritas encontram-se a preparação e organização das reuniões do ano seguinte.

No segundo mês de exercício do novo Conselho Regulador, e último do ano de 2011, a estrutura reuniu com os representantes das instituições que integram o Conselho Consultivo da Entidade, para uma apresentação formal dos seus membros e auscultação de opiniões sobre o modo de funcionamento deste órgão de consulta.

[imagem PDF do original]



Desde a entrada em funções da ERC, em fevereiro de 2006, o órgão regulador já aprovou um total de 1.786 deliberações.

Durante o ano 2011, a Entidade adotou 326 deliberações, 27,6% das quais com origem em queixas de particulares, acautelando assim direitos, liberdades e garantias fundamentais e cumprindo uma função basilar num estado de direito democrático.

1.5 RECURSOS HUMANOS

1.5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA DIREÇÃO DA ENTIDADE E PELOS DEPARTAMENTOS E UNIDADES

1.5.1.1 CONSELHO REGULADOR

Por Resolução da Assembleia da República n.º 139/2011, de 14 de outubro, publicada no Diário da República n.º 204, I Série A, de 24 de outubro de 2011, foram designados como membros para o Conselho Regulador da ERC Alberto Arons Braga de Carvalho, Maria Luísa Roseira da Nova Ferreira de Oliveira Gonçalves, Raquel Alexandra de Jesus Gil Martins Brízida Castro e Rui Alberto dos Santos Gomes, tendo sido designado, por cooptação, Carlos Magno Castanheira, conforme Declaração n.º 15/2011, de 28 de outubro, da Assembleia da República publicada no Diário da República n.º 212, I Série A, de 4 de novembro de 2011.

Em reunião do Conselho Regulador de 8 de novembro de 2011, foram eleitos como **Presidente**, *Carlos Magno*, e como **Vice-Presidente**, *Alberto Arons Braga de Carvalho*.

É Chefe de Gabinete do Conselho Regulador, Joana Alexandre Pizarro Duarte.

1.5.1.2 DIREÇÃO EXECUTIVA

A **Direção Executiva** é composta, por inerência das respetivas funções, pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Regulador e pelo **Diretor Executivo**, lugar que se encontrou por preencher no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

1.5.1.3 FISCAL ÚNICO

Por Resolução da Assembleia da República n.º 145/2011, de 4 de novembro, publicada no Diário da República n.º 214, I Série A, de 8 de novembro de 2011, foi designada como **fiscal único** da **ERC** a sociedade revisora oficial de contas MRG- Roberto, Graça & Associados, SROC, representada por José Manuel Martins Gonçalves Roberto.

1.5.1.4 DEPARTAMENTOS E UNIDADES

É responsável pelo **Departamento de Gestão** Maria João Caldeira, pelo **Departamento Jurídico** José Paulo Correia de Matos, pela **Unidade de Fiscalização** Marta Carvalho, pela **Unidade de Registos** Ana Mira Godinho, pela **Unidade de Monitorização e Estatística** Tânia Soares e pela **Unidade de Análise dos Media e Sondagens** Telmo Gonçalves.

[imagem PDF do original]



1.5.2 Número de Colaboradores reportado a 31 de dezembro de 2011

Em 31 de dezembro de 2011, a ERC contava com a participação de 66 colaboradores para o desenvolvimento da sua atividade, distribuídos por áreas funcionais, grupos profissionais, relação jurídica de emprego e género, conforme seguidamente se apresenta.

COLABORADORES POR ÁREA FUNCIONAL, GRUPO PROFISSIONAL E GÉNERO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

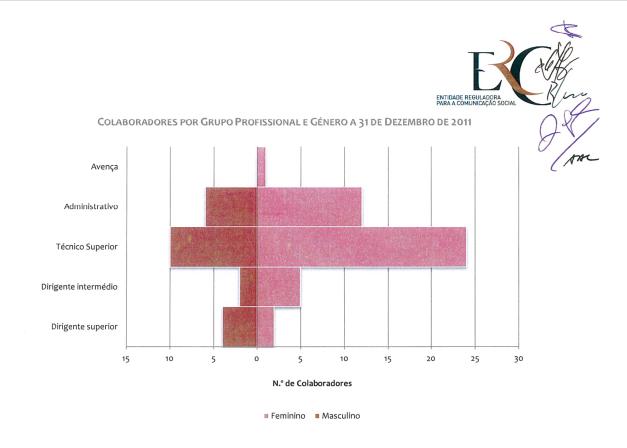
| | | | | G | rupo Pi | rofissic | nal */ | Género | , | | | |
|------------------------------|---|---------|---|---|---------|-------------------|--------|----------------|---|---|----|----|
| Área Funcional | | | | | | recritco superior | | Administrativo | | | | |
| | M | | | | | | | | | | | |
| Conselho Regulador | 3 | 2 | | | | | | | | | 3 | 2 |
| Fiscal Único | 1 | | | | | | | | | | 1 | 0 |
| Direção Executiva | | | | | | | | | | | 0 | 0 |
| Apoio CR | | | | 1 | | 1 | | 3 | | | 0 | 5 |
| Apoio Técnico | | | | | | | | 1 | | | 0 | 1 |
| Gestão | | | | 1 | 1 | 1 | 3 | 6 | | | 4 | 8 |
| Jurídica | | | 1 | | 4 | 6 | | | | 1 | 5 | 7 |
| Fiscalização | | | | 1 | | 6 | | | | | 0 | 7 |
| Registos | | | | 1 | | | 2 | 2 | | | 2 | 3 |
| Monitorização e Estatística | | | | 1 | 1 | 5 | | | | | 1 | 6 |
| Análise de Media e Sondagens | | | 1 | | 3 | 3 | | | | | 4 | 3 |
| Informática | | | | | 1 | 1 | | | | | 1 | 1 |
| Biblioteca e Documentação | | list in | | | | 1 | 1 | | | | 1 | 1 |
| Total de colaboradores | 4 | | 2 | 5 | 10 | 24 | 6 | 12 | | | 22 | 44 |

^{*} Nos termos do Regulamento de Carreiras e de Prestação e Disciplina no Trabalho da ERC.

No decurso do ano de 2011 verificou-se a entrada de 9 colaboradores (2 colaboradores em regime de cedência de interesse público; o regresso de 1 colaborador com contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, que se encontrava cedido noutro organismo; designação pela Assembleia da República de 5 membros do Conselho Regulador e de 1 Fiscal Único) e a saída de 9 colaboradores (1 vogal do Conselho Regulador e 1 colaboradora em regime de cedência de interesse público, por aposentação; 3 membros do Conselho Regulador e 1 Fiscal Único, por cessação de mandato; 1 colaboradora com contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, por falecimento; 1 colaborador com contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho e 1 avença, ambos por rescisão).

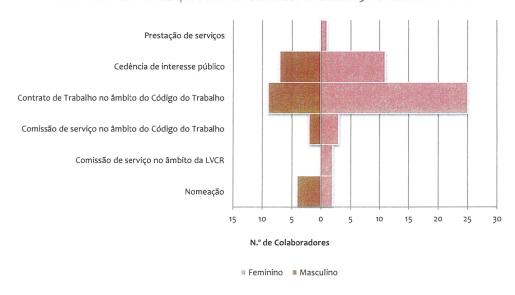
De acordo com o gráfico seguinte, o grupo profissional com maior peso é o técnico superior com 51,52% dos 66 colaboradores da ERC.

[imagem PDF do original]



O regime de pessoal da ERC é o do contrato de trabalho no âmbito do Código do Trabalho, de acordo com o artigo 43.º dos seus Estatutos, e é neste regime que se encontram 34 colaboradores, representando 51,52% do total.

COLABORADORES POR RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO E GÉNERO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

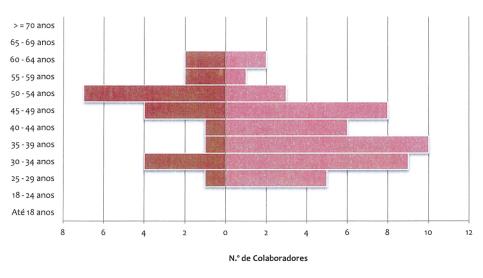


[imagem PDF do original]



Do total de colaboradores, exerciam funções na ERC a 31/12/2011, 44 mulheres (66,67%) e 22 homens (33,33%), sendo o nível etário com maior representatividade entre os 30 e os 34 anos com 13 colaboradores (19,70% do total).

ESTRUTURA ETÁRIA DOS COLABORADORES A 31 DE DEZEMBRO DE 2011



■ Feminino ■ Masculino

1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A gestão patrimonial e financeira da ERC obedece ao regime da contabilidade pública, regendo-se segundo os princípios de transparência e economicidade, de acordo com o artigo 48.º dos seus Estatutos.

É aplicável à ERC o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

Os documentos de suporte encontram-se arquivados no Departamento de Gestão, organizados em documentos de receita e de despesa, ordenados por classificação económica e por ordem cronológica decrescente.

Para o registo dos movimentos contabilísticos, inventário dos bens da entidade e processamento dos vencimentos, são utilizados os Módulos de *Gestão Financeira e Patrimonial* e de *Recursos Humanos*, respetivamente, do Sistema SINGAP da *Quidgest*. A emissão dos documentos necessários à liquidação e cobrança da receita, de acordo com o Decreto-Lei n.º 103/2006, de 7 de junho, que aprovou o Regime de Taxas da ERC, é efetuada no Módulo de *Faturação* do Sistema SINGAP, da mesma empresa.

[imagem PDF do original]



A ERC procedeu ao registo da informação sobre a execução orçamental do ano de 2011 no suporte informático definido pela Direção-Geral do Orçamento, nos termos dos artigos 44.º e 51.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março, diploma que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2011.

1.7 OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE

1.7.1 SITUAÇÃO FISCAL

A ERC é uma pessoa coletiva de direito público pelo que goza da isenção de IRC prevista na alínea a) do artigo 9.º do CIRC, com exceção do rendimento de aplicações financeiras. Goza, igualmente, de isenção de Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º dos CIS e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do CIVA não é sujeito passivo de IVA.

1.7.2 CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA

A ERC deu cumprimento ao princípio da unidade de tesouraria estabelecido no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho, e no artigo 77.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2011 -, ao dispor de contas abertas no Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público (IGCP) para a movimentação dos seus fundos.

1.7.3 APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea j) do artigo 50.º dos Estatutos da ERC, é proposto que o Resultado Líquido do Exercício compreendido entre 9 de novembro e 31 de dezembro de 2011, no montante de € 80 584,53 (oitenta mil quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos), seja transferido para resultados transitados.

O Conselho Regulador, em/26 de abril de 2012.

They from land Alberto Arons Braga de Carvalho

Raquel Alexandra Brízida Castro

Vogal

Rui Gomes

n

[imagem PDF do original]



Anexos às Demonstrações Financeiras

2 NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro. Aquelas cuja numeração não figura neste anexo não são aplicáveis ou não são significativas para a apreciação das demonstrações financeiras.

2.1 PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública.

2.3 CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

2.3.1 IMOBILIZADO CORPÓREO

Os valores inscritos na presente conta foram obtidos por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigos 12.º, 31.º e 39.º das instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovadas pela Portaria n.º 671/2000, de 10 de março, publicada no Diário da República n.º 91, II Série, de 17 de abril de 2000. Os bens adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição.

As amortizações seguem o método das quotas constantes, por duodécimos, no ano de início da sua utilização, sendo de salientar que os bens de investimento de valor igual ou inferior a 80% do índice 100 de escala salarial das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública foram totalmente amortizados no ano de aquisição, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º, do n.º 2 do artigo 32.º, do artigo 34.º e do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

Quanto aos bens transferidos do então ICS, foi aplicada a disposição do n.º 3 do artigo 33.º da referida Portaria.

No que diz respeito às obras de adaptação das instalações da ERC, uma vez que o CIBE é omisso neste tipo de investimento, foi aplicado o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, calculando-se a taxa de amortização em função do prazo do contrato do arrendamento das instalações.

2.3.2 DÍVIDAS DE TERCEIROS - PROVISÕES PARA COBRANÇAS DUVIDOSAS

Reconhecendo a eficácia da cobrança das dívidas de terceiros através da emissão de certidões de divida e posterior envio das mesmas para execução fiscal, não se justifica o registo de provisões para cobranças duvidosas.

[imagem PDF do original]



2.3.3 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

No cumprimento do princípio da especialização dos exercícios, a conta de Acréscimo de proveitos evidencia os valores referentes a taxas notificadas ou a notificar em 2012 cujo proveito foi devidamente acrescido em anos anteriores.

A conta de *custos diferidos*, inclui os valores relativos a processamentos efetuados em 2011, cujo custo se refere a parcial ou integralmente a 2012.

Os valores relativos à estimativa das férias e subsídio de férias e respetivos encargos relativos ao ano de 2011, a vencer em 2012, foram contabilizados na conta *Acréscimo de cus*tos. Foram igualmente registados nesta rúbrica os valores relativos a processamentos efetuados em 2012, cujo custo se reporta parcial ou totalmente ao ano de 2011.

2.3.4 COIMAS

No exercício das atribuições consagradas no artigo 8.º dos seus Estatutos, pode a ERC proceder à instauração de processos de contraordenação e à aplicação de coimas pela violação dos normativos legais, em matérias que nos termos da lei sejam sua jurisdição, sendo receita própria o produto das coimas aplicadas, nos termos do artigo 50.º do mesmo diploma.

2.3.5 Transações em moeda estrangeira

As diferenças de câmbio apuradas pelo lapso temporal que medeia entre a aquisição e o pagamento dos fornecimentos e/ou serviços estão devidamente registadas nas contas de custos e proveitos do exercício.

2.4 COTAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

À data de encerramento das contas não estão incluídos, nas demonstrações financeiras, quaisquer valores expressos em moeda estrangeira.

[imagem PDF do original]



Unidade: €uro

2.7 MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO IMOBILIZADO

AMORTIZAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

| Rubricas | Saldo inicial | Reforço | Regularizações | Saldo final |
|--|---------------|-----------|----------------|--------------|
| De bens de domínio público: | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | |
| Edifícios | | | | |
| Outras construções e infraestruturas | | | | |
| Infraestruturas e equipamentos de natureza militar | | | | |
| Bens do património histórico, artístico e cultural | | | | |
| Outros bens de domínio público | | | | |
| Imobilizações em curso | | | | |
| Adiantamentos por conta de bens de domínio público | | | | |
| De imobilizações incorpóreas: | | | | |
| Despesas de instalação | | | | |
| Despesas de investigação e de desenvolvimento | | | | |
| Propriedade industrial e outros direitos | | | | |
| De investimentos em imóveis: | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | |
| De imobilizações corpóreas: | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | |
| Equipamento básico | 536 764,67 | 3 960,51 | | 540 455,18 |
| Equipamento de transporte | 20 076,47 | 692,28 | | 20 768,75 |
| Ferramentas e utensílios | | - ,-, | | |
| Equipamento administrativo | 412 469,36 | 23 964,41 | | 436 433,77 |
| Taras e vasilhame | | 22 | | ., ., ., ., |
| Outras imobilizações corpóreas | 27 725,36 | 798,11 | | 28 523,47 |
| | 997 035,86 | 29 145,31 | | 1 026 181,17 |
| De investimentos financeiros: | | | | |
| Partes de capital | | | | |
| Obrigações e títulos de participação | | | | |
| Outras aplicações financeiras: | | | | |
| Depósitos em instituições financeiras | | | | |
| Títulos da dívida pública | | | | |
| Outros títulos | | | | |
| Fundos | | | | |
| | | | | |

[imagem PDF do original]



Até 31 de dezembro de 2011, os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço nas respetivas amortizações e provisões foram os seguintes de acordo com os quadros abaixo:

ATIVO BRUTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

| 11 | nic | 120 | 0. | C11 | |
|----|-----|-----|----|-----|--|
| | | | | | |

| | | | | | | omadact care |
|--------------------------------|---------------|-------------------------------|-----------|------------|--------|--------------|
| Rubricas | Saldo inicial | Reavaliação / ajustamento* | Aumentos | Alienações | Abates | Saldo final |
| De imobilizações corpóreas: | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | |
| Equipamento básico | 564 495,88 | | 5 904,00 | | | 570 399,88 |
| Equipamento de transporte | 33 230,00 | | | | | 33 230,00 |
| Ferramentas e utensílios | | | | | | |
| Equipamento administrativo | 673 617,43 | | 7.748,25 | | | 681.365,68 |
| Taras e vasilhame | | | | | | |
| Outras imobilizações corpóreas | 42 361,78 | | | | | 42 361,78 |
| Imobilizado em curso | 3 448,50 | | 4.422,76 | | | 7.871,26 |
| Adiantamentos | | | | | | |
| | 1 317 153,59 | | 18 075,01 | | | 1 335 228,60 |
| | | | | | | |

2.8 DESCRIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

SÍNTESE DO ATIVO IMOBILIZADO DE 9 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Unidade: €uro

| | | | | | | Amortizaçõe | s | | |
|------------------|--------------------------------|---------------------|-----------|-------------|--------------------------------|-----------------|------------|------------------|--|
| Código (CIBE) | Descrição do ativo imobilizado | Ano de aquisição | Taxa (%) | Ativo bruto | De exercícios anteriores | Do exercício | Acumuladas | Ativo líquido | |
| | De imobilizações corpóreas: | | | | | | | | |
| 1010102 | Computadores | 2011 | 25,00 | 2.246,20 | 62,30 | 59,24 | 121,54 | 2.124,66 | |
| | | 2010 | 25,00 | 5.952,00 | 2.356,00 | 248,00 | 2.604,00 | 3.348,00 | |
| | | 2009 | 25,00 | 5.508,00 | 3.098,28 | 229,50 | 3.327,75 | 2.180,25 | |
| | | 2008 | 100,00 | 120,00 | 120,00 | 0,00 | 120,00 | 0,00 | |
| | | 2008 | 25,00 | 35.957,78 | 30 561,38 | 1.498,25 | 32.059,62 | 3.898,16 | |
| | | 2007 | 25,00 | 28.910,88 | 28.888,09 | 22,79 | 28.910,88 | 0,00 | |
| | | 2006 | 25,00 | 28.552,99 | 28.552,99 | 0,00 | 28.552,99 | 0,00 | |
| 1010103 | Equipamento de rede | 2009 | 25,00 | 2.947,50 | 2.087,80 | 122,83 | 2.210,63 | 736,88 | |
| | | 2008 | 25,00 | 2.010,42 | 1.926,66 | 83,76 | 1.926,66 | 0,00 | |
| | | 2007 | 25,00 | 54.636,82 | 54.636,82 | 0,00 | 54.636,82 | 0,00 | |
| 1010104 | Equipamento de switching | 2006 | 100,00 | 35,50 | 35,50 | 0,00 | 35,50 | 0,00 | |
| 1010105 | Gravadores de CD'S | 2011 | 100,00 | 32,50 | 32,50 | 0.00 | 32,50 | 0,00 | |
| 1010107 | Impressoras | 2006 | 100,00 | 324,00 | 324,00 | 0,00 | 324,00 | 0,00 | |
| | | 2006 | 25,00 | 846,10 | 846,10 | 0,00 | 846,10 | 0,00 | |
| 1010112 | Comunicações (Modems, etc) | 2007 | 100,00 | 145,18 | 145,18 | 0,00 | 145,18 | 0,00 | |
| 1010113 | Monitores | 2008 | 100,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | |
| | | 2006 | 25,00 | 6.573,31 | 6.573,31 | 0,00 | 6.573,31 | 0,00 | |
| 1010115 | Outros periféricos | 2007 | 25,00 | 2.625,70 | 2.625,70 | 0,00 | 2.625,70 | 0,00 | |
| | | 2006 | 100,00 | 20,63 | 20,63 | 0,00 | 20,63 | 0,00 | |
| | | A tra | insportar | 178.445,31 | 163.893,24 | 2.264,37 | 166.073,81 | 12.287,95 | |

[imagem PDF do original]

| | | | | | | ENTID DAPA | ADE REGULADORA A COMUNICAÇÃO SOC | (44) | Report of the second of the se |
|------------------|---|---------------------|-----------------|-------------|--------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------------|--|
| | | | | | | Amortizações | | 40 | 72 |
| Código (CIBE) | Descrição do ativo imobilizado | Ano de aquisição | Taxa (%) | Ativo bruto | De exercícios anteriores | Do exercício | Acumuladas | Ativo líquido | f (|
| | | Т | ransporte | 178.445,31 | 163.893,24 | 2.264,37 | 166.073,81 | 12.287,95 | A |
| 1010120 | Scanners (digitalizador de imagem) | 2009 | 25,00 | 649,39 | 459,99 | 27,06 | 487,04 | 162,35 | · |
| 1010127 | Unidades de disco | 2010 | 100,00 | 1.805,34 | 1.805,34 | 0,00 | 1.805,34 | 0,00 | |
| | | 2009 | 100,00 | 2.687,14 | 2.687,14 | 0,00 | 2.687,14 | 0,00 | |
| | | 2008 | 100,00 | 664,93 | 664,93 | 0,00 | 664,93 | 0,00 | |
| | | 2008 | 25,00 | 2.276,01 | 1.944,09 | 94,83 | 2.038,93 | 237,08 | |
| | | 2007 | 100,00 | 329,00 | 329,00 | 0,00 | 329,00 | 0,00 | |
| | | 2006 | 100,00 | 64,20 | 64,20 | 0,00 | 64,20 | 0,00 | |
| 1010128 | Placas (som, gráficas, captura de vídeo, etc) | 2008 | 100,00 | 213,90 | 213,90 | 0,00 | 213,90 | 0,00 | |
| 1010131 | Unidades de armazenamento de dados | 2011 | 25,00 | 87.717,71 | 9.137,26 | 3.654,91 | 12.792,17 | 74.925,54 | |
| 1010130 | Servidores | 2010 | 25,00 | 5.095,39 | 1.698,46 | 212,31 | 1.910,77 | 3.184,62 | |
| | | 2009 | 25,00 | 3.600,00 | 2.475,00 | 150,00 | 2.625,00 | 975,00 | |
| | | 2008 | 25,00 | 2.220,00 | 1.711,25 | 93,00 | 1.803,75 | 416,25 | |
| | Outro equipamento de | 2007 | 25,00 | 5,293,75 | 5,293,75 | 0,00 | 5.293,75 | 0,00 | |
| 1010199 | informática | 2011 | 100,00 | 221,40 | 221,40 | 0,00 | 221,40 | 0,00 | |
| | | 2011 | 25,00 | 4.204,14 | 714,42 | 165,49 | 879,91 | 3.324,23 | |
| | | 2010 | 100,00 | 1,201,56 | 1.201,56 | 0,00 | 1.201,56 | 0,00 | |
| | | 2009 | 100,00 | 65,00 | 65,00 | 0,00 | 65,00 | 0,00 | |
| | | 2008 | 100,00 | 79,01 | 79,01 | 0,00 | 79,01 | 0,00 | |
| | | 2008 | 25,00 | 2.053,88 | 1.897,79 | 85,57 | 1.983,36 | 70,52 | |
| | | 2007 | 100,00 | 377,52 | 377,52 | 0,00 | 377,52 | 0,00 | |
| | C-thursday and in a first | 2006 | 100,00 | 302,49 | 302,49 | 0,00 | 302,49 | 0,00 | |
| 1010203 | Software de aplicação | 2011 | 100,00 | 70 327 40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 64.283,44 | |
| | | 2010 | 33,33 | 79.327,40 | 9.133,57 | 5.910,39 | 2.117,50 | 2.117,50 | |
| | | | 33,33 | 4.235,00 | | 235,27 | | | |
| | | 2009 | 33,33 | 94.418,42 | 75.110,52 12.761,25 | 5.245,51 | 80.356,02 12.761,25 | 14.062,40 | |
| | | 2007 | 33,33 100,00 | 178,70 | 178,70 | 0,00 | 178,70 | 0,00 | |
| | | 2007 | 33,33 | 156.419,48 | 156.419,48 | 0,00 | 156.419,48 | 0,00 | |
| | | 2006 | 33,33 | 38.427,83 | 38.427,83 | 0,00 | 38.427,83 | 0,00 | |
| 1010204 | Software de base | 2011 | 33,33 | 12.054.00 | 1.366,66 | 505,67 | 1.872,33 | 10.181,67 | |
| | | 2010 | 33,33 | 1.321,91 | 613,23 | 73,44 | 686,66 | 635,25 | |
| | | 2006 | 33,33 | 5.408,70 | 5.408,70 | 0,00 | 5.408,70 | 0,00 | |
| 1010207 | Software de rede | 2009 | 33,33 | 620,36 | 482,50 | 34,47 | 516,67 | 103,39 | |
| 1010209 | Software antivírus | 2011 | 33,33 | 10.697,00 | 280,16 | 594,28 | 874,44 | 9.822,56 | |
| | | 2009 | 33,33 | 5.520,60 | 3.527,05 | 306,70 | 3 ⁸ 33,75 | 1.686,85 | |
| | | 2008 | 33,33 | 5.657,52 | 5.657,52 | 0,00 | 5.657,52 | 0,00 | |
| 1010210 | Software para gestão (financeira, patrimonial, etc) | 2009 | 33,33 | 53.081,28 | 38.187,52 | 2.948,96 | 41.136,48 | 11.944,80 | |
| 1010211 | Software para gestão documental | 2010 | 33,33 | 1.272,00 | 777,33 | 70,67 | 848,00 | 424,00 | |
| | 1 | | I | | , | | ا میتین ا | | |

2009

33,33 A transportar ...

Outro software informático

1010299

16.351,64

586.390,91

15.261,54

562.712,53

19.621,97

800.590,69

1.090,11

23.763,01

3.270,33

214.115,73

[imagem PDF do original]

| | | | | | | ENTID PARA | ADE REGULADORA A COMUNICAÇÃO SOC | A STATE OF THE STA |
|------------------|---|---------------------|-----------------|----------------------|--------------------------------|-----------------|-------------------------------------|--|
| | | | | | , | Amortizações | s | |
| Código (CIBE) | Descrição do ativo imobilizado | Ano de aquisição | Taxa (%) | Ativo bruto | De exercícios anteriores | Do exercício | Acumuladas | Ativo líquido |
| | | T | ransporte | 800.590,69 | 562.712,53 | 23.763,01 | 586.390,91 | 214.115,73 |
| | | 2008 | 33,33 | 1.050,00 | 1.050,00 | 30,00 | 1.050,00 | 0,00 |
| 1020105 | Equipamento de navegação por satélite | 2008 | 100,00 | 119,00 | 119,00 | 0,00 | 119,00 | 0,00 |
| 1020109 | Equipamento de supervisão e controlo | 2007 | 14,29 | 9.306,07 | 5.288,33 | 221,57 | 5.509,90 | 3.796,17 |
| 1020112 | Telecopiadores (fax) | 2008 | 20,00 | 665,50 | 488,04 | 22,18 | 510,22 | 155,28 |
| 1020113 | Telefones | 2008 | 100,00 | 1.074,00 | 1.074,00 | 0,00 | 1.074,00 | 0,00 |
| 1020114 | Telemóveis | 2011 | 100,00 | 631,50 | 355,19 | 154,88 | 510,07 | 121,43 |
| | | 2010 | 100,00 | 121,00 | 121,00 | 0,00 | 121,00 | 0,00 |
| 1020199 | Outro material, aparelhos, utensílios e instalações de uso específico | 2008 | 100,00 | 100,91 | 100,91 | 0,00 | 100,91 | 0,00 |
| | | 2007 | 100,00 | 143,22 | 143,22 | 0,00 | 143,22 | 0,00 |
| | | 2007 | 14,29 | 28.833,55 | 14.324,07 | 686,51 | 18.586,37 | 10.390,40 |
| 1030101 | Armários | 2010 | 12,50 | 6.085,44 | 1.125,28 | 126,78 | 1.252,07 | 4.833,37 |
| | | 2009 | 12,50 | 407,88 | 135,97 | 8,49 | 634,10 | 263,42 |
| | | 2009 | 100,00 | 489,64 | 489,64 | 0,00 | 489,64 | 0,00 |
| | | 2008 | 12,50 | 7.742,72 | 3.426,42 | 161,29 | 3.587,71 | 4.155,01 |
| | | 2007 | 12,50 | 2.044,10 | 1.005,30 | 42,61 | 1.047,91 | 996,16 |
| | | 2006 | 100,00 50,00 | 189,78 139,78 | 189,78 139,78 | 0,00 | 189,78 139,78 | 0,00 |
| | | 2006 | 33,33 | 3.279,55 | 3.279,55 | 0,00 | 3.279,55 | 0,00 |
| 1030102 | Bancos | 2007 | 12,50 | 747,64 | 366,03 | 15,57 | 381,61 | 366,03 |
| 1030104 | Blocos de gavetas | 2009 | 100,00 | 1.281,72 | 1.281,72 | 0,00 | 1.281,72 | 0,00 |
| | | 2008 | 100,00 | 4.268,88 | 4.268,88 | 0,00 | 4.268,88 | 0,00 |
| | | 2008 | 12,50 | 3.410,16 | 1.350,25 | 71,07 | 1.421,32 | 1.988,84 |
| | | 2007 | 12,50 | 1.064,80 | 521,33 | 22,16 | 543,49 | 521,31 |
| | | 2006 | 100,00 | 82,44 | 82,44 | 0,00 | 82,44 | 0,00 |
| 1030105 | Cadeiras | 2009 | 100,00 | 1.579,28 | 1.579,28 | 0,00 | 1.579,28 | 0,00 |
| | | 2009 2008 | 12,50 | 7.360,32 | 1.827,30 9.698,40 | 153,36 | 1.980,66 9.698,40 | 5.379,66 |
| | | 2008 | 100,00 | 9.698,40 470,40 | 171,50 | 9,80 | 181,30 | 0,00 289,10 |
| | | 2006 | 100,00 | 60,70 | 60,70 | 0,00 | 60,70 | 0,00 |
| | | 2006 | 33,33 | 860,92 | 860,92 | 0,00 | 860,92 | 0,00 |
| | | 2006 | 12,50 | 2.863,47 | 1.938,82 | 59,63 | 1.998,45 | 865,01 |
| 1030107 | Divisórias amovíveis | 2008 | 100,00 | 900,00 | 900,00 | 0,00 | 900,00 | 0,00 |
| 1030110 | Mesas | 2008 | 100,00 | 408,98 | 408,98 | 0,00 | 408,98 | 0,00 |
| | | 2008 | 12,50 | 1.632,24 | 688,30 | 34,05 | 722,35 | 909,90 |
| | | 2006 | 50,00 | 116,72 | 116,72 | 0,00 | 116,72 | 0,00 |
| | | 2006 | 33,33 | 2.276,02 | 2.276,02 | 0,00 | 2.276,02 | 0,00 |
| 1020112 | Socratárias | 2006 | 12,50 | 2.618,44 | 1.772,96 | 54,50 | 1.827,46 | 790,99 |
| 1030112 | Secretárias | 2009 2008 | 12,50 100,00 | 8.294,52 1.433,21 | 2.689,47 1.433,21 | 172,80 0,00 | 2.862,26 1.433,21 | 5.432,26 0,00 |
| | | 2008 | 12,50 | 11.505,70 | 5.168,84 | 239,71 | 5.408,55 | 6.097,15 |
| | | 2007 | 12,50 | 2.058,21 | 1.007,67 | 42,88 | 1.050,55 | 1.007,67 |
| | | 2006 | 100,00 | 346,46 | 346,46 | 0,00 | 346,46 | 0,00 |
| | | 2006 | 50,00 | 294,70 | 294,70 | 0,00 | 294,70 | 0,00 |

A transportar ...

928.648,66

636.678,91

26.092,85

262.474,89

666.722,57

[imagem PDF do original]

| | Descrição do ativo imobilizado | | | | | Amortizaçõe: | s | L |
|------------------|---|---------------------|----------|--------------|--------------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| Código (CIBE) | Descrição do ativo imobilizado | Ano de aquisição | Taxa (%) | Ativo bruto | De exercícios anteriores | Do exercício | Acumuladas | Ativo líquido |
| | | Tı | ansporte | 928.648,66 | 636.678,91 | 26.092,85 | 666.722,57 | 262.474,89 |
| 1030199 | Outro mobiliário | 2008 | 100,00 | 133,11 | 133,11 | 0,00 | 133,11 | 0,00 |
| | | 2008 | 12,50 | 4.058,82 | 1.902,57 | 84,56 | 1.987,13 | 2.071,69 |
| 1030301 | Fotocopiadoras | 2007 | 20,00 | 39.951,78 | 31.295,56 | 1.331,73 | 32.627,29 | 7.324,49 |
| 1040619 | Máquinas fotográficas | 2008 | 100,00 | 205,90 | 205,90 | 0,00 | 205,90 | 0,00 |
| 1060307 | Écrans | 2006 | 100,00 | 147,08 | 147,08 | 0,00 | 147,08 | 0,00 |
| 1060310 | Gravadores | 2008 | 100,00 | 95,11 | 95,11 | 0,00 | 95,11 | 0,00 |
| 1060311 | Gravadores e reprodutores | 2007 | 20,00 | 648,00 | 615,60 | 21,60 | 615,60 | 10,80 |
| | | 2006 | 100,00 | 98,08 | 98,08 | 0,00 | 98,08 | 0,00 |
| 1060314 | Projetores diversos | 2006 | 14,29 | 949,00 | 711,75 | 22,59 | 734,35 | 214,65 |
| 1060318 | Televisores | 2011 | 100,00 | 269,00 | 269,00 | | 269,00 | 0,00 |
| | | 2008 | 14,29 | 2.332,88 | 1.138,65 | 55,57 | 1.194,21 | 1.138,67 |
| | | 2007 | 14,29 | 5.704,99 | 3.192,12 | 135,80 | 3.327,91 | 2.377,08 |
| 1060399 | Outros | 2008 | 100,00 | 58,04 | 58,04 | 0,00 | 58,04 | 0,00 |
| 1070116 | Estantes | 2008 | 12,50 | 4.072,87 | 1.781,88 | 84,85 | 1.866,73 | 2.206,14 |
| 1070126 | Vitrinas | 2009 | 12,50 | 325,56 | 94,96 | 6,79 | 101,74 | 223,82 |
| 1070199 | Outro mobiliário e equipamento | 2007 | 100,00 | 99,00 | 99,00 | 0,00 | 99,00 | 0,00 |
| | | 2006 | 100,00 | 41,27 | 41,27 | 0,00 | 41,27 | 0,00 |
| 1070199 | Outro mobiliário e equipamento | 2006 | 12,50 | 90,46 | 56,54 | 11,31 | 67,85 | 22,61 |
| 1070201 | Alcatifas | 2008 | 25,00 | 1.259,28 | 996,93 | 52,47 | 1.049,40 | 209,88 |
| 1070216 | Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados | 2011 | 33,33 | 1.852,75 | 514,65 | 102,93 | 617,58 | 1.235,17 |
| | | 2008 | 33,33 | 1.487,82 | 1.487,82 | 0,00 | 1.487,82 | 0,00 |
| | | 2007 | 33,33 | 4.540,16 | 4.540,16 | 0,00 | 4.540,16 | 0,00 |
| 1070303 | Candeeiros, globos, lustres, prafonier | 2008 | 12,50 | 375,88 | 117,46 | 7,82 | 164,43 | 211,45 |
| | | 2007 | 100,00 | 2.270,20 | 2.270,20 | 0,00 | 2.270,20 | 0,00 |
| | | 2007 | 12,50 | 19.032,77 | 9.945,29 | 396,59 | 10.341,88 | 8.690,89 |
| 1070404 | Desumidificadores | 2008 | 100,00 | 198,00 | 198,00 | 0,00 | 198,00 | 0,00 |
| 1070502 | Aquecedores | 2007 | 100,00 | 288,43 | 288,43 | 0,00 | 288,43 | 0,00 |
| 1070415 | Ventoinhas | 2011 | 100,00 | 257,94 | 257,94 | 0,00 | 257,94 | 0,00 |
| | | 2010 | 100,00 | 89,90 | 89,90 | 0,00 | 89,90 | 0,00 |
| 1070602 | Equipamento frigorífico e de refrigeração | 2007 | 14,29 | 398,01 | 232,17 | 9,48 | 241,65 | 156,36 |
| 1070603 | Equipamento preparação e fornecimento de alimentos | 2010 | 100,00 | 149,00 | 149,00 | 0,00 | 149,00 | 0,00 |
| 1070604 | Máquinas e aparelhos de cozinha | 2007 | 100,00 | 99,80 | 99,80 | 0,00 | 99,80 | 0,00 |
| | | 2007 | 12,50 | 298,87 | 146,32 | 6,23 | 252,35 | 146,32 |
| 1120199 | Outro equipamento de utilização específica | 2007 | 25,00 | 2.005,04 | 1.963,25 | 41,79 | 2.005,04 | 0,00 |
| 2020102 | Material de transporte: | | | | | | | |
| | Renault Laguna 19-32-NU | 2007 | 12,50 | 10.060,00 | 6.077,92 | 209,58 | 6.287,50 | 3.772,50 |
| | Renault Laguna 19-33-NU | 2007 | 12,50 | 10.060,00 | 6.077,92 | 209,58 | 6.287,50 | 3.772,50 |
| | Renault Laguna 62-71-RC | 2007 | 12,50 | 13.110,00 | 7.920,63 | 273,13 | 8.193,75 | 4.916,25 |
| DL 25/2009 | Benfeitorias em imóveis alheios | 2008 | 25,00 | 165.277,38 | 165.277,38 | 0,00 | 165.277,38 | 0,00 |
| 2. | | 2007 | 20,00 | 106.286,51 | 106.286,51 | 0,00 | 106.286,51 | 0,00 |
| | Total | | | 1.327.327,35 | 993.591,96 | 29.145,31 | 1.026.778,19 | 301.176,16 |

[imagem PDF do original]



2.12 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO

Na rubrica *Imobilizações em curso* estão inscritos os montantes já processados relativos à atualização do módulo de automatização das notificações das taxas de regulação e supervisão para o SINGAP – Quidgest e de um novo servidor adquirido em finais de dezembro de 2011.

No que respeita às imobilizações corpóreas e em curso, importa salientar que no saldo da conta *Imobilizações* corpóreas estão inscritos € 300 094,82 que se referem a obras de adaptação das instalações, redes internas de TV, TV Cabo e rede informática (passivos) implantadas em edifícios alheios.

2.14 BENS NÃO VALORIZADOS

Conforme referido anteriormente no ponto 1.2., os bens pertencentes à Alta Autoridade para a Comunicação Social foram transmitidos automaticamente para a ERC na data da tomada de posse dos membros do Conselho Regulador e do fiscal único. No entanto, estes bens não se encontram valorizados, pois a AACS não deixou qualquer registo que possibilitasse a sua valorização.

Nos termos da Cláusula 4.º (Património Móvel) do Protocolo celebrado entre a ERC e o então Instituto da Comunicação Social, em 20 de julho de 2006, os bens constantes da lista de afetação em anexo ao referido protocolo foram avaliados segundo o seu valor atual, ou seja, deduzido da depreciação ocorrida desde a sua aquisição, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º das instruções regulamentadoras do Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), aprovadas pela Portaria n.º 671/2000, de 10 de março, publicada no Diário da República n.º 91, II Série, de 17 de abril de 2000. Constatou-se que, quer pelo facto de diversos bens já terem sido totalmente amortizados, quer por serem a esta data completamente obsoletos, o seu valor atual é nulo.

2.23 DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

A conta Contribuintes de cobrança duvidosa apresenta saldo nulo de acordo com o referido anteriormente no ponto 2.3.2.

2.32 FUNDO PATRIMONIAL

Os movimentos ocorridos nas rubricas de fundos próprios, durante o período compreendido entre 9 de novembro e 31 de dezembro de 2011, foram os seguintes:

PATRIMÓNIO

| | | | | | Unidade: €uro |
|-----------------------|--|---------------|--------------|--------------|---------------|
| Códigos das Contas | Designação | Saldo inicial | Aumento | Redução | Saldo final |
| 51 | Património | 919 111,89 | | | 919 111,89 |
| 59 | Resultados transitados | 592 340,08 | 1 403 768,36 | | 1 996 108,44 |
| 88 | Resultado líquido do exercício | 1 403 768,36 | 80 584,53 | 1 403 768,36 | 80 584,53 |
| | | 2 915 220,33 | 1 484 352,89 | 1 403 768,36 | 2 995 804,86 |
| | NETWORKS AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PAR | | | | |

[imagem PDF do original]



No que diz respeito à conta 59 – Resultados transitados, foi movimentada pela aplicação dos resultados relativo à primeira gerência de 2011, conforme deliberação do Conselho Regulador de 8 de novembro de 2011.

2.37 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Unidade: €uro

| Código | | Exercício | Código | | Exercício |
|--------|--|-----------|--------|--|-----------|
| das | Custos e perdas | 2011 | das | Proveitos e ganhos | 2011 |
| 681 | Juros suportados | | 781 | Juros obtidos | |
| 682 | Perdas em empresas filiais e associadas | | 782 | Ganhos em empresas filiais e associadas | |
| 683 | Amortizações em investimentos em imóveis | | 783 | Rendimentos em imóveis | |
| 684 | Provisões para aplicações financeiras | | 784 | Rendimentos de participações de capital | |
| 685 | Diferenças de câmbio desfavoráveis | | 785 | Diferenças de câmbio favoráveis | |
| 687 | Perdas na alienação de aplicações | | 786 | Descontos de pronto pagamento obtidos | |
| | De tesouraria | | 787 | Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria | |
| 688 | Outros custos e perdas financeiros | 98,40 | 788 | Outros proveitos e ganhos financeiros | |
| | Resultados financeiros | -98,40 | | | |
| | | 0,00 | | | |

Os Custos Financeiros contabilizados na conta Outros custos e perdas financeiras, referem-se a serviços bancários.

2.38 Demonstração de resultados extraordinários

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

| Jn | ida | ade | 2:€ | ur | 0 |
|----|-----|-----|-----|----|---|

| Código das | Custos a pandas | Exercício | Código | Dravaitas a gambas | Exercício |
|---------------|---|------------|---------------|---|-----------|
| contas | Custos e perdas | 2011 | das contas | Proveitos e ganhos | 2011 |
| 691 | Transferências de capital concedidas | | 791 | Restrições de impostos | |
| 692 | Dívidas incobráveis | | 792 | Recuperação de dívidas | |
| 693 | Perdas em existências | | 793 | Canhos em existências | |
| 694 | Perdas em imobilizações | | 794 | Canhos em imobilizações | |
| 695 | Multas e penalidades | | 795 | Benefícios de penalidades contratuais | |
| 696 | Aumentos de amortizações e de provisões | | 796 | Reduções de amortizações e de provisões | |
| 697 | Correções relativas a exercícios anteriores | 20 479,55 | 797 | Correções relativas a exercícios anteriores | |
| 698 | Outros custos e perdas extraordinários | 77 088,00 | 798 | Outros proveitos e ganhos extraordinários | |
| | Resultados extraordinários | -97 567,55 | | | |
| | | 0,00 | | | |

Os valores registados nas contas *custos extraordinários* referem-se fundamentalmente à reversão de estimativas e regularização de saldos de contribuintes.

[imagem PDF do original]



2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo das contas de acréscimos e diferimentos tinham a seguinte composição:

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

| | | Unidade: €uro |
|----------------------|--|---------------|
| Código das Contas | Designação | Saldo |
| 271 | Acréscimo de proveitos | |
| | Taxas de regulação e supervisão - Imprensa | 266 495,50 |
| | Taxas de regulação e supervisão - Rádio | 102,00 |
| | Depósito de Sondagens | 489,60 |
| | Taxas por encargos administrativos | 459,00 |
| | | 267 546,10 |
| 272 | Custos diferidos | |
| | Serviços de higiene e segurança | 2 398,50 |
| | Contratos de assistência técnica | 820,00 |
| | Rendas e alugueres | 51 749,85 |
| | Seguros | 3 886,78 |
| | Contratos de renting | 640,09 |
| | Eletricidade | 1 134,00 |
| | | 60 629,22 |
| 273 | Acréscimos de custos | |
| | Remunerações a liquidar | 169 865,39 |
| | Comunicações | 6 346,64 |
| | Encargos com as instalações | 1 828,00 |
| | Portagens | 561,94 |
| | Trabalhos especializados | 442,57 |
| | Combustíveis | 1 926,22 |
| | | 180 970,76 |

Foi salvaguardado o facto da suspensão do pagamento dos subsídios de férias e Natal no ano de 2012, conforme o estabelecido no artigo 21.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2012.

O Conselho Regulador, em/26 de abril de 2012.

Mento Army (une Un

Alberto Arons Braga de Carvalho

Raquel Alexandra Brízida Castro

Rui Gomes

Vogal

7. Relatório e parecer do Fiscal Único – certificação legal de contas

7.1. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, EM 8 DE NOVEMBRO DE 2011

[imagem PDF do original]







CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, as quais compreendem o Balanço em 8 de Novembro de 2011, (que evidencia um total de balanço de 3.106.954,99 Euros e um total de fundos próprios de 2.915.220,33 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.403.768,36 Euros), a Demonstração dos Resultados por natureza, os Mapas da Execução Orçamental e os Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho Regulador da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e orçamental da Entidade e o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

[imagem PDF do original]



3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo n.º 7, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Regulador, utilizadas na sua preparação;

a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

a verificação da aplicabilidade do principio da continuidade;

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O nosso exame abrangeu, também, a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- **6.** Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

[imagem PDF do original]

RESERVA

7. Apesar dos esforços encetados, a generalidade dos contribuintes da ERC, não enviaram resposta aos pedidos de confirmação de saldos. Os testes alternativos efectuados não permitem concluir, com grau de segurança aceitável, sobre a adequacidade daqueles saldos. A situação referida constitui uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho de revisão.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo n.º 7 acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira e orçamental da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, em 8 de Novembro de 2011 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa reportados à mesma data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública (POCP).

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

 É, também, nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Mem-Martins, 17 de Janeiro de 2012

Fernando da Silva Salgueiro ROC n.º 774 em representação de

Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC

[imagem PDF do original]





SALGUEIRO, CASTANHEIRA & ASSOCIADO SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (Inscrita sob o n.º 151)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Para cumprimento do estabelecido na alínea d) do art. 36° da Lei n.º 53/2005 de 8 de Novembro, o Fiscal Único formula o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, referentes ao período de 1 de Janeiro de 2011 a 8 de Novembro de 2011.

Em conformidade com o preceituado nos Estatutos da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social (Lei nº 53/2005 de 8 de Novembro), o Conselho Regulador elaborou o Relatório de Gestão, onde faz a análise da actividade desenvolvida e a análise económica e financeira do exercício explicando as variações face ao orçamento aprovado e, as Demonstrações Financeiras referentes ao período de 1 de Janeiro de 2011 a 8 de Novembro de 2011.

Relativamente à execução orçamental, traduzida no mapa de fluxos de caixa, verifica-se que o saldo a transitar para a Gerência seguinte é de 1.408.945,07€, sendo as disponibilidades, em 8 de Novembro de 2011, de 1.409.643,82€.

No decorrer do exercício de 2011, o Fiscal Único acompanhou, com regularidade, a actividade e gestão da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, cujas acções se podem sintetizar no seguinte:

- Emissão de parecer sobre o orçamento de 2012;
- Acompanhamento e controlo da gestão financeira e patrimonial;
- Exame da situação financeira e económica.

[imagem PDF do original]

Analisámos os documentos apresentados pelo Conselho Regulador, designadamente o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados por natureza, os mapas de Execução Orçamental, os Fluxos de Caixa e os respectivos Anexos, reportados a 8 de Dezembro de 2011.

Para realização do nosso trabalho, recebemos do Conselho Regulador, da responsável do Departamento de Gestão e da generalidade dos colaboradores da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social a necessária colaboração e, foram-nos prestados todos os esclarecimentos solicitados.

Em resultado dos exames efectuados, é nossa convicção que o Relatório do Conselho Regulador é esclarecedor da situação da actividade da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, e que as Demonstrações Financeiras satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Tendo em consideração as verificações efectuadas, somos de parecer que sejam aprovados:

- a) O Relatório e as Contas apresentadas pelo Conselho Regulador da ERC -Entidade Reguladora para a Comunicação Social referentes ao período de 1 de Janeiro de 2011 a 8 de Novembro de 2011, elaboradas de acordo com a Instrução n.º 1/2004 - 2.ª-Secção, de 22 de Janeiro de 2004, do Tribunal de Contas publicada no Diário da República, II Série, N.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004;
- b) A proposta de aplicação de resultados do período de 1 de Janeiro de 2011 a 8 de Novembro de 2011 apresentada pelo Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Mem-Martins, 17 de Janeiro de 2012

Fernando da Silva Salgueiro ROC n.º 774 em representação de

Salgueiro, Castanheira & Associado, SROC

cula na CRC de Lisboa 508 706 190 | Capital Social de Euros 22.000,00 |

7.2. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

[imagem PDF do original]

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC www.mrg-sroc.com



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

No desempenho das nossas funções legais e estatutárias (Lei n.º 53/2005 de 8 de Novembro), acompanhámos durante o período de 09 de Novembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, a actividade da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, examinámos os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho Regulador os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

Examinámos o Relatório de Gestão, o Balanço e a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os mapas de Execução Orçamental e os respectivos Anexos que lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Relativamente à execução orçamental, traduzida no mapa de fluxos de caixa, verifica-se que tanto o saldo a transitar para a Gerência seguinte como as disponibilidades em 31 de Dezembro de 2011 são de 925.182,02 Euros.

Assim, somos de parecer que sejam aprovados:

Primeiro - O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os mapas de Execução Orçamental e os respectivos anexos apresentados pelo Conselho Regulador relativos ao período de 09 de Novembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011 elaborados de acordo com a Instrução n.º1/2004 - 2ª Secção, de 22 de Janeiro de 2004, do Tribunal de Contas publicada no Diário da Republica, II Série, N.º 38, de 14 de Fevereiro de 2004.

Segundo - A proposta de aplicação de resultados do período de 09 de Novembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011 apresentada pelo Conselho Regulador da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Lisboa, 27 de Abril de 2012

O FISCAL ÚNICO

José Manuel Goncalves Roberto (RCC 1051) em representação da NARG - Roberto, Graça & Associados, SROC



[imagem PDF do original]

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as Demonstrações Financeiras da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, referentes ao período de 9 de Novembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011, (que evidencia um total de 3.225.040,72 Euros e um total de Fundos Próprios de 2.995.804,86 Euros, incluindo um Resultado Líquido de 80.584,53 Euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, os correspondentes Anexos e os Mapas da Execução Orçamental (que evidenciam um total de 723.370,32 Euros de despesa paga e um total de 1.648.552,34 Euros de receita cobrada Liquida) do exercício findo naquela data.

Responsabilidades

- 2. É da responsabilidade do Conselho Regulador a preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e orçamental da Entidade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- 3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas Demonstrações Financeiras e dos Mapas de Execução Orçamental.

Âmbito

- 4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo n.º 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
- A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das Demonstrações Financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Regulador, utilizadas na sua preparação;
- A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das Demonstrações Financeiras.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.
- 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

. 508 706 190 | Capital Social de Euros 22.000,00 | Inscrição na OROC nº 224

7.2. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

[imagem PDF do original]

MRG - Roberto, Graça & Associados, SROC

Reserva

7. Em virtude de, nem os pedidos de confirmação externa de saldos nem os procedimentos alternativos nos permitirem concluir com um grau de segurança aceitável sobre o saldo de 1.657.976,34 Euros da rubrica de contribuintes conta corrente, não nos podemos pronunciar sobre o mesmo.

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no paragrafo nº 7 acima, as referidas Demonstrações Financeiras e os mapas de execução orçamental apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social em 31 de Dezembro de 2011, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e definidos pelo Plano Oficial da Contabilidade Pública.

Ênfase

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o facto de ter havido duas gerências no ano de 2011. Assim, para efeitos de comparabilidade terá de ser considerado que nas demonstrações financeiras, a coluna identificada como 2010, corresponde ao período de 01 de Janeiro de 2011 a 08 de Novembro de 2011 e a coluna identificada como 2011, corresponde ao período de 09 de Novembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011.

Relato sobre outros requisitos legais

10.É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 27 de Abril de 2012

José Manuel Goncalves Roberto (ROC 1051) em representação da

MRG – Roberto, Graça & Associados SROC



8. Balanço social da ERC em 31 de dezembro de 2011

O Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, cria a obrigatoriedade de elaboração do balanço social para todos os organismos das administrações central, regional e local que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego.

Os quadros que se seguem respeitam a numeração definida no referido diploma. Aqueles cuja numeração não figura não são aplicáveis na apreciação do balanço social da ERC.

| Qu | Quadro 1 — Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e o género. | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|---|--------------------------|---|-------------------------|------|------------------------------------|-------|-------------------------------------|--------------------------|-------|----|--|--|--|--|
| | | Modalidade de vinculação | | | | | | | | | | | | | |
| Grupo/cargo/carreira | Nomeaçã | o definitiva | | de serviço o da LVCR | no â | de serviço mbito do Trabalho | no âi | le trabalho nbito do Trabalho | Mobilidade de interes | Total | | | | | |
| | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | | | | | |
| Dirigente superior | 4 | 2 | | | | | | | | | 6 | | | | |
| Dirigente intermédio | | | | 2 | 2 | 3 | | | | | 7 | | | | |
| Técnico superior | | | | | | | 8 | 18 | 2 | 6 | 34 | | | | |
| Assistente técnico | | | | | | | 1 | 7 | 5 | 5 | 18 | | | | |
| Total | 4 | 2 | 0 | 2 | 2 | 3 | 9 | 25 | 7 | 11 | 65 | | | | |

| Prestação de serviços | М | F | Total |
|-----------------------|---|---|-------|
| Tarefas | 0 | 0 | 0 |
| Avenças | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 1 | 1 |

| Número mé | dio de efetivos durante o ano = 65 | | |
|----------------------------------|---|---------|---------|
| Taxa de enquadramento = | total dos dirigentes total dos efetivos | × 100 = | 19,69 % |
| Taxa de enquadramento feminina = | total dos dirigentes do sexo feminino total dos efetivos | × 100 = | 10,60 % |
| Taxa de tecnicidade = | dirigentes + técnicos superiores total dos efetivos | × 100 = | 71,21 % |
| Taxa de feminização = | total dos efetivos do sexo feminino total dos efetivos | × 100 = | 66,66 % |

| | Qı | uadro | 2 – C c | ntage | m do | s traba | alhad | ores, | oor gr | upo/c | argo/ | carrei | ra, se | gundo | o esc | alão e | etário | e o g | énero. | | | | |
|-----------------------|----|----------------|----------------|------------|------|------------|-------|------------|--------|------------|-------|--------------------------|--------|-------|-------|------------|-----------|-------|------------------|---|-------|----|-------|
| | | Escalão etário | | | | | | | | | | | | | | T. | tal | | | | | | |
| Grupo/cargo/carreira | | -29 10s | | -34 10s | | -39 10s | | -44 10s | | -49 10s | | 50-54 55-59 anos anos | | | | -69 nos | ≥ 70 anos | | Total por género | | Total | | |
| | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | |
| Dirigente superior | | | | | | 1 | | 1 | 1 | | 1 | | 1 | | 1 | | | | | | 4 | 2 | 6 |
| Dirigente intermédio | | | | | | 2 | 1 | 2 | | 1 | 1 | | | | | | | | | | 2 | 5 | 7 |
| Técnico superior | | 3 | 4 | 7 | 1 | 6 | | 3 | 2 | 2 | 3 | 3 | | | | | | | | | 10 | 24 | 34 |
| Assistente técnico | 1 | 2 | | 2 | | 1 | | | 1 | 5 | 2 | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | | 6 | 12 | 18 |
| Total | 1 | 5 | 4 | 9 | 1 | 10 | 1 | 6 | 4 | 8 | 7 | 3 | 2 | 1 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 22 | 43 | 65 |
| Prestação de serviços | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | Total |
| Tarefas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Avenças | | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |

| Nível etário médio = | soma das idades número de pessoas ao serviço | 42 anos |
|----------------------|---|---------|
| Número médio de idad | les do sexo masculino | 46 anos |
| Número médio de idad | les do sexo feminino | 40 anos |

| | Quadro | 04- | Con | ntagen | n dos t | rabalh | adores | , por gr | upo/ca | rgo/car | reira, s | egundo | o níve | l de esc | colarid | ade e o g | jénero. | | | |
|-----------------------|--------|-----------------------|-----|--------|---------|--------|----------------------------------|----------|--------------------------|---------|----------|--------|--------|----------|---------|-----------|---------|----|----|-------|
| | | Nível de escolaridade | | | | | | | | | | | | | | | Total | | | |
| Grupo/cargo/carreira | 6 anos | | | 9 aı | nos | 11.9 | ° ano 12.° ano ou equivalente Ba | | Bacharelato Licenciatura | | Mestrado | | Doutor | amento | por g | | Total | | | |
| | М | F | | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | |
| Dirigente superior | | | | | | | | | | | | 3 | 2 | | | 1 | | 4 | 2 | 6 |
| Dirigente intermédio | | | | | | | | | | | | 1 | 4 | 1 | 1 | | | 2 | 5 | 7 |
| Técnico superior | | | | | | | | | | | | 8 | 20 | 2 | 3 | | 1 | 10 | 24 | 34 |
| Assistente técnico | 3 | | | | 1 | 2 | 2 | 1 | 4 | | | | 5 | | | | | 6 | 12 | 18 |
| Total | 3 | 0 | | 0 | 1 | 2 | 2 | 1 | 4 | 0 | 0 | 12 | 31 | 3 | 4 | 1 | 1 | 22 | 43 | 65 |
| Prestação de serviços | М | F | | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | Total |
| Tarefas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 |
| Avenças | | | | | | | | | | | | | 1 | | | | | | | 1 |
| Total | 0 | 0 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |

| Taxa de habilitação superior | | |
|--|---------|---------|
| $\frac{\text{Total de doutoramentos} + \text{mestrados} + \text{licenciaturas} + \text{bacharelatos}}{\text{total de efetivos}}$ | × 100 = | 63,63 % |
| Taxa de habilitação básica | | |
| Total de habilitações ≤ 9.º ano total de efetivos | × 100 = | 1,50 % |

| | | | | | | | | | E | Escalã | o etári | 0 | | | | | | | | | To | tal | |
|-----------------------|---|------------|---|-------------|---|------------|---|------------|---|------------|---------|------------|---|------------|---|------------|---|------------|------|------|----|-------|-------|
| Grupo/cargo/carreira | | -29 10s | |)-34 nos | | -39 10s | | -44 105 | | -49 10s | | -54 ios | | -59 ios | | -64 105 | | -69 10s | ≥ 70 | anos | | énero | Total |
| | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | |
| Dirigente superior | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Dirigente intermédio | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Técnico superior | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Assistente técnico | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| Total | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Prestação de serviços | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | Total |
| Tarefas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| venças | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Total | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Quadro 7 - Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, |
|--|
| segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e o género. |

| | | , | | | Mod | los de ocup | ação do | posto d | e trabalh | 10 | , | | | | | | |
|-----------------------|---|-------------------|--------|--------------------------|---------|-------------------------------|---------|----------------|-----------|-----------------|----|-----|--------------|---------------|-------------|--------------|-------|
| Grupo/cargo/carreira | | dimento cursal | de int | ência eresse olico | interna | lidade a orgãos erviços | _ | resso cença | | issão erviço | CE | AGP | Out situa | tras ições | To por g | tal énero | Total |
| | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | |
| Dirigente superior | | | | | | | | | | | | | 4 | 2 | 4 | 2 | 6 |
| Dirigente intermédio | | | | | | - | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Técnico superior | | | 1 | | | | | | | | | | 1 | | 2 | 0 | 2 |
| Assistente técnico | | | | 1 | | | | | | | | | | | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 2 | 6 | 3 | 9 |
| Prestação de serviços | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | Total |
| Tarefas | | | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Avenças | | | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Total | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Quadro 8 — Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e o género.

| Grupo/cargo/carreira | | | | | | Motivo o | le saída | (duran | te o ano) | | | | | | | | |
|----------------------|---|-----------------|---|--------------|---------|----------------------------------|----------|------------------------|-----------|-------------------------------------|--------|---------------------------|---|---------------|---|----------------|-------|
| | | orma/ entaçã | | nite dade | sucesso | são sem do período imental | por r | sação nútuo ordo | de cedé | situação ência por se público | da cor | sação nissão erviço | | tros tivos | | otal Jénero | Total |
| | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | |
| Dirigente superior | 1 | | | | | | | | | | | | 3 | 1 | 4 | 1 | 5 |
| Dirigente intermédio | | | | | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Técnico superior | | | | | | | | | | | | | 1 | | 1 | 0 | 1 |
| Assistente técnico | | 1 | | | | | | | | | | | | 2 | 0 | 3 | 3 |
| Total | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 | 3 | 5 | 4 | 9 |

Taxa de saídas = $\frac{\text{soma das saídas}}{\text{total de efetivos}} \times 100 = 13,63 \%$

Quadro 10 - Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento e o género.

| | | | | Di | ficuldade de | e recrutame | nto | | | | | | |
|----------------------|---------|-------------------------------|----------|------------------------------|--------------|--------------------------------|------|-----------------------------|-------|---------------------------------|---|--------------|-------|
| Grupo/cargo/carreira | do proc | bertura edimento cursal | do proce | gnação edimento eursal | de en | utorização tidade etente | conc | limento ursal cedente | concu | dimento rsal em olvimento | | tal énero | Total |
| | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | |
| Dirigente superior | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Dirigente intermédio | 1 | | | | | | | | | | 1 | 0 | 1 |
| Técnico superior | | | | | | | | | | | 0 | 0 | 0 |
| Assistente técnico | | | | | | | | | | - | 0 | 0 | 0 |
| Total | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 |

| | | | | | М | odalidade | e de horário | de trabalho |) | | | | То | tal | |
|----------------------|----|------|------|-------|------|-----------|--------------|-------------|------|--------|---------|------------|-------|-------|-------|
| Grupo/cargo/carreira | Rí | gido | Flex | kível | Desf | asado | Trabalho | por turnos | Espe | cífico | Isenção | de horário | por g | énero | Total |
| | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | |
| Dirigente superior | | | | | | | | | | | 4 | 2 | 4 | 2 | 6 |
| Dirigente intermédio | | | | | | | | | | | 2 | 5 | 2 | 5 | 7 |
| Técnico superior | | | 9 | 22 | | | | | 1 | 2 | | | 10 | 24 | 34 |
| Assistente técnico | | | 3 | 8 | | | | | | 1 | 3 | 3 | 6 | 12 | 18 |
| Total | 0 | 0 | 12 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 9 | 10 | 22 | 43 | 65 |

Quadro 13 – Contagem dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho e o género.

| | | | | Perío | do normal | de trabalho | (PNT) | | | | | | |
|----------------------|------|-------|----------|-------|-----------|-------------|--------------|------------|------------|------|-------|----------------|-------|
| Grupo/cargo/carreira | | Tempo | completo | | | PNT inferi | or ao pratic | ado a temp | o completo | | | otal Jénero | Total |
| orupo/cargo/carreira | 35 l | noras | 37,5 | horas | Semana | de 4 dias | Regime | especial | Out | tros | po. g | ,011010 | Iviai |
| | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | |
| Dirigente superior | | | 4 | 2 | | | | | | | 4 | 2 | 6 |
| Dirigente intermédio | | | 2 | 5 | | | | | | | 2 | 5 | 7 |
| Técnico superior | | - | 9 | 22 | | | | | 1 | 2 | 10 | 24 | 34 |
| Assistente técnico | | - | 6 | 11 | | | | | | 1 | 6 | 12 | 18 |
| Total | 0 | 0 | 21 | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 3 | 22 | 43 | 65 |

Quadro 14 — Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e o género (em horas:minutos).

| | | | М | odalidade d | e prestação | do trabalho | extraordiná | rio | | | | | |
|----------------------|--------------------------------------|------|--------|-------------------------|-------------|---------------------------------|-------------|----------------------------------|------|-------------------|------|---------------|--------|
| Grupo/cargo/carreira | Trabalho extraordinário diurno | | extrao | alho dinário urno | de descan | em dias so semanal atório | de descan | em dias so semanal ementar | | oalho feriados | | ital énero | Total |
| | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | |
| Dirigente superior | | | | | | | | | | | 0:00 | 0:00 | 0:00 |
| Dirigente intermédio | | | | | | | | 18:30 | | | 0:00 | 18:30 | 18:30 |
| Técnico superior | | | | | | | | 28:30 | | | 0:00 | 28:30 | 28:30 |
| Assistente técnico | | 9:00 | | | | | | 175:30 | | | 0:00 | 184:30 | 184:30 |
| Total | 0:00 | 9:00 | 0:00 | 0:00 | 0:00 | 0:00 | 0:00 | 222:30 | 0:00 | 0:00 | 0:00 | 231:30 | 231:30 |

Quadro 15 – Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e o género.

| | | | | | | | | | Motiv | o de au | sência | 1 | | | | | | | | | | | |
|----------------------|------|-------|----|------------------------|----|-----------------|-----|------|--------------|-------------------------------------|--------|-------------------|---|-------------------|-----|----------------------|----|-----|-----|---------------|-------|----------------|---------|
| Grupo/cargo/carreira | Casa | mento | | teção na rnidade | | mento miliar | Doe | ença | em s ou d | dente erviço oença ssional | | tência iliares | | lhador- ıdante | per | om da de mento | Gr | eve | | tros tivos | | otal género | Total |
| | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | М | F | |
| Dirigente superior | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,0 |
| Dirigente intermédio | | | | | 10 | | | 36 | | | | | | | | | | | 1,5 | 3,5 | 11,5 | 39,5 | 51,0 |
| Técnico superior | | 8 | 43 | 192 | | 14 | 69 | 248 | | | | 32 | | 11 | | 1 | 1 | 1 | 5,5 | 188,5 | 118,5 | 695,5 | 814,0 |
| Assistente técnico | | | | 247 | 7 | 5 | 44 | 636 | | | 1 | 4 | | | | 5 | 3 | 2 | 2,0 | 7,5 | 57,0 | 906,5 | 963,5 |
| Total | 0 | 8 | 43 | 439 | 17 | 19 | 113 | 920 | 0 | 0 | 1 | 36 | 0 | 11 | 0 | 6 | 4 | 3 | 9,0 | 199,5 | 187,0 | 1 641,5 | 1 828,5 |

| Taxa de absentismo | | |
|--|---------|---------|
| Total de dias de ausência Total de dias potenciais de trabalho × total de efetivos | × 100 = | 12,31 % |
| Taxa de absentismo feminino | | |
| Total de dias de ausência Total de dias potenciais de trabalho × total de efetivos | × 100 = | 11,05 % |
| Taxa de absentismo masculino | | |
| Total de dias de ausência Total de dias potenciais de trabalho × total de efetivos | × 100 = | 1,25 % |

| 12,31 % | |
|---------|--|
| | |
| 11,05 % | |
| | |
| 1,25 % | |
| | |

| Quadro 16 – Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão |
|--|
| de período normal de trabalho (PNT) e tempo de paralisação. |
| Identificação da grovo |

| de período normal de trabalho (PNI) e tempo de paralisação. | | | |
|---|-------------------------------------|--|--|
| Identificação da greve | | | |
| Data | Âmbito Motivos da greve | | |
| 2011-11-24 | Greve geral | Greve geral | |
| PNT | Número de trabalhadores em greve | Duração da paralisação (em <i>horas:minutos</i>) | |
| 35 horas | 0 | 0:00 | |
| 37,5 horas | 7 | 7:50 | |
| Semana de 4 dias | 0 | 0:00 | |
| Regime especial | 0 | 0:00 | |
| Outros | 0 | 0:00 | |

| Quadro 17 — Estrutura remuneratória, por género. | | | |
|---|-----------------|----------|-------|
| A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas) | | | |
| Período de referê | ncia: mês de de | zembro | |
| Escalão de remunerações | Gén | Total | |
| Escatao de remunerações | Masculino | Feminino | TOTAL |
| < 500 | | | |
| 501-1000 | 1 | | 1 |
| 1001-1250 | 1 | 6 | 7 |
| 1251-1500 | 6 | 3 | 9 |
| 1501-1750 | 2 | 11 | 13 |
| 1751-2000 | 2 | 11 | 13 |
| 2001–2250 | | 1 | 1 |
| 2251-2500 | 1 | 2 | 3 |
| 2501-2750 | 1 | 1 | 2 |
| 2751-3000 | 1 | 1 | 2 |
| 3001-3250 | 2 | 3 | 5 |
| 3251-3500 | 1 | 2 | 3 |
| 3501-3750 | 1 | | 1 |
| 3751-4000 | | | |
| 4001-4250 | | | |
| 4251-4500 | | | |
| 4501-4750 | 1 | 2 | 3 |
| 4751-5000 | 1 | 1 | 2 |
| 5001-5250 | | | |
| 5251-5500 | 1 | | 1 |
| 5501-5750 | | | |
| 5751-6000 | | | |
| ≥ 6000 | | | |
| Total | 22 | 44 | 66 |

| Quadro 18 – Total dos encargos com pessoal durante o ano. | | |
|---|----------------|--|
| Encargos com o pessoal Valor | | |
| Remuneração base * | 1 831 872,59 € | |
| Suplementos remuneratórios | 127 828,84 € | |
| Prémios de desempenho | 0,00€ | |
| Prestações sociais | 12 097,22 € | |
| Benefícios sociais | 83 633,21 € | |
| Outros encargos com pessoal | 339 415,78 € | |
| Total | 2 394 847,65 € | |

^{*} Inclui subsídios de férias e de Natal

Temporária e parcial

| Quadro 18.1 – Suplementos remuneratórios. | | |
|---|--------------|--|
| Suplementos remuneratórios | Valor | |
| Trabalho extraordinário (diurno e noturno) | 232,90€ | |
| Trabalho normal noturno | _ | |
| Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados | 3 864,22 € | |
| Disponibilidade permanente | _ | |
| Outros regimes especiais de prestação de trabalho | _ | |
| Risco, penosidade e insalubridade | _ | |
| Fixação na periferia | _ | |
| Trabalho por turnos | _ | |
| Abono para falhas | _ | |
| Participação em reuniões | _ | |
| Ajudas de custo | 4 997,03€ | |
| Representação | 103 273,09 € | |
| Secretariado | _ | |
| Outros suplementos remuneratórios | 15 461,60€ | |
| Total | 127 828,84 € | |

| Quadro 18.2 – Encargos com prestações sociais. | | |
|---|-------------|--|
| Prestações sociais | Valor | |
| Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção) | 12 097,22 € | |
| Abono de família | 0,00€ | |
| Subsídio de educação especial | 0,00€ | |
| Subsídio mensal vitalício | 0,00€ | |
| Subsídio para assistência de terceira pessoa | 0,00€ | |
| Subsídio de funeral | 0,00€ | |
| Subsídio de morte | 0,00€ | |
| Acidente de trabalho e doença profissional | 0,00€ | |
| Subsídio de desempenho | 0,00€ | |
| Outras prestações sociais | 0,00€ | |
| Total | 12 097,22 € | |

| Quadro 18.3 – Encargos com benefícios sociais. | | |
|--|-------------|--|
| Benefícios de apoio social Valor | | |
| Subsídio de refeição | 83 633,21 € | |
| Grupos desportivos / casa do pessoal | 0,00€ | |
| Refeitórios | 0,00€ | |
| Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar | 0,00€ | |
| Colónias de férias | 0,00€ | |
| Subsídio de estudos | 0,00€ | |
| Apoio socioeconómico | 0,00€ | |
| Outros benefícios sociais | 0,00€ | |
| Total | 83 633,21 € | |

| Quadro 20 — Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho. | | |
|--|-----------------|--|
| Tipo de incapacidade | Número de casos | |
| Permanente e absoluta | - | |
| Permanente e parcial | - | |
| Permanente e absoluta para o trabalho habitual | - | |
| Temporária e absoluta | - | |

| Quadro 22 – Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano. | | | |
|---|--------|-----------|--|
| Atividades de medicina no trabalho | Número | Valor | |
| Total dos exames médicos efetuados: | 50 | 3 600,00€ | |
| exames de admissão | 6 | 0,00€ | |
| exames periódicos | 44 | 0,00€ | |
| exames ocasionais e complementares | 0 | 0,00€ | |
| exames de cessação de funções | 0 | 0,00€ | |
| Despesas com a medicina de trabalho | 0 | 0,00€ | |
| Visitas aos postos de trabalho | 1 | 0,00€ | |

| Quadro 23 — Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo. | | |
|--|----------|--|
| Segurança e saúde no trabalho – tipo de intervenção das comissões Númer | | |
| Reuniões da comissão | - | |
| Visitas aos locais de trabalho | 1 | |
| Outras intervenções | <u> </u> | |

| Quadro 26 — Custos com a prevenção de acidentes e de doenças profissionais. | |
|---|------------|
| Segurança e saúde no trabalho – tipo de custos | Valor |
| Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho | 4 213,50 € |
| Equipamentos de proteção | 0,00€ |
| Formação e prevenção de riscos | 0,00€ |
| Outros custos com a prevenção de acidentes e de doenças profissionais | 0,00€ |

| | Contagem rel nal durante o a | | | | |
|--------------|---------------------------------|----------------|-----------------|-------------|-------|
| | | Dura | ação | | |
| Tipo de ação | < 30 horas | 30–59 horas | 60–119 horas | ≥ 120 horas | Total |
| Interna | 3 | | | | 3 |
| Externa | 35 | | 2 | 1 | 38 |
| Total | 38 | 0 | 2 | 1 | 41 |

| No local de trabalho | | | In itinere | | | | | | | | | | |
|---|---|---------------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------|--------|-------|---------------------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------|--------|-------|
| Acidentes de trabalho | | < 1 dia (sem dar lugar a baixa) | 1–3 dias de baixa | 4–30 dias de baixa | ≥ 30 dias de baixa | Mortal | Total | < 1 dia (sem dar lugar a baixa) | 1–3 dias de baixa | 4–30 dias de baixa | ≥ 30 dias de baixa | Mortal | Total |
| Número total de acidentes | М | | | | | | 0 | | | | | | 0 |
| de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência | F | | | | | | 0 | | | | | | 0 |
| Número total de acidentes | М | | | | | | 0 | | | | | | 0 |
| de trabalho (AT) <i>com baixa</i> ocorridos no ano de referência | F | | | | | | 0 | | | | | | 0 |
| Número de dias de trabalho | М | | | | | | 0 | | | | | | 0 |
| perdidos por acidentes ocorridos no ano de referência | F | | | | | | 0 | | | | | | 0 |
| Número de dias de trabalho | М | | | | | | 0 | | | | | | 0 |
| perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores | F | | | | | | 0 | | | | | | 0 |

Quadro 28 — Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação.

| | Núme | ro de participaç | ões e de partici _l | pantes |
|----------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|---------------|
| Grupo/cargo/carreira | Ações internas | Ações externas | То | tal |
| | Número de | Número de | Número de | Número de |
| | participações | participações | participações | participantes |
| Dirigente superior | 1 | | 1 | 5 |
| Dirigente intermédio | 1 | 2 | 3 | 3 |
| Técnico superior | | 26 | 26 | 22 |
| Assistente técnico | 1 | 10 | 11 | 17 |
| Total | 3 | 38 | 41 | 47 |

| Quadro 30 — Despesas anuais com formação. | |
|---|-------------|
| Tipo de ação | Valor |
| Despesas com ações internas | 3 097,50 € |
| Despesas com ações externas | 9 077,02€ |
| Total | 12 174,52 € |

Quadro 29 — Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação.

| por grupo/cargo/carrerra, seguriao o tipo ae ação. | | | | | | | |
|--|-----------------------------|-------------------|-------|--|--|--|--|
| Grupo/cargo/carreira | Número de horas despendidas | | | | | | |
| Orupo/cargo/carreira | Em ações internas | Em ações externas | Total | | | | |
| Dirigente superior | 10 | 0 | 10 | | | | |
| Dirigente intermédio | 7 | 387 | 394 | | | | |
| Técnico superior | 0 | 298 | 298 | | | | |
| Assistente técnico | 21 | 226 | 247 | | | | |
| Total | 38 | 911 | 949 | | | | |

| | Indicadores de recursos humanos | | |
|------------------------------------|--|---------|-----------|
| BALANÇO SOCIAL | | | 2011 |
| Idade média = | somatório das idades total de efetivos | = | 42 anos |
| Taxa de tecnicidade = | dirigentes + técnicos superiores total de efetivos | × 100 = | 71,21 % |
| Taxa de enquadramento = | somatório dos dirigentes total de efetivos | × 100 = | 19,69 % |
| Taxa de enquadramento feminina = | somatório dos dirigentes femininos total de efetivos | × 100 = | 8,33 % |
| Taxa de envelhecimento = | somatório dos efectivos de idades iguais ou superiores a 55 anos total de efetivos | × 100 = | 10,61 % |
| Taxa de habilitação superior = | total de doutoramentos + mestrados + licenciaturas + bacharelados total de efetivos | × 100 = | 63,63 % |
| Taxa de habilitação secundária = | total das habilitações do 11.º ano ao 12.º ano total de efetivos | × 100 = | 13,63 % |
| Taxa de habilitação básica = | total das habilitações iguais ou inferiores ao 9.º ano total de efetivos | × 100 = | 1,50 % |
| Taxa de admissões = | soma das admissões total de efetivos | × 100 = | 13,63 % |
| Taxa de saídas = | soma das saídas total de efetivos | × 100 = | 13,63 % |
| Taxa de rotação = | total de efectivos em 31 de dezembro total de efetivos em 1 de janeiro + admissões + saídas | × 100 = | 79,82 % |
| Taxa de cobertura = | total de admissões total de saídas | × 100 = | 100,00 % |
| Taxa de promoções = | total de promoções total de efetivos | × 100 = | 0,00 % |
| Taxa de absentismo = | total de dias de ausência total de dias potenciais de trabalho × total de efetivos | × 100 = | 12,31 % |
| NCARGOS | | | 2011 |
| Taxa de encargos sociais = | total dos encargos com prestações sociais total dos encargos com remuneração base | × 100 = | 0,78 % |
| Remuneração base média anual = | total dos encargos com remuneração base total de efetivos | = | 1 982,55€ |
| Leque salarial ilíquido * = | maior remuneração menor remuneração | = | 4,38 |
| ORMAÇÃO | | | 2011 |
| Taxa de participação na formação = | total de participantes na formação total de efetivos | × 100 = | 71,21 % |
| Taxa de investimento na formação = | total de despesa em formação total de encargos com pessoal | × 100 = | 0,51 % |

^{*} Não considerando os vencimentos dos dirigentes.



